

**RELATÓRIO**  
**DE GESTÃO E**  
**CONTA DE**  
**GERÊNCIA**  
**2022**



18 ABRIL

---

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO



## ÍNDICE

	Página
<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caraterização da Entidade.....	7
1.3. Análise Orçamental.....	9
1.4. Análise Financeira.....	18
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	31
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	59
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	62
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	67
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	68
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	73
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	92
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações.....	95
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	100
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	102
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	119
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações.....	122
2.3.5. Operações de tesouraria.....	126
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	127
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	128
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	130
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	132
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	133
2.4.3. Outras dividas a terceiros.....	135
<b>3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira</b>	



## ÍNDICE

	<b>Página</b>
3.1. Balanço.....	137
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	139
3.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	140
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	141
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	143
3.6. Listagem Património por classificação SNC-AP.....	169
<b>4. Outros Documentos</b>	
4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	171
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	172
4.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	173
4.4. Reconciliações Bancárias.....	174
4.5. Norma de Controlo Interno.....	190



## **INTRODUÇÃO**

No exercício de 2022 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2022 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Rio de Mouro, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão, não sendo possível assim efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

Acresce ainda referir que a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), veio esclarecer que poder-se-á aplicar a prorrogação por 3 anos, prevista na IPSAS 33, nomeadamente nas situações de maior complexidade.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 427 412,63 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2021) de 251 757,35 euros, e foi elaborada



segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 100,78% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 82,89%.

Na vertente financeira, apresenta um Resultado Líquido do Exercício de 212 415,09 euros, um Ativo de 1 159 981,32 euros, Património Líquido de 958 241,94 euros e um Passivo de 201 739,38 euros.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2022 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2023, cujo valor é de 11 755,05 euros, e de obrigações por pagar no valor de 6 809,39 euros, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, estudos, pareceres, projectos e consultadoria, outros trabalhos especializados, entre outras).

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2022, foram identificados e reconciliados fisicamente 2583 bens, (excluindo os bens abatidos), do n.º 1 ao n.º 2881.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019

O relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresenta, sintetiza e sistematiza o envolvimento com



**Junta de Freguesia de Rio de Mouro**

---

dinâmica introduzida na comunidade, através no movimento associativo e colaboradores que connosco tem partilhado de forma exemplar o objetivo de servir a nossa comunidade.

A Presidente

O Contabilista Certificado

---

Raquel Monte Vinha Ferreira Amaral

---

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



## CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>		
Designação	Junta de Freguesia de Rio de Mouro	
NIPC	506841928	
Natureza	Junta de Freguesia	
Endereço postal	Rua Óscar Monteiro Torres, N.º 19 – R/C A e 19-A, 2635 – 385 Rio de Mouro	
Telefone / Fax	21 917 82 90	
Endereço de correio eletrónico	<a href="mailto:geral@jf-riodemouro.pt">geral@jf-riodemouro.pt</a>	
Sítio na internet	<a href="https://jf-riodemouro.pt/">https://jf-riodemouro.pt/</a>	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma	-	
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>		
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)	
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)	
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>		
	Sim	Não
Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>		
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)		
<b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>		
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>5.2 NÚMERO DE ELEITOS</b>		
Em regime de permanência.....	<input type="text" value="2"/>	
A meio tempo.....	<input type="text" value="0"/>	
Restantes eleitos.....	<input type="text" value="5"/>	
<b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>		
Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>	
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	
Igual ou superior a 40.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>		
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Completo do POCAL, a Freguesia de Rio de Mouro, utiliza o Software aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda		
<b>7. OUTRA INFORMAÇÃO</b>		
<b>7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>		
Entidade fiscalizadora	-	
Data da ação	-	
Período abrangido	-	
Identificação da ação	-	
<b>7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>		<b>Data de Aprovação</b>
	<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	18/06/2021	
Regulamentos	-	-
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	-	-



## CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	18/04/2022	28/04/2022
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	<b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	Sim	Não
	(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b>	Sim	Não
	(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		24
7.8	<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	<b>A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)</b>		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	<b>CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÉVIDAS A FORNECEDORES</b>	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



## ANÁLISE ORÇAMENTAL

### 1. RECEITA

A receita orçamental cobrada, referente a 31 de dezembro de 2022, ascendeu a 2 155 724,29 euros (a 31.12.2021 foi de 1 999 663,21 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

#### Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico

CAPÍTULOS	2021		2022				% Variação
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas	
Impostos Directos	56 785,09 €	2,42%	54 950,00 €	57 950,34 €	105,46%	2,41%	2,05%
Taxas, Multas e outras Penalidades	41 794,00 €	1,78%	38 090,00 €	45 025,00 €	118,21%	1,87%	7,73%
Rendimentos de Propriedades	9 966,02 €	0,42%	8 010,00 €	6 280,00 €	78,40%	0,26%	-36,99%
Transferências Correntes	1 780 976,83 €	75,93%	1 923 379,14 €	1 939 301,54 €	100,83%	80,55%	8,89%
Venda Bens - Serviços Correntes	56 734,41 €	2,42%	63 440,00 €	91 591,11 €	144,37%	3,80%	61,44%
Outras Receitas Correntes	10 356,86 €	0,44%	6 132,86 €	15 451,58 €	251,95%	0,64%	49,19%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1 956 613,21 €</b>	<b>83,42%</b>	<b>2 094 002,00 €</b>	<b>2 155 599,57 €</b>	<b>102,94%</b>	<b>89,54%</b>	<b>10,17%</b>
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	2,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-
Transferências de Capital	43 050,00 €	1,84%	43 060,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-100,00%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>43 050,00 €</b>	<b>1,84%</b>	<b>43 062,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-100,00%</b>
Reposições Abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	50,00 €	124,72 €	249,44%	0,01%	-
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>1 999 663,21 €</b>	<b>85%</b>	<b>2 137 114,00 €</b>	<b>2 155 724,29 €</b>	<b>100,87%</b>	<b>89,54%</b>	<b>7,80%</b>
Saldo da Gerência Anterior	345 835,66 €	14,74%	251 757,35 €	251 757,35 €	100,00%	10,46%	-27,20%
<b>TOTAL</b>	<b>2 345 498,87 €</b>	<b>100%</b>	<b>2 388 871,35 €</b>	<b>2 407 481,64 €</b>	<b>100,78%</b>	<b>100%</b>	<b>2,64%</b>

Tabela 1 - Receitas Cobradas por Capítulo Económico

As receitas da Junta de Freguesia de Rio de Mouro repartem-se em receitas correntes no montante de 2 155 599,57 euros (89,54%) e Saldo da Gerência Anterior no valor de 251 757,35 euros (10,46%), tendo no período em referência, a execução da receita atingido 100,78% da receita prevista.

A análise da desagregação da receita permite constatar que as “Transferências Correntes” continuam como principal fonte de financiamento da freguesia, verificando um grau de dependência financeira de 80,55%, com um crescimento face ao exercício de 2021 de quase 159 mil euros (+8,89%).

Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, bem como, as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



Gráfico 1 – Receita por capítulo

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 216 298,03 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 10,03%, o que significa que apesar de se registar um crescimento de 40 mil euros, a Junta de Freguesia de Rio de Mouro evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2021	2022	Varição
Total Receita Arrecadada	1 999 663,21	2 155 724,29	7,80%
Total Receita Próprias	175 636,38	216 298,03	23,15%
<b>Peso das Receitas Próprias</b>	<b>8,78%</b>	<b>10,03%</b>	

Tabela 2 – Evolução Receitas Próprias

Salienta-se, em relação à rubrica “Vendas de bens e serviços correntes”, que em contraciclo aos anos anteriores, confirma um crescimento em quase 35 mil euros face ao período homologado (+61,44%), reflexo da retoma face aos impactos causados pela pandemia COVID-19, nomeadamente devido às restrições de funcionamento de espaços e ao condicionamento na sua plenitude de algumas atividades económicas e projetos que a Freguesia havia previsto executar.



O quadro seguinte evidência a evolução da receita do último quadriénio, sendo que é notório a inflexão registada nos capítulos de receita referidos, contudo, confirma-se ainda assim, um crescimento das Receitas Totais.

### Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico

CAPITULOS	2019	2020	2021	2022
Impostos Directos	63 368,78 €	60 769,20 €	56 785,09 €	57 950,34 €
Taxas, Multas e outras Penalidades	62 086,00 €	41 403,50 €	41 794,00 €	45 025,00 €
Rendimentos de Propriedades	11 645,00 €	5 840,00 €	9 966,02 €	6 280,00 €
Transferências Correntes	1 565 685,28 €	1 666 139,82 €	1 780 976,83 €	1 939 301,54 €
Venda Bens - Serviços Correntes	127 342,95 €	62 377,47 €	56 734,41 €	91 591,11 €
Outras Receitas Correntes	8 411,10 €	8 864,62 €	10 356,86 €	15 451,58 €
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1 838 539,11 €</b>	<b>1 845 394,61 €</b>	<b>1 956 613,21 €</b>	<b>2 155 599,57 €</b>
Transferências de Capital	0,00 €	100 000,00 €	43 050,00 €	0,00 €
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>100 000,00 €</b>	<b>43 050,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Reposições Abatidas nos pagamentos	0,00 €	356,13 €	0,00 €	124,72 €
<b>Total</b>	<b>1 838 539,11 €</b>	<b>1 945 750,74 €</b>	<b>1 999 663,21 €</b>	<b>2 155 724,29 €</b>

Tabela 3 – Evolução Receitas quadriénio 2019 a 2022

O total da receita arrecadada em 2022 (não considerando o saldo de gerência) ascendeu a 2 155 724,29 euros, um aumento de 7,80%, face aos 1 999 663,21 euros recebidos em 2021.



Gráfico 2 – Evolução receitas no quadriénio 2019 a 2022



## 2. DESPESAS

As despesas referentes ao período em análise totalizaram 1 980 069,01 euros, que corresponde a uma taxa de execução de 82,89%.

### Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPITULOS	2021		2022				% Variação
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas	
Despesas com Pessoal	606 205,34 €	28,95%	773 397,89 €	674 593,46 €	87,22%	34,07%	11,28%
Aquisição de bens e serviços	894 256,49 €	42,71%	1 321 195,81 €	1 137 413,77 €	86,09%	57,44%	27,19%
Juros e Outros Encargos	414,83 €	0,02%	700,00 €	611,86 €	87,41%	0,03%	47,50%
Transferências correntes	124 649,54 €	5,95%	90 593,80 €	80 123,94 €	88,44%	4,05%	-35,72%
Outras Despesas correntes	23 633,21 €	1,13%	6 224,26 €	5 700,70 €	91,59%	0,29%	-75,88%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>1 649 159,41 €</b>	<b>78,77%</b>	<b>2 192 111,76 €</b>	<b>1 898 443,73 €</b>	<b>86,60%</b>	<b>95,88%</b>	<b>15,12%</b>
Aquisição de bens de investimento	444 582,11 €	21,23%	196 708,59 €	81 625,28 €	41,50%	4,12%	-81,64%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	51,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>444 582,11 €</b>	<b>21,23%</b>	<b>196 759,59 €</b>	<b>81 625,28 €</b>	<b>41,48%</b>	<b>4,12%</b>	<b>-81,64%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2 093 741,52 €</b>	<b>100%</b>	<b>2 388 871,35 €</b>	<b>1 980 069,01 €</b>	<b>82,89%</b>	<b>100%</b>	<b>-5,43%</b>

Tabela 4 - Despesa Paga por Capítulo Económico



Gráfico 3 - Despesa paga por Capítulo Económico

De uma forma global, verifica-se um decréscimo da Despesa Paga em 5,43% face ao período homólogo (-113 672,51 euros), suportado maioritariamente pelo agrupamento “Aquisição de bens de investimento”.



O capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das “Aquisições de bens e Serviços”, com 1 137 413,77 euros, correspondendo a uma execução de 86,09% e a um peso de 57,44%. Este agrupamento registou um incremento de 27,19%, mais 243 157,28 euros face a 2021.

As “Despesas com o Pessoal” com 674 593,46 euros, correspondendo a 34,07% da despesa paga, regista um aumento de 11,28% face a 2021, e é alicerçado essencialmente pelas atualizações salariais.

A registar a maior diminuição em termos absolutos, em cerca de 360 mil euros, o agrupamento “Aquisição de bens de investimento” que nos últimos anos consolidaram a sua importância na estrutura da despesa, regista em 2022 o essencial do investimento, na construção e ampliação do cemitério pela construção de “60 ossários”, assim como a beneficiação do “Parque Infantil da Rua Viena da Mota na Mercês”.

O quadro seguinte revela a evolução no último quadriénio, onde é visível alguma estabilidade na estrutura da despesa, onde o exercício de 2021 confirma um pico no aumento das despesas, essencialmente pelo peso da componente “Aquisição de bens de investimento” e também pelo volume de “Transferências correntes” concedidas.

### Evolução das Despesas Cobradas por Capítulo Económico

CAPITULOS	2019	2020	2021	2022
Despesas com Pessoal	563 932,61 €	546 207,66 €	606 205,34 €	674 593,46 €
Aquisição de bens e serviços	1 088 087,07 €	964 912,90 €	894 256,49 €	1 137 413,77 €
Juros e Outros Encargos	420,66 €	392,76 €	414,83 €	611,86 €
Transferências correntes	64 763,07 €	57 241,07 €	124 649,54 €	80 123,94 €
Outras Despesas correntes	3 067,04 €	2 511,47 €	23 633,21 €	5 700,70 €
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>1 720 270,45 €</b>	<b>1 571 265,86 €</b>	<b>1 649 159,41 €</b>	<b>1 898 443,73 €</b>
Aquisição de bens de investimento	53 588,67 €	190 208,99 €	444 582,11 €	81 625,28 €
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>53 588,67 €</b>	<b>190 208,99 €</b>	<b>444 582,11 €</b>	<b>81 625,28 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 773 859,12 €</b>	<b>1 761 474,85 €</b>	<b>2 093 741,52 €</b>	<b>1 980 069,01 €</b>

Tabela 5 - Evolução despesa no quadriénio 2019 a 2022



Gráfico 4 - Evolução despesa no quadriénio 2019 a 2022

No quadro seguinte, pode-se constatar que os Espaços Verdes é a classificação orgânica com maior peso na estrutura de custos. Representou quase 30% da despesa executada, com 593 816,09 euros, sensivelmente mais 42 mil euros que no ano de 2021.

### Dotações Orgânicas

Classificação Orgânica	2021	%	2022	%
Administração Autárquica	317 345,41 €	15,16%	294 339,43 €	14,87%
Serviços Administrativos	183 917,81 €	8,78%	187 631,93 €	9,48%
Espaços Verdes	551 913,12 €	26,36%	593 816,09 €	29,99%
Manutenção de Equipamento de Uso Coletivo	307 568,57 €	14,69%	49 372,03 €	2,49%
Obras e Requalificação Urbana	128 878,74 €	6,16%	75 116,49 €	3,79%
Cemitério	77 385,99 €	3,70%	113 572,59 €	5,74%
Atividades Económicas, Mercados e Feiras	26 976,11 €	1,29%	38 575,46 €	1,95%
Desporto, Recreio, Cultura e Juventude	161 354,91 €	7,71%	212 740,46 €	10,74%
Ação Social e Educação	293 817,38 €	14,03%	321 879,69 €	16,26%
Universidade Sénior	44 583,48 €	2,13%	93 024,84 €	4,70%
<b>TOTAL</b>	<b>2 093 741,52 €</b>	<b>100%</b>	<b>1 980 069,01 €</b>	<b>100%</b>

Tabela 6 - Evolução despesa por orgânica em 2021 e 2022

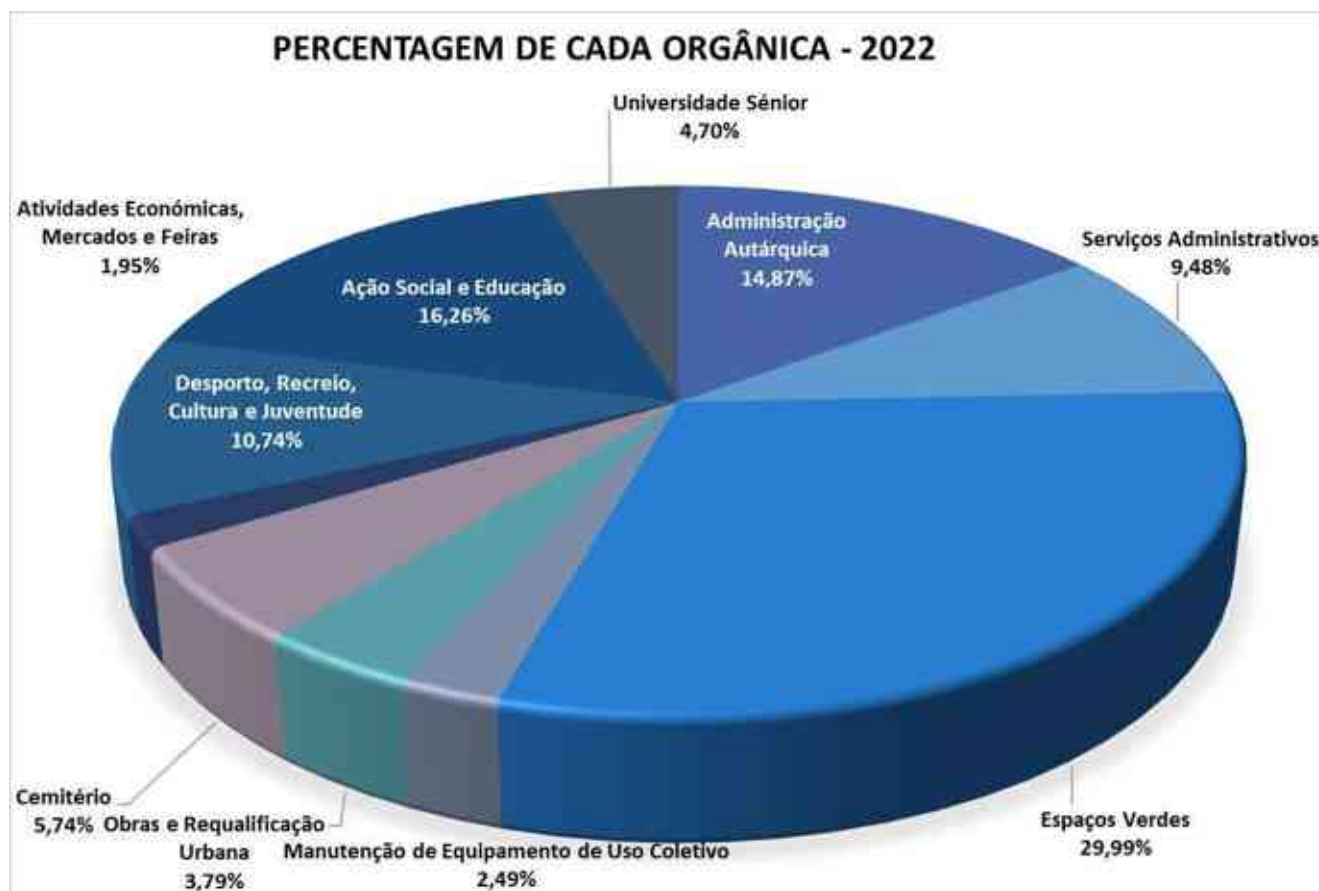


Gráfico 5 - Despesa por orgânica em 2022



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA													
CLASSIF. ORGÂNICAS		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	TOTAL	%
CLASSIF. ECONÓMICA		Administração Autárquica	Serviços Administrativos	Espaços Verdes	Manutenção de Equipamentos de Uso Coletivo	Obras e Requalificação Urbana	Cemitério	Atividades Económicas, Mercados e Feiras	Desporto, Recreio, Cultura e Juventude	Ação Social e Educação	Universidade Sénior		
<b>Despesas Correntes</b>													
01	Despesas com Pessoal	120 581,51	114 567,16	58 561,94	11 309,96	63 717,95	61 536,10	24 290,97	49 141,08	138 282,51	32 604,28	<b>674 593,46</b>	<b>34,07%</b>
02	Aquisição de bens e serviços	166 230,53	68 627,15	535 254,15	2 872,19	11 107,13	15 213,46	14 284,49	144 750,38	120 128,41	58 945,88	<b>1 137 413,77</b>	<b>57,44%</b>
03	Juros e outros encargos		611,86									<b>611,86</b>	<b>0,03%</b>
04	Transferências correntes	540,00							18 849,00	60 734,94		<b>80 123,94</b>	<b>4,05%</b>
06	Outras despesas correntes	4 764,62								936,08		<b>5 700,70</b>	<b>0,29%</b>
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>292 116,66</b>	<b>183 806,17</b>	<b>593 816,09</b>	<b>14 182,15</b>	<b>74 825,08</b>	<b>76 749,56</b>	<b>38 575,46</b>	<b>212 740,46</b>	<b>320 081,94</b>	<b>91 550,16</b>	<b>1 898 443,73</b>	<b>95,88%</b>
<b>Despesas de Capital</b>													
07	Aq. de bens de investimento	2 222,77	3 825,76		35 189,88	291,41	36 823,03			1 797,75	1 474,68	<b>81 625,28</b>	<b>4,12%</b>
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>2 222,77</b>	<b>3 825,76</b>	<b>0,00</b>	<b>35 189,88</b>	<b>291,41</b>	<b>36 823,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 797,75</b>	<b>1 474,68</b>	<b>81 625,28</b>	<b>4,12%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>294 339,43</b>	<b>187 631,93</b>	<b>593 816,09</b>	<b>49 372,03</b>	<b>75 116,49</b>	<b>113 572,59</b>	<b>38 575,46</b>	<b>212 740,46</b>	<b>321 879,69</b>	<b>93 024,84</b>	<b>1 980 069,01</b>	<b>100%</b>
<b>% Total</b>		<b>14,87%</b>	<b>9,48%</b>	<b>29,99%</b>	<b>2,49%</b>	<b>3,79%</b>	<b>5,74%</b>	<b>1,95%</b>	<b>10,74%</b>	<b>16,26%</b>	<b>4,70%</b>	<b>100,00%</b>	

TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (VALOR RELATIVO)





## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 427 412,63 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	251 757,35
Operações de Tesouraria	0,00
	251 757,35

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	427 412,63
Operações de Tesouraria	0,00
	427 412,63



## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela Junta de Freguesia de Rio de Mouro, em 31 de dezembro de 2022.

Os dados analíticos que se seguem têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

### 1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os gastos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os rendimentos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado dos lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.



<b>Balanço em 31 de dezembro de 2022</b>		(em euros)
<b>Rubrica</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b>ATIVO</b>		
<i>Ativo Não Corrente</i>		
Ativos fixos tangíveis	669 380,92	646 649,75
<b>Total Ativo Não Corrente</b>	<b>669 380,92</b>	<b>646 649,75</b>
<i>Ativo Corrente</i>		
Clientes, contribuintes e utentes	2 793,68	1 992,74
Outras contas a receber	55 797,73	57 340,50
Diferimentos	4 596,36	4 173,91
Caixa e depósitos bancários	427 412,63	251 757,35
<b>Total Ativo Corrente</b>	<b>490 600,40</b>	<b>315 264,50</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1 159 981,32</b>	<b>961 914,25</b>

<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<i>Património Líquido</i>		
Património/Capital	199 194,80	199 194,80
Reservas	6 962,87	6 962,87
Resultados transitados	429 968,77	310 687,21
Outras variações no Património Líquido	109 700,41	123 449,56
Resultado líquido do período	212 415,09	119 281,56
<b>Total Património Líquido</b>	<b>958 241,94</b>	<b>759 576,00</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<i>Passivo Corrente</i>		
Fornecedores	360,00	795,52
Estado e outros entes públicos	6 565,41	5 537,36
Outras contas a pagar	151 763,97	152 955,37
Diferimentos	43 050,00	43 050,00
<b>Total Passivo Corrente</b>	<b>201 739,38</b>	<b>202 338,25</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>201 739,38</b>	<b>202 338,25</b>
<b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>1 159 981,32</b>	<b>961 914,25</b>

Quadro 1 - Balanço



## 1.1. ATIVO

O Ativo corresponde aos bens, valores, créditos, direitos e assemelhados, mensurados pelos respetivos custos, detidos pelas entidades e que podem ser convertidos em meios monetários, repartindo-se entre Ativos Não Correntes (espera-se que a sua realização ocorra num prazo superior a 12 meses) e Ativos Correntes (inferior a 12 meses).

O Ativo, a 31 de dezembro de 2022, cifrou-se em 1 159 981,32 euros e assegura um aumento face a 2021 de 198 067,07 euros. Esta variação, deveu-se, sobretudo, ao acréscimo registado no Ativo Corrente, mais concretamente na rubrica de “Caixa e depósitos”, no montante de 175 655,28 euros. Verifica-se também um aumento de 22 mil euros nos “Ativos fixos tangíveis”, pela qual contribuiu a construção e ampliação do cemitério pela construção de “60 ossários”, assim como a beneficiação do “Parque Infantil da Rua Viena da Mota na Mercês”.

A componente predominante da estrutura do Ativo, de acordo com o gráfico infra, continua a ser os “Ativos fixos tangíveis”, representando 57,71%, seguido imediatamente pela rubrica “Caixa e depósitos bancários” com 36,85%.

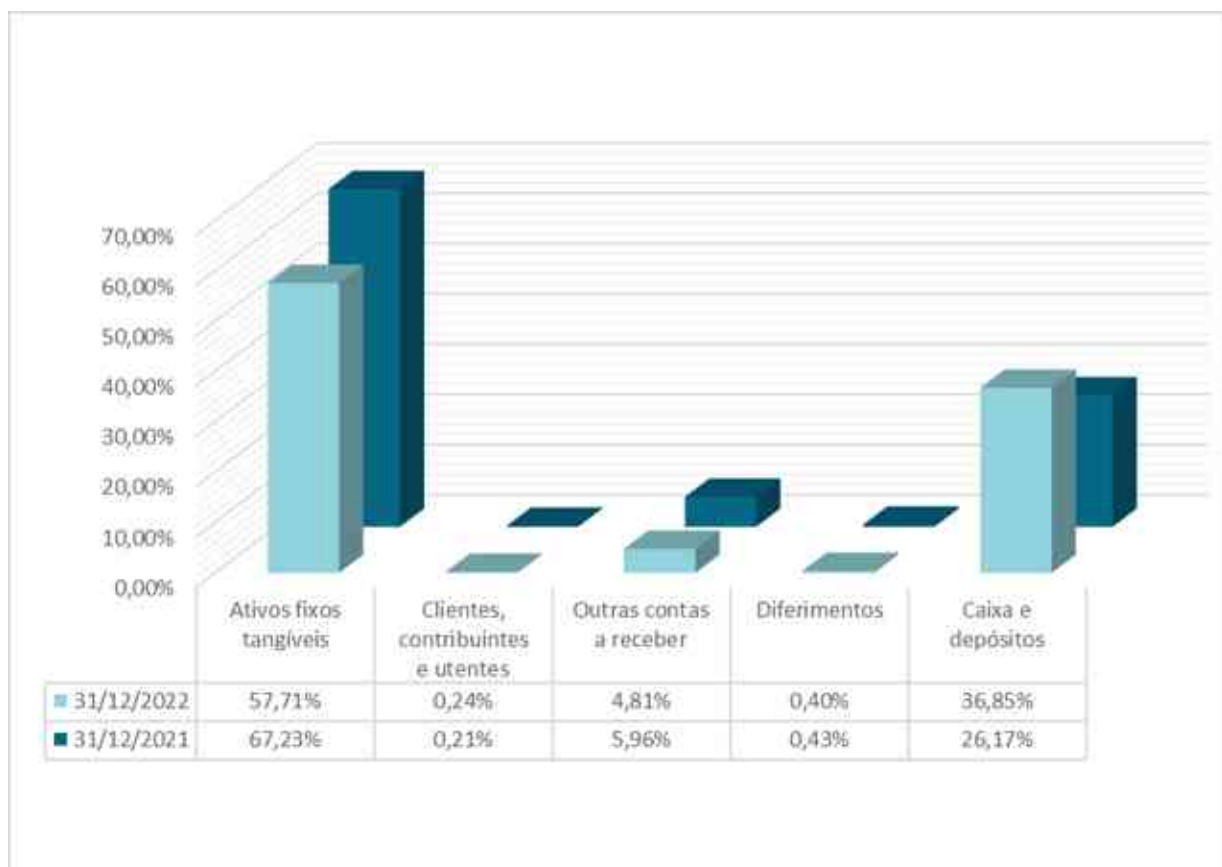


Gráfico 1 - Composição Ativo

No seguimento da realização do balanço à tesouraria, e a após a verificação do termo de contagem de valores, verificou-se a existência de um valor contabilizado em caixa (numerário), no montante de 30 021,59 euros, sendo



que apenas 2.283,92 euros estão justificados no termo de contagem de valores da tesouraria a 31 de dezembro de 2022.

A data do fecho de contas, aguarda-se a respetiva validação e confirmação dos referidos montantes (27 737,67 euros), por parte da entidade e seus serviços. De notar que face o exercício anterior, este valor registou um aumento de 14 305,96 euros.

Uma vez que não se assistiu a uma diminuição destes valores, agravado pelo facto de que estes montantes não se refletem em numerário, recomenda-se uma análise mais profunda aos valores de caixa dos últimos 3 a 4 anos, sendo que este nível de controlo nos valores cobrados pelos caixas, condiciona a veracidade dos valores faturados e não cobrados nos módulos de faturação.

Relativamente às reconciliações bancárias de ambas as instituições financeiras (CGD e Montepio), a 31 de dezembro de 2022, verificou-se a existência de movimentos a aguardar justificação por parte da Freguesia, onde na CGD o montante é de 15 870,00 euros, sendo que deste, 7 590,00 euros transitaram de 2020; No Montepio o montante é de 2 291,00 euros, todo ele transitado de 2020.

Tanto os valores por justificar em caixa como em bancos, **totalizam o valor de 48 182,59 euros**, necessitam de justificação e regularização no decorrer do exercício de 2023.



## 1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido, findo o ano de 2022, apresenta um montante de 958 241,94 euros, um aumento de 198 665,94 euros face a 2021.

O aumento do património líquido é justificado pelo seguinte:

- Reconhecido em Rendimentos, como Imputação de subsídios e transferências para investimentos (conta SNC-AP 7883) os montantes de 10 000 euros referente ao Parque Intergeracional de Vale Mourão e 3 749,15 euros, alusivo a viatura ligeira de mercadoria (Canter Fuso), cuja imputação anual, é proporcional à taxa de depreciação de cada bem (vida útil das viaturas);
- Resultado líquido do período no montante total de 212 415,09 euros.

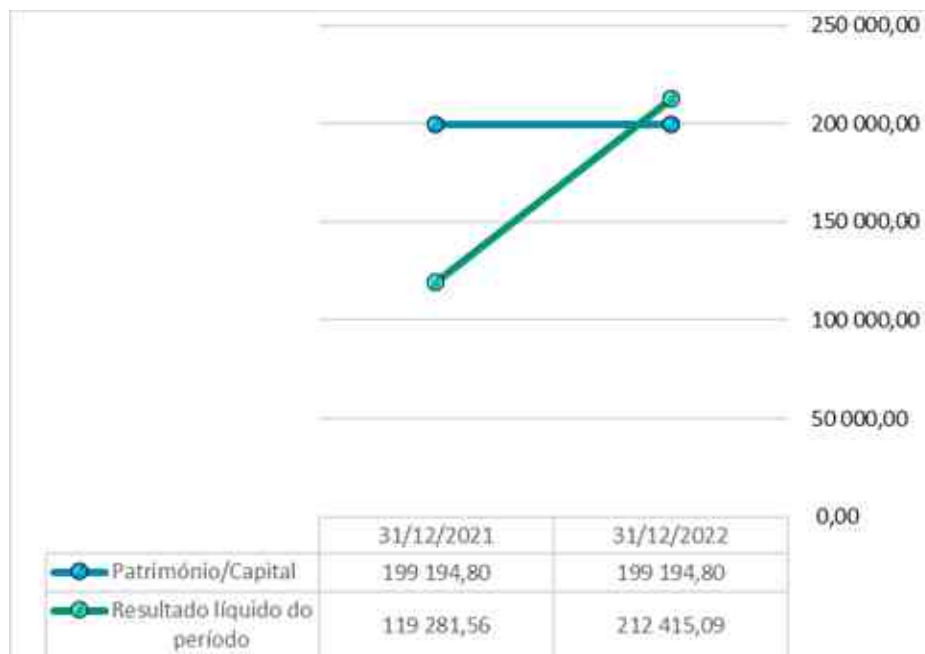


Gráfico 2 – Evolução Património e Resultado Líquido



### 1.3. PASSIVO

Analisando a composição do Passivo, detetamos que as componentes de maior relevância são as “*Outras Contas a Pagar – Passivo corrente*”, com um peso de 75,23%, e regista uma variação negativa de 1 191,40 euros face a 2021.

Esta, reflete a aplicação do princípio do acréscimo, que “determina que os rendimentos e os gastos sejam reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam”, sendo que, neste caso concreto, a rubrica de Outras Contas a Pagar integra essencialmente os gastos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte.

Exemplos da aplicação deste princípio, são as faturas relacionadas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás), no montante de 10 640,45 euros, assim como das férias e subsídio de férias referentes a 2022, mas apenas pagos em 2023, no valor de 61 481,40 euros.

Referir que os “*Diferimentos – Passivo Corrente*” em 2022 se mantêm constante, uma vez que nesta rubrica foi registada em 2021 a verba de 43 050,00 euros, relativo ao subsídio ao investimento para compra de uma outra viatura para recolha de “monos”. Esta viatura ainda não foi adquirida pela Junta.

os valores observados em “*Estado e Outros Entes Públicos*”, referem-se às retenções processadas nos vencimentos de Dezembro de 2022, que serão liquidadas em Janeiro de 2023.

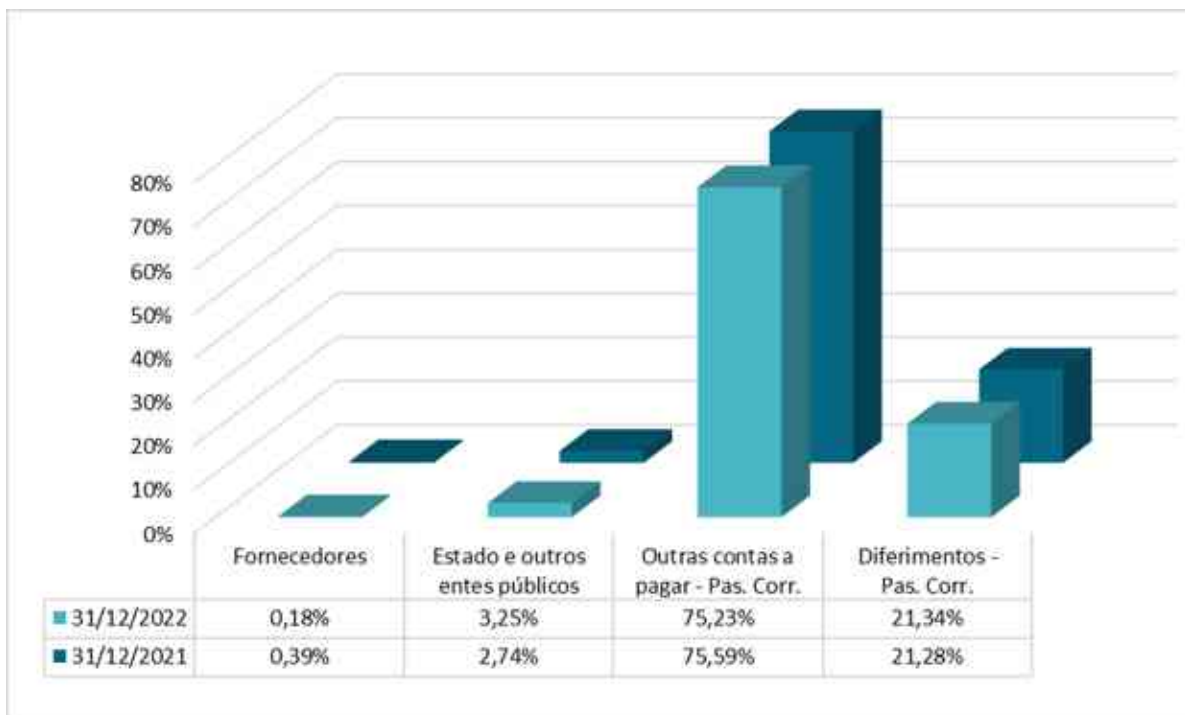


Gráfico 3 – Evolução e estrutura do Passivo



## 2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é o relatório que confronta os rendimentos obtidos e os gastos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto que o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de Dezembro de 2022	(em euros)	
Rendimentos e Gastos	31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	142 764,89	103 448,25
Vendas	468,61	823,12
Prestações de serviços e concessões	60 987,63	22 555,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 940 261,54	1 774 726,83
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-1 264 624,63	-1 179 803,50
Gastos com pessoal	-552 191,53	-494 701,83
Transferências e subsídios concedidos	-65 020,70	-99 894,56
Prestações sociais	-15 413,83	-24 754,98
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-27 084,80	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Outros rendimentos	51 381,86	52 252,07
Outros gastos	-4 884,55	-2 090,22
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>266 644,49</b>	<b>152 560,18</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-54 229,40	-32 855,78
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>212 415,09</b>	<b>119 704,40</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	26,02
Juros e gastos similares suportados	0,00	-448,86
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>212 415,09</b>	<b>119 281,56</b>
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>212 415,09</b>	<b>119 281,56</b>

Quadro 2 – Demonstração de Resultados

Os Rendimentos, findo o período económico de 2022, totalizaram um montante de 2 195 864,53 euros e os Gastos 1 983 449,44 euros, tendo-se obtido um resultado líquido do período de 212 415,09 euros.

Nesta análise, importa salientar dois aspetos, um com mais relevância para o dia a dia dos portugueses, organizações com fim público e empresarial:

O primeiro relacionado com os impactos decorrentes da pandemia COVID-19 em 2020 e início de 2021, que já não se refletiram em 2022, sendo que o desempenho operacional em nada foi afectado, excetuando algumas rotinas e hábitos positivos no âmbito da higiene e limpeza;

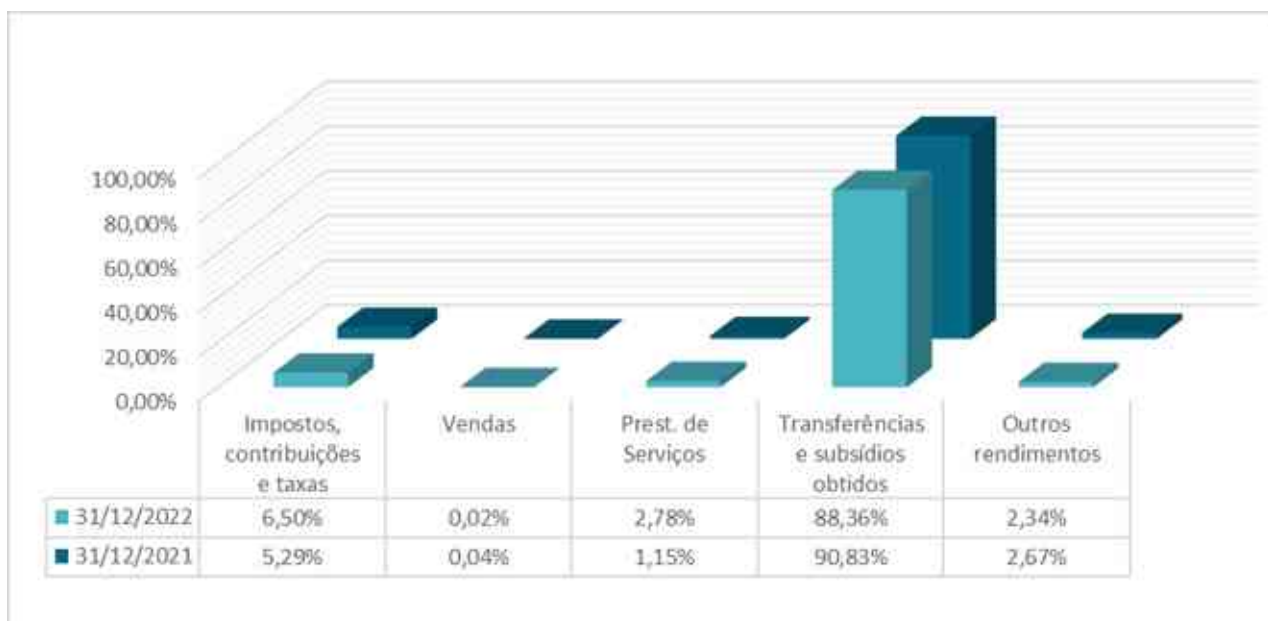
O segundo ponto, relacionado com a invasão da Ucrânia a 24 de Fevereiro de 2022 pela Federação Russa, que



como impacto directo, afetou fortemente os mercados mundiais de fornecimento da energia, por via da indexação do preço do gás ao do petróleo, e posteriormente, com réplicas no aumento generalizado no custos das matérias primas e dos produtos alimentares, tanto por via de readaptações e diversificação nos mercados de fornecimento, como pelo aumento dos custos logísticos provocado pelo preços dos combustíveis. Com intuito de mitigar a escalada de inflação, o Banco Central Europeu, utilizando a única ferramenta ao dispor, subiu significativa e progressivamente a taxa de juro, com impactos que começam a ser sentidos pela população e empresas.

Como qualquer organização, também a Junta sentiu estes impactos, com pressão para algumas despesas fixas e encargos com pessoal.

Contudo, à imagem do que já se verificava em 2021, a retoma sentida já tem algum impacto na atividade, observável na variação das prestações de serviços e taxas cobradas, que cumulativamente aumentaram quase 50 mil euros.



*Gráfico 4 – Repartição dos Rendimentos*

Nos rendimentos totais, a componente de maior peso continua a ser as “*Transferências e Subsídios Obtidos*”, representando 88,36%, e registando um aumento de 165 534,71 euros face ao período homólogo, sendo a principal componente a legitimar a subida dos Rendimentos globais em 12,39% (+242 033,24 euros).

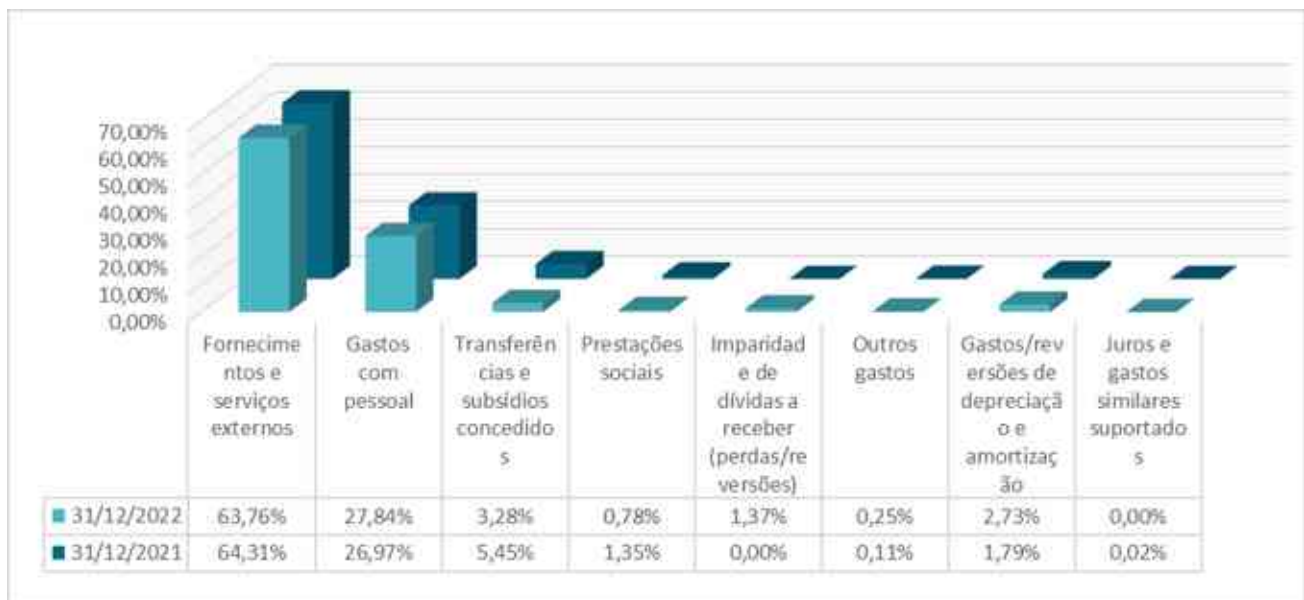
Nesta componente dos rendimentos estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Na estrutura dos gastos totais, os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) continuam a ter a maior proeminência,



com um peso de 63,76% e regista um aumento de quase 85 mil euros face a 2021. A justificar este incremento, destacar os gastos com “Organização de eventos” com quase mais 121 mil euros, “Outros trabalhos especializados” com mais 32 mil euros, “Limpeza, higiene e conforto” com mais 35 mil euros, “Água” com mais 25 mil euros e “Gasóleo” com quase mais 9 mil euros face a 2021.

Os Gastos com Pessoal representam o segundo aglomerado com maior peso (27,84%), e também com a mesma tendência de crescimento que os FSE's, com uma variação de 11% (+57 489,70 euros), é explicado em grande parte pelas atualizações salariais, como também pelo peso do “Gratificações e senhas de presença”, que observa mais 15 mil euros e os gastos com “Trabalho extraordinário” com mais 8 mil euros.



*Gráfico 5 – Repartição dos Gastos*



### 3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

#### 3.1. SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade da Autarquia regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a sua autonomia financeira.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2022} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{958\,241,94\text{€}}{201\,739,38\text{€}} = 4,75$$

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{759\,576,00\text{€}}{202\,338,25\text{€}} = 3,75$$

Em 2022, a autarquia apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço cerca de 4,75 vezes, um aumento face a 2021.

#### 3.2. AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2022} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{958\,241,94\text{€}}{1\,159\,981,32\text{€}} \times 100 = 82,61\%$$

$$\text{Autonomia Financeira}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{759\,576,00\text{€}}{961\,914,25\text{€}} \times 100 = 78,97\%$$

Verifica-se um aumento na Autonomia Financeira comparativamente a 2021, em cerca de 3,64 p.p. A Autarquia continua a apresentar um bom grau de autonomia financeira, sendo capaz de autofinanciar o seu Ativo em 82,61%.



### 3.3. LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de a Autarquia fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio, maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$Liquidez\ Geral_{2022} = \frac{Ativo\ Corrente}{Passivo\ Corrente} \times 100 = \frac{490\ 600,40\text{€}}{201\ 739,38\text{€}} \times 100 = 243,19\%$$

$$Liquidez\ Geral_{2021} = \frac{Ativo\ Corrente}{Passivo\ Corrente} \times 100 = \frac{315\ 264,50\text{€}}{202\ 338,25\text{€}} \times 100 = 155,81\%$$

## 4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o *Resultado Líquido* do exercício é transferido para a *Conta 56.1 – Resultados Transitados*.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser positivo, no valor de 212 415,09 euros, e o saldo da Conta 56.1 – Resultados Transitados positivo, em 429 968,77 euros, propõe-se a aplicação integral do *Resultado Líquido* na referida Conta 56.1.



---

# Demonstrações Financeiras (óptica Orçamental)

Exercício de 2022

## **Demonstrações Previsionais Orçamentais**

---



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	54 950,00	54 950,00	55 499,50	55 499,50	55 499,50	55 499,50
R1.1	Impostos diretos	0,00	54 950,00	54 950,00	55 499,50	55 499,50	55 499,50	55 499,50
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	38 090,00	38 090,00	38 470,90	38 470,90	38 470,90	38 470,90
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	8 010,00	8 010,00	8 090,10	8 090,10	8 090,10	8 090,10
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 867 655,14	1 867 655,14	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69
R5.1	Transferências Correntes	0,00	1 867 655,14	1 867 655,14	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 867 655,14	1 867 655,14	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 257 815,92	1 257 815,92	1 270 394,08	1 270 394,08	1 270 394,08	1 270 394,08
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	599 839,22	599 839,22	605 837,61	605 837,61	605 837,61	605 837,61
R6	Venda de bens e serviços	0,00	63 440,00	63 440,00	64 074,40	64 074,40	64 074,40	64 074,40
R7	Outras receitas correntes	0,00	6 132,86	6 132,86	6 194,19	6 194,19	6 194,19	6 194,19
<b>Receita de Capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	2,00	2,00	2,02	2,02	2,02	2,02
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	43 060,00	43 060,00	43 490,60	43 490,60	43 490,60	43 490,60
R9.1	Transferências de Capital	0,00	43 060,00	43 060,00	43 490,60	43 490,60	43 490,60	43 490,60
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	43 060,00	43 060,00	43 490,60	43 490,60	43 490,60	43 490,60
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	43 060,00	43 060,00	43 490,60	43 490,60	43 490,60	43 490,60
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>
<b>Despesa Corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	751 793,26	751 793,26	759 311,16	759 311,16	759 311,16	759 311,16
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	573 469,09	573 469,09	579 203,77	579 203,77	579 203,77	579 203,77
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	54 740,74	54 740,74	55 288,14	55 288,14	55 288,14	55 288,14
D1.3	Segurança social	0,00	123 583,43	123 583,43	124 819,25	124 819,25	124 819,25	124 819,25
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1 172 710,80	1 172 710,80	1 184 437,91	1 184 437,91	1 184 437,91	1 184 437,91
D3	Juros e outros encargos	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	56 700,00	56 700,00	57 267,00	57 267,00	57 267,00	57 267,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	56 700,00	56 700,00	57 267,00	57 267,00	57 267,00	57 267,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	46 700,00	46 700,00	47 167,00	47 167,00	47 167,00	47 167,00
D4.1.3	Famílias	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 150,00	3 150,00	3 181,50	3 181,50	3 181,50	3 181,50
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	96 484,94	96 484,94	97 449,79	97 449,79	97 449,79	97 449,79
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	51,00	51,00	51,51	51,51	51,51	51,51
D7.1	Transferências de Capital	0,00	51,00	51,00	51,51	51,51	51,51	51,51
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	51,00	51,00	51,51	51,51	51,51	51,51
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 102 203,87</b>	<b>2 102 203,87</b>	<b>2 102 203,87</b>	<b>2 102 203,87</b>
<b>Despesa Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 102 203,87</b>	<b>2 102 203,87</b>	<b>2 102 203,87</b>	<b>2 102 203,87</b>
<b>Saldo Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>
<b>Saldo Global:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>
<b>Despesa Primária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>
<b>Saldo Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>53 423,94</b>	<b>53 423,94</b>	<b>53 958,21</b>	<b>53 958,21</b>	<b>53 958,21</b>	<b>53 958,21</b>
<b>Saldo de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>-53 423,94</b>	<b>-53 423,94</b>	<b>-53 958,18</b>	<b>-53 958,18</b>	<b>-53 958,18</b>	<b>-53 958,18</b>
<b>Saldo Primário:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	54 950,00	54 950,00	55 499,50	55 499,50	55 499,50	55 499,50
R1.1	Impostos diretos	0,00	54 950,00	54 950,00	55 499,50	55 499,50	55 499,50	55 499,50
	0100000000 IMPOSTOS DIRETOS	0,00	54 950,00	54 950,00	55 499,50	55 499,50	55 499,50	55 499,50
	0102000000 Outros	0,00	54 950,00	54 950,00	55 499,50	55 499,50	55 499,50	55 499,50
	<b>0102020000 IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>54 950,00</b>	<b>54 950,00</b>	<b>55 499,50</b>	<b>55 499,50</b>	<b>55 499,50</b>	<b>55 499,50</b>
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	38 090,00	38 090,00	38 470,90	38 470,90	38 470,90	38 470,90
	0400000000 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0,00	38 090,00	38 090,00	38 470,90	38 470,90	38 470,90	38 470,90
	0401000000 Taxas	0,00	38 060,00	38 060,00	38 440,60	38 440,60	38 440,60	38 440,60
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	0,00	38 050,00	38 050,00	38 430,50	38 430,50	38 430,50	38 430,50
	<b>0401230100 Mercados e feiras</b>	<b>0,00</b>	<b>3 300,00</b>	<b>3 300,00</b>	<b>3 333,00</b>	<b>3 333,00</b>	<b>3 333,00</b>	<b>3 333,00</b>
	0401230200 Loteamentos e obras	0,00	150,00	150,00	151,50	151,50	151,50	151,50
	<b>0401230201 Licenças de Construção - Cemitério</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>151,50</b>	<b>151,50</b>	<b>151,50</b>	<b>151,50</b>
	<b>0401230300 Ocupação da via pública</b>	<b>0,00</b>	<b>4 500,00</b>	<b>4 500,00</b>	<b>4 545,00</b>	<b>4 545,00</b>	<b>4 545,00</b>	<b>4 545,00</b>
	<b>0401230400 Canídeos</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 535,00</b>	<b>3 535,00</b>	<b>3 535,00</b>	<b>3 535,00</b>
	0401239900 Outras	0,00	26 600,00	26 600,00	26 866,00	26 866,00	26 866,00	26 866,00
	<b>0401239909 Cemitérios - Taxas de Enterramento (Inumações, Exumações e Cremações)</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 150,00</b>	<b>15 150,00</b>	<b>15 150,00</b>	<b>15 150,00</b>
	<b>0401239999 Atestados, certidões, declarações e outras taxas de secretaria</b>	<b>0,00</b>	<b>11 600,00</b>	<b>11 600,00</b>	<b>11 716,00</b>	<b>11 716,00</b>	<b>11 716,00</b>	<b>11 716,00</b>
	<b>0401990000 Taxas diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>
	0402000000 Multas e outras penalidades	0,00	30,00	30,00	30,30	30,30	30,30	30,30
	<b>0402010000 Juros de mora</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>
	<b>0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>
	<b>0402990000 Multas e penalidades diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	8 010,00	8 010,00	8 090,10	8 090,10	8 090,10	8 090,10
	0500000000 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	0,00	8 010,00	8 010,00	8 090,10	8 090,10	8 090,10	8 090,10
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00	10,10	10,10	10,10	10,10
	<b>0502010000 Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>
	0510000000 Rendas	0,00	8 000,00	8 000,00	8 080,00	8 080,00	8 080,00	8 080,00
	<b>0510010000 Terrenos</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 080,00</b>	<b>8 080,00</b>	<b>8 080,00</b>	<b>8 080,00</b>
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 867 655,14	1 867 655,14	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69
R5.1	Transferências Correntes	0,00	1 867 655,14	1 867 655,14	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 867 655,14	1 867 655,14	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69	1 886 331,69
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 257 815,92	1 257 815,92	1 270 394,08	1 270 394,08	1 270 394,08	1 270 394,08
	0603010000 Estado	0,00	1 257 815,92	1 257 815,92	1 270 394,08	1 270 394,08	1 270 394,08	1 270 394,08



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
	<b>0603010400</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>331 834,00</b>	<b>331 834,00</b>	<b>335 152,34</b>	<b>335 152,34</b>	<b>335 152,34</b>	<b>335 152,34</b>
	<b>0603010500</b>	<b>FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>6 536,00</b>	<b>6 536,00</b>	<b>6 601,36</b>	<b>6 601,36</b>	<b>6 601,36</b>	<b>6 601,36</b>
	<b>0603010600</b>	<b>Transferência de competências - Lei 50/2018</b>	<b>0,00</b>	<b>881 345,92</b>	<b>881 345,92</b>	<b>890 159,38</b>	<b>890 159,38</b>	<b>890 159,38</b>	<b>890 159,38</b>
	0603019900	Outras	0,00	38 100,00	38 100,00	38 481,00	38 481,00	38 481,00	38 481,00
	<b>0603019901</b>	<b>Dgal - Regime de Permanencia</b>	<b>0,00</b>	<b>38 100,00</b>	<b>38 100,00</b>	<b>38 481,00</b>	<b>38 481,00</b>	<b>38 481,00</b>	<b>38 481,00</b>
R5.1.1.2		Administração Central - Outras Entidades	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
	0603090000	Serviços e fundos autónomos – Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
	<b>0603090100</b>	<b>IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>
	<b>0603090200</b>	<b>GIP - Gabinete de Inserção Profissional</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>
R5.1.1.5		Administração Local	0,00	599 839,22	599 839,22	605 837,61	605 837,61	605 837,61	605 837,61
	0605000000	Administração local	0,00	599 839,22	599 839,22	605 837,61	605 837,61	605 837,61	605 837,61
	0605010000	Continente	0,00	599 839,22	599 839,22	605 837,61	605 837,61	605 837,61	605 837,61
	0605010100	Municípios	0,00	599 839,22	599 839,22	605 837,61	605 837,61	605 837,61	605 837,61
	<b>0605010101</b>	<b>CMS - Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia</b>	<b>0,00</b>	<b>203 718,35</b>	<b>203 718,35</b>	<b>205 755,53</b>	<b>205 755,53</b>	<b>205 755,53</b>	<b>205 755,53</b>
	<b>0605010103</b>	<b>CMS - Recenseamento Eleitoral e Eleições</b>	<b>0,00</b>	<b>11 440,00</b>	<b>11 440,00</b>	<b>11 554,40</b>	<b>11 554,40</b>	<b>11 554,40</b>	<b>11 554,40</b>
	<b>0605010104</b>	<b>CMS - Parques, Jardins e Recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>42 862,20</b>	<b>42 862,20</b>	<b>43 290,82</b>	<b>43 290,82</b>	<b>43 290,82</b>	<b>43 290,82</b>
	<b>0605010106</b>	<b>CMS - Poidesportivos Descobertos</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 250,00</b>	<b>25 250,00</b>	<b>25 250,00</b>	<b>25 250,00</b>
	<b>0605010108</b>	<b>CMS - PO APMC</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>
	<b>0605010110</b>	<b>CMS - Higiene Urbana / Recolha de Monos</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 800,00</b>	<b>80 800,00</b>	<b>80 800,00</b>	<b>80 800,00</b>
	<b>0605010111</b>	<b>CMS - Escolas</b>	<b>0,00</b>	<b>71 469,69</b>	<b>71 469,69</b>	<b>72 184,39</b>	<b>72 184,39</b>	<b>72 184,39</b>	<b>72 184,39</b>
	<b>0605010112</b>	<b>CMS - Vias</b>	<b>0,00</b>	<b>91 634,82</b>	<b>91 634,82</b>	<b>92 551,17</b>	<b>92 551,17</b>	<b>92 551,17</b>	<b>92 551,17</b>
	<b>0605010113</b>	<b>CMS - CI Parque Intergeracional de Paiões / Vale Mourão</b>	<b>0,00</b>	<b>9 000,00</b>	<b>9 000,00</b>	<b>9 090,00</b>	<b>9 090,00</b>	<b>9 090,00</b>	<b>9 090,00</b>
	<b>0605010114</b>	<b>CMS - Parque Urbano da Rinchoa</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 250,00</b>	<b>25 250,00</b>	<b>25 250,00</b>	<b>25 250,00</b>
	<b>0605010117</b>	<b>CMS - Parque Urbano Serra das Minas</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 250,00</b>	<b>25 250,00</b>	<b>25 250,00</b>	<b>25 250,00</b>
	<b>0605010118</b>	<b>CMS - Manutenção do Parque Intergeracional do Bairro João XXIII</b>	<b>0,00</b>	<b>11 714,16</b>	<b>11 714,16</b>	<b>11 831,30</b>	<b>11 831,30</b>	<b>11 831,30</b>	<b>11 831,30</b>
	<b>0605010199</b>	<b>CMS - Outras Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
R6		Venda de bens e serviços	0,00	63 440,00	63 440,00	64 074,40	64 074,40	64 074,40	64 074,40
	0700000000	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	0,00	63 440,00	63 440,00	64 074,40	64 074,40	64 074,40	64 074,40
	0701000000	Venda de bens	0,00	650,00	650,00	656,50	656,50	656,50	656,50
	0701990000	Outros	0,00	650,00	650,00	656,50	656,50	656,50	656,50
	<b>0701990100</b>	<b>Venda de Livros</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
	<b>0701990200</b>	<b>Bens diversos (Cemitério)</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
	<b>0701990300</b>	<b>Electricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>0701990400</b>	<b>Outros Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
0702000000	Serviços	0,00	30 750,00	30 750,00	31 057,50	31 057,50	31 057,50	31 057,50
<b>0702010000</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	13 600,00	13 600,00	13 736,00	13 736,00	13 736,00	13 736,00
0702080100	Serviços sociais	0,00	13 100,00	13 100,00	13 231,00	13 231,00	13 231,00	13 231,00
<b>0702080101</b>	<b>Universidade Sénior</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>12 120,00</b>	<b>12 120,00</b>	<b>12 120,00</b>	<b>12 120,00</b>
<b>0702080102</b>	<b>Outros serviços sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 111,00</b>	<b>1 111,00</b>	<b>1 111,00</b>	<b>1 111,00</b>
0702080200	Serviços recreativos	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
<b>0702080299</b>	<b>Outros serviços recreativos (Colónias de Férias e Ludoteca)</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>
0702080300	Serviços culturais	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
<b>0702080399</b>	<b>Outros serviços culturais</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>
0702080400	Serviços desportivos	0,00	300,00	300,00	303,00	303,00	303,00	303,00
<b>0702080401</b>	<b>Actividades no polidesportivo de Fitaes</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>
<b>0702080402</b>	<b>Actividades Desportivas Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	17 100,00	17 100,00	17 271,00	17 271,00	17 271,00	17 271,00
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
<b>0702090303</b>	<b>Transportes de pessoas e mercadorias</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
0702090500	Cemitérios	0,00	15 500,00	15 500,00	15 655,00	15 655,00	15 655,00	15 655,00
<b>0702090501</b>	<b>Aluguer de Ossários</b>	<b>0,00</b>	<b>10 500,00</b>	<b>10 500,00</b>	<b>10 605,00</b>	<b>10 605,00</b>	<b>10 605,00</b>	<b>10 605,00</b>
<b>0702090502</b>	<b>Concessão de campas, gavetões e ossários</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>
<b>0702090600</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
0702099900	Outros	0,00	550,00	550,00	555,50	555,50	555,50	555,50
<b>0702099902</b>	<b>Certificação de fotocópias</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
<b>0702099905</b>	<b>Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
0703000000	Rendas	0,00	32 040,00	32 040,00	32 360,40	32 360,40	32 360,40	32 360,40
<b>0703010000</b>	<b>Habitacões</b>	<b>0,00</b>	<b>2 040,00</b>	<b>2 040,00</b>	<b>2 060,40</b>	<b>2 060,40</b>	<b>2 060,40</b>	<b>2 060,40</b>
0703990000	Outras	0,00	30 000,00	30 000,00	30 300,00	30 300,00	30 300,00	30 300,00
<b>0703990200</b>	<b>Espaço do Forno Crematório</b>	<b>0,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 300,00</b>	<b>30 300,00</b>	<b>30 300,00</b>	<b>30 300,00</b>
R7	Outras receitas correntes	0,00	6 132,86	6 132,86	6 194,19	6 194,19	6 194,19	6 194,19
0801000000	Outras	0,00	6 132,86	6 132,86	6 194,19	6 194,19	6 194,19	6 194,19
0801990000	Outras	0,00	6 132,86	6 132,86	6 194,19	6 194,19	6 194,19	6 194,19
<b>0801990100</b>	<b>Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>
<b>0801990200</b>	<b>Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0801999900	Diversas	0,00	6 112,86	6 112,86	6 173,99	6 173,99	6 173,99	6 173,99
<b>0801999901</b>	<b>Reembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>
<b>0801999902</b>	<b>Donativos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
<b>0801999999</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>112,86</b>	<b>112,86</b>	<b>113,99</b>	<b>113,99</b>	<b>113,99</b>	<b>113,99</b>
<b>Receita de Capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	2,00	2,00	2,02	2,02	2,02	2,02
0900000000	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	2,00	2,00	2,02	2,02	2,02	2,02
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	2,00	2,00	2,02	2,02	2,02	2,02
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	2,00	2,00	2,02	2,02	2,02	2,02
<b>0904010100</b>	<b>Equipamento de transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
<b>0904010200</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	43 060,00	43 060,00	43 490,60	43 490,60	43 490,60	43 490,60
R9.1	Transferências de Capital	0,00	43 060,00	43 060,00	43 490,60	43 490,60	43 490,60	43 490,60
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	43 060,00	43 060,00	43 490,60	43 490,60	43 490,60	43 490,60
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	43 060,00	43 060,00	43 490,60	43 490,60	43 490,60	43 490,60
1005000000	Administração local	0,00	43 060,00	43 060,00	43 490,60	43 490,60	43 490,60	43 490,60
1005010000	Continente	0,00	43 060,00	43 060,00	43 490,60	43 490,60	43 490,60	43 490,60
1005010100	Municípios	0,00	43 060,00	43 060,00	43 490,60	43 490,60	43 490,60	43 490,60
<b>1005010106</b>	<b>CMS - Higiene Urbana / Recolha de Monos (Viatura)</b>	<b>0,00</b>	<b>43 050,00</b>	<b>43 050,00</b>	<b>43 480,50</b>	<b>43 480,50</b>	<b>43 480,50</b>	<b>43 480,50</b>
<b>1005010199</b>	<b>CMS - Outras receitas de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
1500000000	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
<b>1501010000</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>	<b>2 102 203,90</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	127 015,93	127 015,93	128 286,09	128 286,09	128 286,09	128 286,09
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	74 416,98	74 416,98	75 161,15	75 161,15	75 161,15	75 161,15
	010100000 Remunerações certas e permanentes	0,00	74 416,98	74 416,98	75 161,15	75 161,15	75 161,15	75 161,15
	<b>010101000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>52 974,24</b>	<b>52 974,24</b>	<b>53 503,98</b>	<b>53 503,98</b>	<b>53 503,98</b>	<b>53 503,98</b>
	<b>010107000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
	<b>010111000 Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>11 479,82</b>	<b>11 479,82</b>	<b>11 594,62</b>	<b>11 594,62</b>	<b>11 594,62</b>	<b>11 594,62</b>
	010113000 Subsídio de refeição	0,00	2 308,68	2 308,68	2 331,77	2 331,77	2 331,77	2 331,77
	<b>010113030 Subsídio de refeição - membros dos órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>2 308,68</b>	<b>2 308,68</b>	<b>2 331,77</b>	<b>2 331,77</b>	<b>2 331,77</b>	<b>2 331,77</b>
	010114000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	7 653,24	7 653,24	7 729,77	7 729,77	7 729,77	7 729,77
	<b>010114030 Subsídio de férias e de natal - Membros dos órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>7 653,24</b>	<b>7 653,24</b>	<b>7 729,77</b>	<b>7 729,77</b>	<b>7 729,77</b>	<b>7 729,77</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	17 348,98	17 348,98	17 522,47	17 522,47	17 522,47	17 522,47
	010200000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	17 348,98	17 348,98	17 522,47	17 522,47	17 522,47	17 522,47
	<b>010203000 Alimentação e alojamento</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>
	010213000 Outros suplementos e prémios	0,00	15 848,98	15 848,98	16 007,47	16 007,47	16 007,47	16 007,47
	010213030 Senhas de Presença	0,00	15 848,98	15 848,98	16 007,47	16 007,47	16 007,47	16 007,47
	<b>010213031 Senhas de Presença - Órgão Executivo</b>	<b>0,00</b>	<b>2 314,80</b>	<b>2 314,80</b>	<b>2 337,95</b>	<b>2 337,95</b>	<b>2 337,95</b>	<b>2 337,95</b>
	<b>010213032 Senhas de Presença - Órgão Deliberativo</b>	<b>0,00</b>	<b>2 094,18</b>	<b>2 094,18</b>	<b>2 115,12</b>	<b>2 115,12</b>	<b>2 115,12</b>	<b>2 115,12</b>
	<b>010213033 Senhas de Presença - Atos Eleitorais</b>	<b>0,00</b>	<b>11 440,00</b>	<b>11 440,00</b>	<b>11 554,40</b>	<b>11 554,40</b>	<b>11 554,40</b>	<b>11 554,40</b>
D1.3	Segurança social	0,00	35 249,97	35 249,97	35 602,47	35 602,47	35 602,47	35 602,47
	010300000 Segurança social	0,00	35 249,97	35 249,97	35 602,47	35 602,47	35 602,47	35 602,47
	<b>010301000 Encargos com a saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 080,00</b>	<b>8 080,00</b>	<b>8 080,00</b>	<b>8 080,00</b>
	010305000 Contribuições para a segurança social	0,00	20 849,97	20 849,97	21 058,47	21 058,47	21 058,47	21 058,47
	010305020 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	15 449,97	15 449,97	15 604,47	15 604,47	15 604,47	15 604,47
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>15 449,97</b>	<b>15 449,97</b>	<b>15 604,47</b>	<b>15 604,47</b>	<b>15 604,47</b>	<b>15 604,47</b>
	010305030 Outros	0,00	5 400,00	5 400,00	5 454,00	5 454,00	5 454,00	5 454,00
	<b>0103050302 Segurança Social - Recibos Verdes</b>	<b>0,00</b>	<b>5 400,00</b>	<b>5 400,00</b>	<b>5 454,00</b>	<b>5 454,00</b>	<b>5 454,00</b>	<b>5 454,00</b>
	<b>010306000 Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>6 400,00</b>	<b>6 400,00</b>	<b>6 464,00</b>	<b>6 464,00</b>	<b>6 464,00</b>	<b>6 464,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	150 530,00	150 530,00	152 035,30	152 035,30	152 035,30	152 035,30
	020000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	150 530,00	150 530,00	152 035,30	152 035,30	152 035,30	152 035,30



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
020100000	Aquisição de bens	0,00	35 175,00	35 175,00	35 526,75	35 526,75	35 526,75	35 526,75
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	32 050,00	32 050,00	32 370,50	32 370,50	32 370,50	32 370,50
<b>020102010</b>	<b>Gasolina</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>
<b>020102020</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>0,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 300,00</b>	<b>30 300,00</b>	<b>30 300,00</b>	<b>30 300,00</b>
<b>020102990</b>	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
<b>020115000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
<b>020118000</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>
<b>020119000</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>
<b>020121000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>
020200000	Aquisição de serviços	0,00	115 355,00	115 355,00	116 508,55	116 508,55	116 508,55	116 508,55
020203000	Conservação de bens	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
<b>020203020</b>	<b>Reparação e conservação de Viaturas</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>
<b>020210000</b>	<b>Transportes</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>
<b>020211000</b>	<b>Representação dos serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>
<b>020212000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>12 120,00</b>	<b>12 120,00</b>	<b>12 120,00</b>	<b>12 120,00</b>
<b>020213000</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>
<b>020214000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>55 150,00</b>	<b>55 150,00</b>	<b>55 701,50</b>	<b>55 701,50</b>	<b>55 701,50</b>	<b>55 701,50</b>
<b>020216000</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>
020217000	Publicidade	0,00	5 500,00	5 500,00	5 555,00	5 555,00	5 555,00	5 555,00
<b>020217010</b>	<b>Publicidade - Anuncios</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
<b>020217020</b>	<b>Jornal Informativo</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>
<b>020218000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>656,50</b>	<b>656,50</b>	<b>656,50</b>	<b>656,50</b>
<b>020219000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>11 955,00</b>	<b>11 955,00</b>	<b>12 074,55</b>	<b>12 074,55</b>	<b>12 074,55</b>	<b>12 074,55</b>
020220000	Outros trabalhos especializados	0,00	7 500,00	7 500,00	7 575,00	7 575,00	7 575,00	7 575,00
<b>020220990</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>7 575,00</b>	<b>7 575,00</b>	<b>7 575,00</b>	<b>7 575,00</b>
020222000	Serviços de saúde	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00
<b>020222010</b>	<b>Medicina do Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>
<b>020224000</b>	<b>Encargos de cobrança de receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>
020225000	Outros serviços	0,00	4 000,00	4 000,00	4 040,00	4 040,00	4 040,00	4 040,00
<b>020225990</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 040,00</b>	<b>4 040,00</b>	<b>4 040,00</b>	<b>4 040,00</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
040700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
040701000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
<b>040701060</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 000,00	3 000,00	3 030,00	3 030,00	3 030,00	3 030,00
	0600000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3 000,00	3 000,00	3 030,00	3 030,00	3 030,00	3 030,00
	0602000000 Diversas	0,00	3 000,00	3 000,00	3 030,00	3 030,00	3 030,00	3 030,00
	0602010000 Impostos e taxas	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
	<b>0602010200 Restituições de impostos ou taxas cobrados</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
	0602030000 Outras	0,00	2 500,00	2 500,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00
	0602030500 Outras	0,00	2 500,00	2 500,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00
	<b>0602030501 Quotização - Anafre</b>	<b>0,00</b>	<b>2 100,00</b>	<b>2 100,00</b>	<b>2 121,00</b>	<b>2 121,00</b>	<b>2 121,00</b>	<b>2 121,00</b>
	<b>0602030502 Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>404,00</b>	<b>404,00</b>	<b>404,00</b>	<b>404,00</b>
	<b>Despesa de Capital</b>							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	1 502,00	1 502,00	1 517,02	1 517,02	1 517,02	1 517,02
	0700000000 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	1 502,00	1 502,00	1 517,02	1 517,02	1 517,02	1 517,02
	0701000000 Investimentos	0,00	1 502,00	1 502,00	1 517,02	1 517,02	1 517,02	1 517,02
	0701030000 Edifícios	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
	<b>0701030100 Instalações de serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
	0701060000 Material de transporte	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
	0701060200 Outro	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
	<b>0701060201 Viaturas</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
	<b>0701070000 Equipamento de informática</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
	<b>0701080000 Software Informático</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
	<b>0701090000 Equipamento administrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>283 047,93</b>	<b>283 047,93</b>	<b>285 878,41</b>	<b>285 878,41</b>	<b>285 878,41</b>	<b>285 878,41</b>
	<b>Total Class. Orgânica: 010000</b>	<b>0,00</b>	<b>283 047,93</b>	<b>283 047,93</b>	<b>285 878,41</b>	<b>285 878,41</b>	<b>285 878,41</b>	<b>285 878,41</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>020000</b>	<b>Serviços Administrativos</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	132 565,20	132 565,20	133 890,84	133 890,84	133 890,84	133 890,84
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	104 643,47	104 643,47	105 689,90	105 689,90	105 689,90	105 689,90
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	104 643,47	104 643,47	105 689,90	105 689,90	105 689,90	105 689,90
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0,00	60 716,94	60 716,94	61 324,11	61 324,11	61 324,11	61 324,11
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>60 716,94</b>	<b>60 716,94</b>	<b>61 324,11</b>	<b>61 324,11</b>	<b>61 324,11</b>	<b>61 324,11</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>26 880,00</b>	<b>26 880,00</b>	<b>27 148,80</b>	<b>27 148,80</b>	<b>27 148,80</b>	<b>27 148,80</b>
	0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
	<b>0101090100 IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	6 926,04	6 926,04	6 995,30	6 995,30	6 995,30	6 995,30
	<b>0101130100 Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>6 926,04</b>	<b>6 926,04</b>	<b>6 995,30</b>	<b>6 995,30</b>	<b>6 995,30</b>	<b>6 995,30</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	10 119,49	10 119,49	10 220,68	10 220,68	10 220,68	10 220,68
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>10 119,49</b>	<b>10 119,49</b>	<b>10 220,68</b>	<b>10 220,68</b>	<b>10 220,68</b>	<b>10 220,68</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	6 459,19	6 459,19	6 523,78	6 523,78	6 523,78	6 523,78
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6 459,19	6 459,19	6 523,78	6 523,78	6 523,78	6 523,78
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>
	<b>0102030000 Alimentação e alojamento</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>	<b>10,10</b>
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
	<b>0102050000 Abono para falhas</b>	<b>0,00</b>	<b>949,19</b>	<b>949,19</b>	<b>958,68</b>	<b>958,68</b>	<b>958,68</b>	<b>958,68</b>
D1.3	Segurança social	0,00	21 462,54	21 462,54	21 677,16	21 677,16	21 677,16	21 677,16
	0103000000 Segurança social	0,00	21 462,54	21 462,54	21 677,16	21 677,16	21 677,16	21 677,16
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	21 462,54	21 462,54	21 677,16	21 677,16	21 677,16	21 677,16
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>3 398,40</b>	<b>3 398,40</b>	<b>3 432,38</b>	<b>3 432,38</b>	<b>3 432,38</b>	<b>3 432,38</b>
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	18 064,14	18 064,14	18 244,78	18 244,78	18 244,78	18 244,78
	<b>0103050201 Caixa geral de aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>13 117,29</b>	<b>13 117,29</b>	<b>13 248,46</b>	<b>13 248,46</b>	<b>13 248,46</b>	<b>13 248,46</b>
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>4 946,85</b>	<b>4 946,85</b>	<b>4 996,32</b>	<b>4 996,32</b>	<b>4 996,32</b>	<b>4 996,32</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	56 268,80	56 268,80	56 831,49	56 831,49	56 831,49	56 831,49
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	56 268,80	56 268,80	56 831,49	56 831,49	56 831,49	56 831,49
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	6 768,80	6 768,80	6 836,49	6 836,49	6 836,49	6 836,49
	<b>0201040000 Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
0201210000	Outros bens	0,00	1 768,80	1 768,80	1 786,49	1 786,49	1 786,49	1 786,49
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	49 500,00	49 500,00	49 995,00	49 995,00	49 995,00	49 995,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	14 500,00	14 500,00	14 645,00	14 645,00	14 645,00	14 645,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00
0202030600	Reparação de Maquinaria e Equipamento	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00
0202090000	Comunicações	0,00	30 000,00	30 000,00	30 300,00	30 300,00	30 300,00	30 300,00
0202150000	Formação	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00
0202250000	Outros serviços	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
0202259900	Outros Serviços	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
0300000000	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
	<b>Despesa de Capital</b>							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	5 055,00	5 055,00	5 105,55	5 105,55	5 105,55	5 105,55
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	5 055,00	5 055,00	5 105,55	5 105,55	5 105,55	5 105,55
0701000000	Investimentos	0,00	5 055,00	5 055,00	5 105,55	5 105,55	5 105,55	5 105,55
0701070000	Equipamento de informática	0,00	4 305,00	4 305,00	4 348,05	4 348,05	4 348,05	4 348,05
0701080000	Software Informático	0,00	250,00	250,00	252,50	252,50	252,50	252,50
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>194 389,00</b>	<b>194 389,00</b>	<b>196 332,88</b>	<b>196 332,88</b>	<b>196 332,88</b>	<b>196 332,88</b>
	<b>Total Class. Orgânica: 020000</b>	<b>0,00</b>	<b>194 389,00</b>	<b>194 389,00</b>	<b>196 332,88</b>	<b>196 332,88</b>	<b>196 332,88</b>	<b>196 332,88</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>030000</b>	<b>Espaços Verdes</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	63 972,74	63 972,74	64 612,46	64 612,46	64 612,46	64 612,46
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	44 098,36	44 098,36	44 539,34	44 539,34	44 539,34	44 539,34
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	44 098,36	44 098,36	44 539,34	44 539,34	44 539,34	44 539,34
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0,00	33 840,00	33 840,00	34 178,40	34 178,40	34 178,40	34 178,40
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>33 840,00</b>	<b>33 840,00</b>	<b>34 178,40</b>	<b>34 178,40</b>	<b>34 178,40</b>	<b>34 178,40</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	4 617,36	4 617,36	4 663,53	4 663,53	4 663,53	4 663,53
	<b>0101130100 Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>4 617,36</b>	<b>4 617,36</b>	<b>4 663,53</b>	<b>4 663,53</b>	<b>4 663,53</b>	<b>4 663,53</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	5 640,00	5 640,00	5 696,40	5 696,40	5 696,40	5 696,40
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>5 640,00</b>	<b>5 640,00</b>	<b>5 696,40</b>	<b>5 696,40</b>	<b>5 696,40</b>	<b>5 696,40</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	7 355,32	7 355,32	7 428,87	7 428,87	7 428,87	7 428,87
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7 355,32	7 355,32	7 428,87	7 428,87	7 428,87	7 428,87
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 525,00</b>	<b>2 525,00</b>	<b>2 525,00</b>	<b>2 525,00</b>
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	4 830,32	4 830,32	4 878,62	4 878,62	4 878,62	4 878,62
	0102130200 Outros	0,00	4 830,32	4 830,32	4 878,62	4 878,62	4 878,62	4 878,62
	<b>0102130201 Subs. Penosidade e Insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>4 830,32</b>	<b>4 830,32</b>	<b>4 878,62</b>	<b>4 878,62</b>	<b>4 878,62</b>	<b>4 878,62</b>
D1.3	Segurança social	0,00	12 519,06	12 519,06	12 644,25	12 644,25	12 644,25	12 644,25
	0103000000 Segurança social	0,00	12 519,06	12 519,06	12 644,25	12 644,25	12 644,25	12 644,25
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	12 519,06	12 519,06	12 644,25	12 644,25	12 644,25	12 644,25
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>2 548,80</b>	<b>2 548,80</b>	<b>2 574,29</b>	<b>2 574,29</b>	<b>2 574,29</b>	<b>2 574,29</b>
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	9 970,26	9 970,26	10 069,96	10 069,96	10 069,96	10 069,96
	<b>0103050201 Caixa geral de aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>2 462,88</b>	<b>2 462,88</b>	<b>2 487,51</b>	<b>2 487,51</b>	<b>2 487,51</b>	<b>2 487,51</b>
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>7 507,38</b>	<b>7 507,38</b>	<b>7 582,45</b>	<b>7 582,45</b>	<b>7 582,45</b>	<b>7 582,45</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	644 250,00	644 250,00	650 692,50	650 692,50	650 692,50	650 692,50
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	644 250,00	644 250,00	650 692,50	650 692,50	650 692,50	650 692,50
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	3 500,00	3 500,00	3 535,00	3 535,00	3 535,00	3 535,00
	<b>0201010000 Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
	<b>0201070000 Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
0201210000	Outros bens	0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	640 750,00	640 750,00	647 157,50	647 157,50	647 157,50	647 157,50
0202010000	Encargos das instalações	0,00	100 000,00	100 000,00	101 000,00	101 000,00	101 000,00	101 000,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	540 250,00	540 250,00	545 652,50	545 652,50	545 652,50	545 652,50
0202030300	Manutenção em Espaços Verdes	0,00	540 000,00	540 000,00	545 400,00	545 400,00	545 400,00	545 400,00
0202039900	Outras	0,00	250,00	250,00	252,50	252,50	252,50	252,50
0202250000	Outros serviços	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
0202259900	Outros Serviços	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	16 250,00	16 250,00	16 412,50	16 412,50	16 412,50	16 412,50
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	16 250,00	16 250,00	16 412,50	16 412,50	16 412,50	16 412,50
0701000000	Investimentos	0,00	16 250,00	16 250,00	16 412,50	16 412,50	16 412,50	16 412,50
0701040000	Construções diversas	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 150,00	15 150,00	15 150,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 150,00	15 150,00	15 150,00
0701040501	Espaços Verdes - Construção	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 150,00	15 150,00	15 150,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	250,00	250,00	252,50	252,50	252,50	252,50
0701100200	Outro	0,00	250,00	250,00	252,50	252,50	252,50	252,50
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>724 472,74</b>	<b>724 472,74</b>	<b>731 717,46</b>	<b>731 717,46</b>	<b>731 717,46</b>	<b>731 717,46</b>
<b>Total Class. Orgânica: 030000</b>		<b>0,00</b>	<b>724 472,74</b>	<b>724 472,74</b>	<b>731 717,46</b>	<b>731 717,46</b>	<b>731 717,46</b>	<b>731 717,46</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>040000</b>	<b>Manutenção de Equipamentos de Uso Coletivo</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	18 600,00	18 600,00	18 786,00	18 786,00	18 786,00	18 786,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	18 600,00	18 600,00	18 786,00	18 786,00	18 786,00	18 786,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	18 600,00	18 600,00	18 786,00	18 786,00	18 786,00	18 786,00
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>18 600,00</b>	<b>18 600,00</b>	<b>18 786,00</b>	<b>18 786,00</b>	<b>18 786,00</b>	<b>18 786,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	17 300,00	17 300,00	17 473,00	17 473,00	17 473,00	17 473,00
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	17 300,00	17 300,00	17 473,00	17 473,00	17 473,00	17 473,00
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
	<b>0201140000 Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>
	<b>0201170000 Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	16 800,00	16 800,00	16 968,00	16 968,00	16 968,00	16 968,00
	<b>0202010000 Encargos das instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 313,00</b>	<b>1 313,00</b>	<b>1 313,00</b>	<b>1 313,00</b>
	0202030000 Conservação de bens	0,00	15 500,00	15 500,00	15 655,00	15 655,00	15 655,00	15 655,00
	<b>0202030700 Manutenção de Parques Infantis</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 150,00</b>	<b>15 150,00</b>	<b>15 150,00</b>	<b>15 150,00</b>
	<b>0202031000 Manutenção de Polidesportivos</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
	<b>Despesa de Capital</b>							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	21 326,94	21 326,94	21 540,21	21 540,21	21 540,21	21 540,21
	0700000000 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	21 326,94	21 326,94	21 540,21	21 540,21	21 540,21	21 540,21
	0701000000 Investimentos	0,00	21 326,94	21 326,94	21 540,21	21 540,21	21 540,21	21 540,21
	0701040000 Construções diversas	0,00	21 326,94	21 326,94	21 540,21	21 540,21	21 540,21	21 540,21
	0701040500 Parques e jardins	0,00	21 326,94	21 326,94	21 540,21	21 540,21	21 540,21	21 540,21
	<b>0701040502 Parques Infantis / Polidesportivos - Construção e grandes Reparções</b>	<b>0,00</b>	<b>21 326,94</b>	<b>21 326,94</b>	<b>21 540,21</b>	<b>21 540,21</b>	<b>21 540,21</b>	<b>21 540,21</b>
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>57 226,94</b>	<b>57 226,94</b>	<b>57 799,21</b>	<b>57 799,21</b>	<b>57 799,21</b>	<b>57 799,21</b>
	<b>Total Class. Orgânica: 040000</b>	<b>0,00</b>	<b>57 226,94</b>	<b>57 226,94</b>	<b>57 799,21</b>	<b>57 799,21</b>	<b>57 799,21</b>	<b>57 799,21</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>050000</b>	<b>Obras e Requalificação Urbana</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	85 677,30	85 677,30	86 534,07	86 534,07	86 534,07	86 534,07
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	67 622,41	67 622,41	68 298,63	68 298,63	68 298,63	68 298,63
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	67 622,41	67 622,41	68 298,63	68 298,63	68 298,63	68 298,63
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0,00	27 092,05	27 092,05	27 362,97	27 362,97	27 362,97	27 362,97
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>27 092,05</b>	<b>27 092,05</b>	<b>27 362,97</b>	<b>27 362,97</b>	<b>27 362,97</b>	<b>27 362,97</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>32 550,00</b>	<b>32 550,00</b>	<b>32 875,50</b>	<b>32 875,50</b>	<b>32 875,50</b>	<b>32 875,50</b>
	0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
	<b>0101090100 IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	3 464,02	3 464,02	3 498,66	3 498,66	3 498,66	3 498,66
	<b>0101130100 Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>3 463,02</b>	<b>3 463,02</b>	<b>3 497,65</b>	<b>3 497,65</b>	<b>3 497,65</b>	<b>3 497,65</b>
	<b>0101130500 Subsídio de refeição - IEFP</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	4 515,34	4 515,34	4 560,49	4 560,49	4 560,49	4 560,49
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>4 515,34</b>	<b>4 515,34</b>	<b>4 560,49</b>	<b>4 560,49</b>	<b>4 560,49</b>	<b>4 560,49</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	7 596,93	7 596,93	7 672,90	7 672,90	7 672,90	7 672,90
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7 596,93	7 596,93	7 672,90	7 672,90	7 672,90	7 672,90
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>
	<b>0102050000 Abono para falhas</b>	<b>0,00</b>	<b>949,19</b>	<b>949,19</b>	<b>958,68</b>	<b>958,68</b>	<b>958,68</b>	<b>958,68</b>
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	3 622,74	3 622,74	3 658,97	3 658,97	3 658,97	3 658,97
	0102130200 Outros	0,00	3 622,74	3 622,74	3 658,97	3 658,97	3 658,97	3 658,97
	<b>0102130201 Subs. Penosidade e Insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>3 622,74</b>	<b>3 622,74</b>	<b>3 658,97</b>	<b>3 658,97</b>	<b>3 658,97</b>	<b>3 658,97</b>
D1.3	Segurança social	0,00	10 457,96	10 457,96	10 562,54	10 562,54	10 562,54	10 562,54
	0103000000 Segurança social	0,00	10 457,96	10 457,96	10 562,54	10 562,54	10 562,54	10 562,54
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	10 457,96	10 457,96	10 562,54	10 562,54	10 562,54	10 562,54
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>2 124,00</b>	<b>2 124,00</b>	<b>2 145,24</b>	<b>2 145,24</b>	<b>2 145,24</b>	<b>2 145,24</b>
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	8 333,96	8 333,96	8 417,30	8 417,30	8 417,30	8 417,30
	<b>0103050201 Caixa geral de aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 241,96</b>	<b>3 241,96</b>	<b>3 274,38</b>	<b>3 274,38</b>	<b>3 274,38</b>	<b>3 274,38</b>
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>5 092,00</b>	<b>5 092,00</b>	<b>5 142,92</b>	<b>5 142,92</b>	<b>5 142,92</b>	<b>5 142,92</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	56 600,00	56 600,00	57 166,00	57 166,00	57 166,00	57 166,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
020000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	56 600,00	56 600,00	57 166,00	57 166,00	57 166,00	57 166,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	11 500,00	11 500,00	11 615,00	11 615,00	11 615,00	11 615,00
<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>
<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 535,00</b>	<b>3 535,00</b>	<b>3 535,00</b>	<b>3 535,00</b>
<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>	<b>1 515,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 535,00</b>	<b>3 535,00</b>	<b>3 535,00</b>	<b>3 535,00</b>
020200000	Aquisição de serviços	0,00	45 100,00	45 100,00	45 551,00	45 551,00	45 551,00	45 551,00
020203000	Conservação de bens	0,00	45 000,00	45 000,00	45 450,00	45 450,00	45 450,00	45 450,00
<b>0202031300</b>	<b>Manutenção de Espaço Público</b>	<b>0,00</b>	<b>45 000,00</b>	<b>45 000,00</b>	<b>45 450,00</b>	<b>45 450,00</b>	<b>45 450,00</b>	<b>45 450,00</b>
020225000	Outros serviços	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	45 301,00	45 301,00	45 754,01	45 754,01	45 754,01	45 754,01
070000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	45 301,00	45 301,00	45 754,01	45 754,01	45 754,01	45 754,01
070100000	Investimentos	0,00	45 301,00	45 301,00	45 754,01	45 754,01	45 754,01	45 754,01
070104000	Construções diversas	0,00	1 251,00	1 251,00	1 263,51	1 263,51	1 263,51	1 263,51
070104010	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 001,00	1 001,00	1 011,01	1 011,01	1 011,01	1 011,01
<b>0701040101</b>	<b>Obras Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
<b>0701040102</b>	<b>Reparação de Calçadas, Algerozes e Lancis</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
<b>0701040900</b>	<b>Sinalização e trânsito</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>
070106000	Material de transporte	0,00	43 050,00	43 050,00	43 480,50	43 480,50	43 480,50	43 480,50
<b>0701060100</b>	<b>Recolha de resíduos</b>	<b>0,00</b>	<b>43 050,00</b>	<b>43 050,00</b>	<b>43 480,50</b>	<b>43 480,50</b>	<b>43 480,50</b>	<b>43 480,50</b>
070110000	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
<b>0701100200</b>	<b>Outro</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
<b>0701110000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>187 578,30</b>	<b>187 578,30</b>	<b>189 454,08</b>	<b>189 454,08</b>	<b>189 454,08</b>	<b>189 454,08</b>
<b>Total Class. Orgânica: 050000</b>		<b>0,00</b>	<b>187 578,30</b>	<b>187 578,30</b>	<b>189 454,08</b>	<b>189 454,08</b>	<b>189 454,08</b>	<b>189 454,08</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>060000</b>	<b>Cemitério</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	69 532,54	69 532,54	70 227,86	70 227,86	70 227,86	70 227,86
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	48 777,23	48 777,23	49 265,00	49 265,00	49 265,00	49 265,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	48 777,23	48 777,23	49 265,00	49 265,00	49 265,00	49 265,00
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0,00	37 849,60	37 849,60	38 228,10	38 228,10	38 228,10	38 228,10
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>37 849,60</b>	<b>37 849,60</b>	<b>38 228,10</b>	<b>38 228,10</b>	<b>38 228,10</b>	<b>38 228,10</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
	0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
	<b>0101090100 IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	4 617,36	4 617,36	4 663,53	4 663,53	4 663,53	4 663,53
	<b>0101130100 Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>4 617,36</b>	<b>4 617,36</b>	<b>4 663,53</b>	<b>4 663,53</b>	<b>4 663,53</b>	<b>4 663,53</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	6 308,27	6 308,27	6 371,35	6 371,35	6 371,35	6 371,35
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>6 308,27</b>	<b>6 308,27</b>	<b>6 371,35</b>	<b>6 371,35</b>	<b>6 371,35</b>	<b>6 371,35</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	7 855,32	7 855,32	7 933,87	7 933,87	7 933,87	7 933,87
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7 855,32	7 855,32	7 933,87	7 933,87	7 933,87	7 933,87
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	4 830,32	4 830,32	4 878,62	4 878,62	4 878,62	4 878,62
	0102130200 Outros	0,00	4 830,32	4 830,32	4 878,62	4 878,62	4 878,62	4 878,62
	<b>0102130201 Subs. Penosidade e Insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>4 830,32</b>	<b>4 830,32</b>	<b>4 878,62</b>	<b>4 878,62</b>	<b>4 878,62</b>	<b>4 878,62</b>
D1.3	Segurança social	0,00	12 899,99	12 899,99	13 028,99	13 028,99	13 028,99	13 028,99
	0103000000 Segurança social	0,00	12 899,99	12 899,99	13 028,99	13 028,99	13 028,99	13 028,99
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	12 899,99	12 899,99	13 028,99	13 028,99	13 028,99	13 028,99
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>1 700,00</b>	<b>1 700,00</b>	<b>1 717,00</b>	<b>1 717,00</b>	<b>1 717,00</b>	<b>1 717,00</b>
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	11 199,99	11 199,99	11 311,99	11 311,99	11 311,99	11 311,99
	<b>0103050201 Caixa geral de aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>6 155,49</b>	<b>6 155,49</b>	<b>6 217,04</b>	<b>6 217,04</b>	<b>6 217,04</b>	<b>6 217,04</b>
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>5 044,50</b>	<b>5 044,50</b>	<b>5 094,95</b>	<b>5 094,95</b>	<b>5 094,95</b>	<b>5 094,95</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	16 400,00	16 400,00	16 564,00	16 564,00	16 564,00	16 564,00
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	16 400,00	16 400,00	16 564,00	16 564,00	16 564,00	16 564,00
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	4 350,00	4 350,00	4 393,50	4 393,50	4 393,50	4 393,50



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	500,00	505,00	505,00	505,00	505,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	850,00	850,00	858,50	858,50	858,50	858,50
0201090100	Herbicidas, Estrumes e Adubos	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
0201090200	Produtos Químicos, Cemitério e Mercados	0,00	750,00	750,00	757,50	757,50	757,50	757,50
0201210000	Outros bens	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	12 050,00	12 050,00	12 170,50	12 170,50	12 170,50	12 170,50
0202010000	Encargos das instalações	0,00	6 700,00	6 700,00	6 767,00	6 767,00	6 767,00	6 767,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
0202030600	Reparação de Maquinaria e Equipamento	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	850,00	850,00	858,50	858,50	858,50	858,50
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	2 500,00	2 500,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00
0202201400	Pagamento de Cremação de Ossadas	0,00	2 500,00	2 500,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00
0202250000	Outros serviços	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
0202259900	Outros Serviços	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0600000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0602000000	Diversas	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0602030000	Outras	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0602030500	Outras	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0602030502	Diversas	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	6 250,00	6 250,00	6 312,50	6 312,50	6 312,50	6 312,50
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	6 250,00	6 250,00	6 312,50	6 312,50	6 312,50	6 312,50
0701000000	Investimentos	0,00	6 250,00	6 250,00	6 312,50	6 312,50	6 312,50	6 312,50
0701040000	Construções diversas	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00
0701041200	Cemitérios	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
0701080000	Software Informático	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>92 232,54</b>	<b>92 232,54</b>	<b>93 154,86</b>	<b>93 154,86</b>	<b>93 154,86</b>	<b>93 154,86</b>
<b>Total Class. Orgânica: 060000</b>		<b>0,00</b>	<b>92 232,54</b>	<b>92 232,54</b>	<b>93 154,86</b>	<b>93 154,86</b>	<b>93 154,86</b>	<b>93 154,86</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>070000</b>	<b>Atividades Económicas, Mercados e Feiras</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	22 044,72	22 044,72	22 265,16	22 265,16	22 265,16	22 265,16
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	19 304,34	19 304,34	19 497,38	19 497,38	19 497,38	19 497,38
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	19 304,34	19 304,34	19 497,38	19 497,38	19 497,38	19 497,38
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0,00	8 460,00	8 460,00	8 544,60	8 544,60	8 544,60	8 544,60
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>8 460,00</b>	<b>8 460,00</b>	<b>8 544,60</b>	<b>8 544,60</b>	<b>8 544,60</b>	<b>8 544,60</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>8 280,00</b>	<b>8 280,00</b>	<b>8 362,80</b>	<b>8 362,80</b>	<b>8 362,80</b>	<b>8 362,80</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	1 154,34	1 154,34	1 165,88	1 165,88	1 165,88	1 165,88
	<b>0101130100 Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 154,34</b>	<b>1 154,34</b>	<b>1 165,88</b>	<b>1 165,88</b>	<b>1 165,88</b>	<b>1 165,88</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	1 410,00	1 410,00	1 424,10	1 424,10	1 424,10	1 424,10
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 410,00</b>	<b>1 410,00</b>	<b>1 424,10</b>	<b>1 424,10</b>	<b>1 424,10</b>	<b>1 424,10</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	325,00	325,00	328,25	328,25	328,25	328,25
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	325,00	325,00	328,25	328,25	328,25	328,25
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>303,00</b>	<b>303,00</b>	<b>303,00</b>	<b>303,00</b>
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>
D1.3	Segurança social	0,00	2 415,38	2 415,38	2 439,53	2 439,53	2 439,53	2 439,53
	0103000000 Segurança social	0,00	2 415,38	2 415,38	2 439,53	2 439,53	2 439,53	2 439,53
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	2 415,38	2 415,38	2 439,53	2 439,53	2 439,53	2 439,53
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	2 415,38	2 415,38	2 439,53	2 439,53	2 439,53	2 439,53
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2 415,38</b>	<b>2 415,38</b>	<b>2 439,53</b>	<b>2 439,53</b>	<b>2 439,53</b>	<b>2 439,53</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	8 101,00	8 101,00	8 182,01	8 182,01	8 182,01	8 182,01
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	8 101,00	8 101,00	8 182,01	8 182,01	8 182,01	8 182,01
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00
	<b>0201040000 Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	6 601,00	6 601,00	6 667,01	6 667,01	6 667,01	6 667,01
	<b>0202010000 Encargos das instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>
	0202030000 Conservação de bens	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
	<b>0202030100 Conservação em Inst. Mercados</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
	<b>0202190000 Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 525,00</b>	<b>2 525,00</b>	<b>2 525,00</b>	<b>2 525,00</b>
	0202250000 Outros serviços	0,00	101,00	101,00	102,01	102,01	102,01	102,01



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0202251200	Iluminações de Natal	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
0202259900	Outros Serviços	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
0701000000	Investimentos	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
0701030000	Edifícios	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
0701030300	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
0701030301	Reparação de Postos de Venda	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>30 245,72</b>	<b>30 245,72</b>	<b>30 548,17</b>	<b>30 548,17</b>	<b>30 548,17</b>	<b>30 548,17</b>
<b>Total Class. Orgânica: 070000</b>		<b>0,00</b>	<b>30 245,72</b>	<b>30 245,72</b>	<b>30 548,17</b>	<b>30 548,17</b>	<b>30 548,17</b>	<b>30 548,17</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>080000</b>	<b>Desporto, Recreio, Cultura e Juventude</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	44 544,18	44 544,18	44 989,63	44 989,63	44 989,63	44 989,63
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	34 847,96	34 847,96	35 196,45	35 196,45	35 196,45	35 196,45
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	34 847,96	34 847,96	35 196,45	35 196,45	35 196,45	35 196,45
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0,00	25 214,34	25 214,34	25 466,49	25 466,49	25 466,49	25 466,49
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>18 245,67</b>	<b>18 245,67</b>	<b>18 428,13</b>	<b>18 428,13</b>	<b>18 428,13</b>	<b>18 428,13</b>
	<b>0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>6 968,67</b>	<b>6 968,67</b>	<b>7 038,36</b>	<b>7 038,36</b>	<b>7 038,36</b>	<b>7 038,36</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>4 284,00</b>	<b>4 284,00</b>	<b>4 326,84</b>	<b>4 326,84</b>	<b>4 326,84</b>	<b>4 326,84</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	2 308,68	2 308,68	2 331,77	2 331,77	2 331,77	2 331,77
	<b>0101130100 Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>2 308,68</b>	<b>2 308,68</b>	<b>2 331,77</b>	<b>2 331,77</b>	<b>2 331,77</b>	<b>2 331,77</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	3 040,94	3 040,94	3 071,35	3 071,35	3 071,35	3 071,35
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>3 040,94</b>	<b>3 040,94</b>	<b>3 071,35</b>	<b>3 071,35</b>	<b>3 071,35</b>	<b>3 071,35</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 725,00	2 725,00	2 752,25	2 752,25	2 752,25	2 752,25
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 725,00	2 725,00	2 752,25	2 752,25	2 752,25	2 752,25
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>2 700,00</b>	<b>2 700,00</b>	<b>2 727,00</b>	<b>2 727,00</b>	<b>2 727,00</b>	<b>2 727,00</b>
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>
D1.3	Segurança social	0,00	6 971,22	6 971,22	7 040,93	7 040,93	7 040,93	7 040,93
	0103000000 Segurança social	0,00	6 971,22	6 971,22	7 040,93	7 040,93	7 040,93	7 040,93
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	6 971,22	6 971,22	7 040,93	7 040,93	7 040,93	7 040,93
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>1 274,40</b>	<b>1 274,40</b>	<b>1 287,14</b>	<b>1 287,14</b>	<b>1 287,14</b>	<b>1 287,14</b>
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	5 696,82	5 696,82	5 753,79	5 753,79	5 753,79	5 753,79
	<b>0103050201 Caixa geral de aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 094,10</b>	<b>3 094,10</b>	<b>3 125,04</b>	<b>3 125,04</b>	<b>3 125,04</b>	<b>3 125,04</b>
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2 602,72</b>	<b>2 602,72</b>	<b>2 628,75</b>	<b>2 628,75</b>	<b>2 628,75</b>	<b>2 628,75</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	82 911,00	82 911,00	83 740,11	83 740,11	83 740,11	83 740,11
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	82 911,00	82 911,00	83 740,11	83 740,11	83 740,11	83 740,11
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	2 750,00	2 750,00	2 777,50	2 777,50	2 777,50	2 777,50
	<b>0201150000 Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>757,50</b>	<b>757,50</b>	<b>757,50</b>	<b>757,50</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	80 161,00	80 161,00	80 962,61	80 962,61	80 962,61	80 962,61



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0202040000	Locação de edifícios	0,00	12 100,00	12 100,00	12 221,00	12 221,00	12 221,00	12 221,00
0202100000	Transportes	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
0202250000	Outros serviços	0,00	68 060,00	68 060,00	68 740,60	68 740,60	68 740,60	68 740,60
0202250100	Colónia de Férias e Ocupação de Tempos Livres	0,00	10,00	10,00	10,10	10,10	10,10	10,10
0202250500	Actividades culturais	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 150,00	15 150,00	15 150,00
0202250800	Feira do Livro	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00	1 010,00
0202250900	Actividades Desportivas	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00
0202251100	"Festas da Vila"	0,00	40 000,00	40 000,00	40 400,00	40 400,00	40 400,00	40 400,00
0202251300	Festas da Juventude	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0202251400	Actividades Recreativas	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00
0202259900	Outros Serviços	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00	2 020,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	17 200,00	17 200,00	17 372,00	17 372,00	17 372,00	17 372,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	17 200,00	17 200,00	17 372,00	17 372,00	17 372,00	17 372,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	17 200,00	17 200,00	17 372,00	17 372,00	17 372,00	17 372,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	17 200,00	17 200,00	17 372,00	17 372,00	17 372,00	17 372,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	17 200,00	17 200,00	17 372,00	17 372,00	17 372,00	17 372,00
0407010200	Culturais	0,00	7 000,00	7 000,00	7 070,00	7 070,00	7 070,00	7 070,00
0407010300	Desportivas	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
0407010800	Recreativas	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
0407010900	Juventude	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	250,00	250,00	252,50	252,50	252,50	252,50
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	250,00	250,00	252,50	252,50	252,50	252,50
0701000000	Investimentos	0,00	250,00	250,00	252,50	252,50	252,50	252,50
0701030000	Edifícios	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0701040000	Construções diversas	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0701041300	Outros	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0701041302	Equipamento Desportivo	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0701070000	Equipamento de informática	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0701080000	Software Informático	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
D7.1	Transferências de Capital	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>144 955,18</b>	<b>144 955,18</b>	<b>146 404,74</b>	<b>146 404,74</b>	<b>146 404,74</b>	<b>146 404,74</b>
<b>Total Class. Orgânica: 080000</b>		<b>0,00</b>	<b>144 955,18</b>	<b>144 955,18</b>	<b>146 404,74</b>	<b>146 404,74</b>	<b>146 404,74</b>	<b>146 404,74</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>090000</b>	<b>Ação Social e Educação</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	161 432,10	161 432,10	163 046,42	163 046,42	163 046,42	163 046,42
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	142 980,04	142 980,04	144 409,84	144 409,84	144 409,84	144 409,84
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	142 980,04	142 980,04	144 409,84	144 409,84	144 409,84	144 409,84
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0,00	61 691,14	61 691,14	62 308,05	62 308,05	62 308,05	62 308,05
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>43 382,88</b>	<b>43 382,88</b>	<b>43 816,71</b>	<b>43 816,71</b>	<b>43 816,71</b>	<b>43 816,71</b>
	<b>0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>18 308,26</b>	<b>18 308,26</b>	<b>18 491,34</b>	<b>18 491,34</b>	<b>18 491,34</b>	<b>18 491,34</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>70 529,33</b>	<b>70 529,33</b>	<b>71 234,62</b>	<b>71 234,62</b>	<b>71 234,62</b>	<b>71 234,62</b>
	0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
	<b>0101090100 IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	3 463,02	3 463,02	3 497,65	3 497,65	3 497,65	3 497,65
	<b>0101130100 Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>3 463,02</b>	<b>3 463,02</b>	<b>3 497,65</b>	<b>3 497,65</b>	<b>3 497,65</b>	<b>3 497,65</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	7 295,55	7 295,55	7 368,51	7 368,51	7 368,51	7 368,51
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>7 295,55</b>	<b>7 295,55</b>	<b>7 368,51</b>	<b>7 368,51</b>	<b>7 368,51</b>	<b>7 368,51</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 025,00	2 025,00	2 045,25	2 045,25	2 045,25	2 045,25
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 025,00	2 025,00	2 045,25	2 045,25	2 045,25	2 045,25
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>	<b>2 020,00</b>
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>
D1.3	Segurança social	0,00	16 427,06	16 427,06	16 591,33	16 591,33	16 591,33	16 591,33
	0103000000 Segurança social	0,00	16 427,06	16 427,06	16 591,33	16 591,33	16 591,33	16 591,33
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	16 427,06	16 427,06	16 591,33	16 591,33	16 591,33	16 591,33
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>3 823,20</b>	<b>3 823,20</b>	<b>3 861,43</b>	<b>3 861,43</b>	<b>3 861,43</b>	<b>3 861,43</b>
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	12 603,86	12 603,86	12 729,90	12 729,90	12 729,90	12 729,90
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>12 603,86</b>	<b>12 603,86</b>	<b>12 729,90</b>	<b>12 729,90</b>	<b>12 729,90</b>	<b>12 729,90</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	120 000,00	120 000,00	121 200,00	121 200,00	121 200,00	121 200,00
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	120 000,00	120 000,00	121 200,00	121 200,00	121 200,00	121 200,00
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	3 600,00	3 600,00	3 636,00	3 636,00	3 636,00	3 636,00
	<b>0201080000 Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
	<b>0201200000 Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	116 400,00	116 400,00	117 564,00	117 564,00	117 564,00	117 564,00
<b>0202010000</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 650,00</b>	<b>1 650,00</b>	<b>1 666,50</b>	<b>1 666,50</b>	<b>1 666,50</b>	<b>1 666,50</b>
0202030000	Conservação de bens	0,00	66 000,00	66 000,00	66 660,00	66 660,00	66 660,00	66 660,00
<b>0202031400</b>	<b>Manutenção e Conservação de Escolas / JI</b>	<b>0,00</b>	<b>65 000,00</b>	<b>65 000,00</b>	<b>65 650,00</b>	<b>65 650,00</b>	<b>65 650,00</b>	<b>65 650,00</b>
<b>0202039900</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
<b>0202040000</b>	<b>Locação de edifícios</b>	<b>0,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 300,00</b>	<b>30 300,00</b>	<b>30 300,00</b>	<b>30 300,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>
<b>0202100000</b>	<b>Transportes</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 525,00</b>	<b>2 525,00</b>	<b>2 525,00</b>	<b>2 525,00</b>
0202250000	Outros serviços	0,00	16 000,00	16 000,00	16 160,00	16 160,00	16 160,00	16 160,00
<b>0202250700</b>	<b>Actividades de carácter Escolar</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
<b>0202251500</b>	<b>Actividades de Carácter Social</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 040,00</b>	<b>4 040,00</b>	<b>4 040,00</b>	<b>4 040,00</b>
<b>0202251600</b>	<b>Actividades de carácter saudável</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>
<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	38 500,00	38 500,00	38 885,00	38 885,00	38 885,00	38 885,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	38 500,00	38 500,00	38 885,00	38 885,00	38 885,00	38 885,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	28 500,00	28 500,00	28 785,00	28 785,00	28 785,00	28 785,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	28 500,00	28 500,00	28 785,00	28 785,00	28 785,00	28 785,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	28 500,00	28 500,00	28 785,00	28 785,00	28 785,00	28 785,00
<b>0407010100</b>	<b>Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>	<b>5 050,00</b>
<b>0407010400</b>	<b>Educacionais e Escolares</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>
<b>0407010500</b>	<b>Escolas Primárias, Jardins de Inf. e Exp. Limpeza</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>20 200,00</b>	<b>20 200,00</b>	<b>20 200,00</b>	<b>20 200,00</b>
<b>0407010700</b>	<b>Instituições Religiosas</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
D4.1.3	Famílias	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
0408000000	Famílias	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
0408020000	Outras	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
0408020200	Outras	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
<b>0408020201</b>	<b>Fundo de Emergência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0600000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0602000000	Diversas	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0602030000	Outras	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
0602030500	Outras	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
<b>0602030502</b>	<b>Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>

### Despesa de Capital



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	200,00	200,00	202,00	202,00	202,00	202,00
	0700000000 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	200,00	200,00	202,00	202,00	202,00	202,00
	0701000000 Investimentos	0,00	200,00	200,00	202,00	202,00	202,00	202,00
	<b>0701070000 Equipamento de informática</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
	<b>0701080000 Software Informático</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
	<b>0701090000 Equipamento administrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
D7.1	Transferências de Capital	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
	0807000000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	1,00	1,00	1,01	1,01	1,01	1,01
	<b>0807010000 Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>320 183,10</b>	<b>320 183,10</b>	<b>323 384,93</b>	<b>323 384,93</b>	<b>323 384,93</b>	<b>323 384,93</b>
<b>Total Class. Orgânica: 090000</b>		<b>0,00</b>	<b>320 183,10</b>	<b>320 183,10</b>	<b>323 384,93</b>	<b>323 384,93</b>	<b>323 384,93</b>	<b>323 384,93</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>100000</b>	<b>Universidade Sénior</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	26 408,55	26 408,55	26 672,63	26 672,63	26 672,63	26 672,63
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	18 178,30	18 178,30	18 360,08	18 360,08	18 360,08	18 360,08
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	18 178,30	18 178,30	18 360,08	18 360,08	18 360,08	18 360,08
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0,00	14 591,11	14 591,11	14 737,02	14 737,02	14 737,02	14 737,02
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>14 591,11</b>	<b>14 591,11</b>	<b>14 737,02</b>	<b>14 737,02</b>	<b>14 737,02</b>	<b>14 737,02</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	1 154,34	1 154,34	1 165,88	1 165,88	1 165,88	1 165,88
	<b>0101130100 Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 154,34</b>	<b>1 154,34</b>	<b>1 165,88</b>	<b>1 165,88</b>	<b>1 165,88</b>	<b>1 165,88</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	2 431,85	2 431,85	2 456,17	2 456,17	2 456,17	2 456,17
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>2 431,85</b>	<b>2 431,85</b>	<b>2 456,17</b>	<b>2 456,17</b>	<b>2 456,17</b>	<b>2 456,17</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 050,00	3 050,00	3 080,50	3 080,50	3 080,50	3 080,50
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 050,00	3 050,00	3 080,50	3 080,50	3 080,50	3 080,50
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>	<b>3 030,00</b>
	<b>0102030000 Alimentação e alojamento</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>	<b>25,25</b>
D1.3	Segurança social	0,00	5 180,25	5 180,25	5 232,05	5 232,05	5 232,05	5 232,05
	0103000000 Segurança social	0,00	5 180,25	5 180,25	5 232,05	5 232,05	5 232,05	5 232,05
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	5 180,25	5 180,25	5 232,05	5 232,05	5 232,05	5 232,05
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>424,80</b>	<b>424,80</b>	<b>429,05</b>	<b>429,05</b>	<b>429,05</b>	<b>429,05</b>
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	4 755,45	4 755,45	4 803,00	4 803,00	4 803,00	4 803,00
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>4 755,45</b>	<b>4 755,45</b>	<b>4 803,00</b>	<b>4 803,00</b>	<b>4 803,00</b>	<b>4 803,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	20 350,00	20 350,00	20 553,50	20 553,50	20 553,50	20 553,50
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	20 350,00	20 350,00	20 553,50	20 553,50	20 553,50	20 553,50
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	1 250,00	1 250,00	1 262,50	1 262,50	1 262,50	1 262,50
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>1 262,50</b>	<b>1 262,50</b>	<b>1 262,50</b>	<b>1 262,50</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	19 100,00	19 100,00	19 291,00	19 291,00	19 291,00	19 291,00
	<b>0202010000 Encargos das instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>
	<b>0202040000 Locação de edifícios</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>
	0202250000 Outros serviços	0,00	18 000,00	18 000,00	18 180,00	18 180,00	18 180,00	18 180,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
	<b>0202251500</b>	<b>Actividades de Caracter Social</b>	<b>0,00</b>	<b>17 500,00</b>	<b>17 500,00</b>	<b>17 675,00</b>	<b>17 675,00</b>	<b>17 675,00</b>	<b>17 675,00</b>
	<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes		0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
	0600000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
	0602000000	Diversas	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
	0602030000	Outras	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
	0602030500	Outras	0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
	<b>0602030502</b>	<b>Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
	<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital		0,00	250,00	250,00	252,50	252,50	252,50	252,50
	0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	250,00	250,00	252,50	252,50	252,50	252,50
	0701000000	Investimentos	0,00	250,00	250,00	252,50	252,50	252,50	252,50
	0701030000	Edifícios	0,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	<b>0701030100</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>
	<b>0701070000</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
	<b>0701080000</b>	<b>Software Informático</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
	<b>0701090000</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>	<b>50,50</b>
	<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>47 058,55</b>	<b>47 058,55</b>	<b>47 529,13</b>	<b>47 529,13</b>	<b>47 529,13</b>	<b>47 529,13</b>
	<b>Total Class. Orgânica: 100000</b>		<b>0,00</b>	<b>47 058,55</b>	<b>47 058,55</b>	<b>47 529,13</b>	<b>47 529,13</b>	<b>47 529,13</b>	<b>47 529,13</b>
	<b>Despesa Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 081 390,00</b>	<b>2 102 203,87</b>	<b>2 102 203,87</b>	<b>2 102 203,87</b>	<b>2 102 203,87</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

2022

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Períodos seguintes							
													2022	2023	2024	2025		2026	Outros	
<b>010000</b>		<b>Funções gerais</b>									0,00	0,00	6 657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 657,00
<b>010100</b>		<b>Serviços Gerais de administração pública</b>									0,00	0,00	6 657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 657,00
<b>010101</b>		<b>Administração geral</b>									0,00	0,00	6 657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 657,00
010101	0107 01	Remodelações diversas nas instalações de serviços	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0107 03	Aquisição de viatura (Autocarro)	010000 0701060201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0107 05	Aquisição de equipamento informático para os Órgãos da Autarquia	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0107 06	Aquisição do software aplicacional, antivírus e outros, para os Órgãos da Autarquia	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0107 07	Aquisição de Mobiliário e Equipamento diverso para os Órgãos da Autarquia	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0207 01	Aquisição de equipamento informático para os Serviços Administrativos (Servidor)	020000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	4 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 305,00
010101	0207 02	Aquisição de software informático para os Serviços Administrativos (Servidor)	020000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	0207 03	Aquisição de equipamento administrativo para os Serviços Administrativos	020000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0707 01	Grandes Beneficiações dos Postos de Vendas	070000 0701030301	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>020000</b>		<b>Funções sociais</b>									0,00	0,00	89 878,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 878,94
<b>020300</b>		<b>Segurança e acção sociais</b>									0,00	0,00	451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,00
<b>020302</b>		<b>Ação Social</b>									0,00	0,00	451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,00
020302	0907 03	Aquisição de Equipamento Informática para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e Ação Social	090000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020302	0907 04	Aquisição de Software Informático para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e Ação Social	090000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020302	0907 05	Aquisição de Equipamento Administrativo para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e Ação Social	090000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020302	0908 02	Transferência de verba para apoio de investimento a instituições de solidariedade social e de carácter Escolar	090000 0807010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020302	1007 01	Aquisição de equipamento informático para a Universidade Sénior	100000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020302	1007 02	Aquisição de software informático para a Universidade Sénior	100000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020302	1007 03	Aquisição de equipamento administrativo para a Universidade Sénior	100000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020302	1007 04	Requalificação das instalações da Universidade Sénior	100000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

2022

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Períodos seguintes						
													2022	2023	2024	2025		2026	Outros
<b>020400</b>		<b>Habitação e serviços colectivos</b>									0,00	0,00	89 127,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 127,94
<b>020402</b>		<b>Ordenamento do território</b>									0,00	0,00	2 251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 251,00
020402	0507 01	Obras diversas a realizar na área geográfica da Freguesia (novas)	050000 0701040101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020402	0507 02	Construção de novas de calçadas / passeios, algerozes e lancis em todas as Localidades da Freguesia	050000 0701040102	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020402	0507 03	Aquisição de Sinalética, quando necessária a sua colocação em diversos pontos da Freguesia	050000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020402	0507 04	Aquisição/Grandes beneficiações de maquinaria e equipamento diverso no setor da obras	050000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020402	0507 05	Aquisição de ferramentas e utensilios para o setor das obras	050000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>020405</b>		<b>Resíduos sólidos</b>									0,00	0,00	43 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
020405	0507 07	Aquisição de viatura para a recolha de lixo/monos	050000 0701060100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	43 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
<b>020406</b>		<b>Portecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>									0,00	0,00	43 826,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 826,94
020406	0307 01	Construção de novos espaços verdes	030000 0701040501	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
020406	0307 02	Aquisição de maquinaria e equipamento para os espaços verdes	030000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020406	0307 03	Aquisição de ferramentas e utensilios para os espaços verdes	030000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	0407 01	Construção de novos Parques InfantisPI Francos	040000 0701040502	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	21 326,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 326,94
020406	0607 03	Construção de OssáriosInvestimentos diversos no Cemitério	060000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020406	0607 04	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos do cemitério	060000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020406	0607 05	Aquisição de software informático para os serviços do cemitério	060000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020406	0607 06	Aquisição de equipamento administrativo para os serviços do cemitério	060000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020406	0607 07	Aquisição de ferramentas e utensilios para os serviços do cemitério	060000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
<b>020500</b>		<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>									0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
<b>020501</b>		<b>Cultura</b>									0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020501	0807 04	Obras a realizar na Biblioteca	080000 0701030100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
<b>020502</b>		<b>Desporto recreio e lazer</b>									0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020502	0807 01	Aquisição de equipamentos desportivos diversosAquisição de Tendas	080000 0701041302	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

2022

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Períodos seguintes							
													2022	2023	2024	2025		2026	Outros	
020502	0807 02	Aquisição de equipamento informático para os serviços da cultura e desporto	080000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
020502	0807 03	Aquisição de software informático para os serviços da cultura e desporto	080000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	0807 08	Instalações desportivas e recreativas Pavilhão Multiusos	080000 0701030200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	0808 01	Transferência de verba para apoio de investimento a instituições culturais e desportivas	080000 0807010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
<b>Total</b>											<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96 535,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96 535,94</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

2022

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Períodos seguintes						
													2022	2023	2024	2025		2026	Outros
010000		Funções gerais									0,00	0,00	86 601,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 601,66
010100		Serviços Gerais de administração pública									0,00	0,00	85 601,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 601,66
010101		Administração geral									0,00	0,00	85 601,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 601,66
010101	0102 11	Pequenas reparações em viaturas ao serviço da Autarquia, lavagens e inspeções periódicas	010000 0202030200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
010101	0102 16	Apoio Jurídico	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	9 741,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 741,60
010101	0102 17	Consultoria Autárquica (Procedimentos Administrativos, Contratação Pública e Apoio à Gestão).Execução da Norma de Controlo Interno e Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (TC).	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
010101	0102 18	Serviços de Comunicação e Imagem	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 904,00
010101	0102 19	Estudos e projectos necessários para o desenvolvimento e progresso da Freguesia	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	4 260,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 260,90
010101	0102 22	Conceção do Jornal informativo	010000 0202170200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0102 24	Contrato de assistência técnica ERP Fresoft e Gestão Documental	010000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	8 515,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 515,04
010101	0102 25	Contrato de assistência técnica informática e central telefónica	010000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 915,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 915,10
010101	0102 28	Contrato de assistência Relógio de Ponto	010000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,52
010101	0102 37	Serviço de Auditoria / Revisor Oficial de Contas	010000 0202140000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	4 243,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 243,50
010101	0102 38	Serviços de apoio jurídico à População (Protocolo com a Ordem dos Advogados)	010000 0202140000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0202 01	Contrato Assist Tecnica Equipamentos prevenção morídeos e formigas nas instalações	020000 0202190000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
010101	0202 08	Reparação de maquinaria e equipamento dos serviços administrativos	020000 0202030600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0202 12	Contrato de aluguer e manutenção da máquina de água	020000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
010200		Segurança e ordem pública									0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010201		Protecção civil e luta contra incêndios									0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010201	0104 01	Apoio Financeiro às Associações de Bombeiros de Algueirão, Aqualva-Cacém e S. Pedro de Penaferrim	010000 0407010600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020000		Funções sociais									0,00	0,00	968 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968 460,00
020100		Educação									0,00	0,00	88 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88 000,00
020101		Ensino não superior									0,00	0,00	88 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88 000,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

2022

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Períodos seguintes							
													2022	2023	2024	2025		2026	Outros	
020101	0902 95	Manutenção e Conservação de Escolas / JI	090000 0202031400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	65 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 000,00
020101	0904 02	Apoio Financeiro a Escolas Primárias, Preparatórias e Secundárias, afim de realizarem visitas de estudo e outros projetos	090000 0407010400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020101	0904 03	Atribuição de verbas para expediente e limpeza das Escolas de Ensino Básico e Jardins de Infância	090000 0407010500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
<b>020300</b>		<b>Segurança e acção sociais</b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>
<b>020302</b>		<b>Acção Social</b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>
020302	0902 03	Rendas - Loja Serra das Minas - Associação Luso CaboVerdiana de Sintra; Antiga Escola de Varge Mondar; Loja nº 11 no Mercado Municipal de Rio de Mouro; GIP - Gabinete de Inserção Profissional; Contrato de Arrendamento Não Habitacional - "Ludoteca"; Loja da Rinchoa; Renda do espaço da Be More	090000 0202040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
020302	0902 05	Contratação de transportes a empresas de viação	090000 0202100000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020302	0902 06	Atividades de carater educativo	090000 0202250700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020302	0902 07	Atividades de carater social	090000 0202251500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020302	0902 08	Atividades de caráter saudável	090000 0202251600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020302	0904 01	Apoio financeiro a instituições de carater social	090000 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020302	0904 07	Fundo de Emergência Social	090000 0408020201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020302	1002 11	Atividades de carater social da USCARM	100000 0202251500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	17 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 500,00
<b>020400</b>		<b>Habitação e serviços colectivos</b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>704 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>704 600,00</b>
<b>020402</b>		<b>Ordenamento do território</b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60 500,00</b>
020402	0402 04	Manutenção de Parques Infantis	040000 0202030700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
020402	0402 05	Manutenção de Polidesportivos	040000 0202031000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020402	0402 06	CMS - Pavilhão Desportivo de Fitas	040000 0202031600	A	0,00	0,00	0,00	28/06/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020402	0502 06	Empreitadas de conservação do Espaço Público	050000 0202031300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00
<b>020406</b>		<b>Portecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>644 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>644 100,00</b>
020406	0302 04	Consumo de água - Espaços Verdes	030000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
020406	0302 05	Manutenção de espaços verdes situados na área geográfica da FreguesiaConcurso Público Internacional - CP n.º 01/2022	030000 0202030300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

2022

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Períodos seguintes							
													2022	2023	2024	2025	2026		Outros	
020406	0302 07	Reparações diversas	030000 0202039900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020406	0302 09	Serviços diversos	030000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020406	0302 90	Manutenção de espaços verdes situados na área geográfica da Freguesia - Protocolo de colaboração com CECD	030000 0202030300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	86 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 000,00
020406	0302 92	Manutenção de espaços verdes situados na área geográfica da Freguesia (Manutenções diversas)	030000 0202030300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020406	0602 13	Contrato de assistência Rentokill (Cemitério)	060000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
020406	0602 14	Cremação de Ossadas	060000 0202201400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
<b>020500</b>		<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95 860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95 860,00</b>
020500	0802 04	Prestações diversas - Colónias de Férias e Ocupação de Tempos Livres	080000 0202250100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
020500	0804 01	Apoio Financeiro a colectividades e Associações Culturais	080000 0407010200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
020500	0804 02	Apoio Financeiro a Associações e Coletividades Desportivas	080000 0407010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
<b>020501</b>		<b>Cultura</b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 000,00</b>
020501	0802 05	Atividades culturais	080000 0202250500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
020501	0802 06	Feira do livro	080000 0202250800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
<b>020502</b>		<b>Desporto recreio e lazer</b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62 350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62 350,00</b>
020502	0802 07	Atividades desportivas	080000 0202250900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020502	0802 08	Festas da Vila	080000 0202251100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
020502	0802 09	Festas da Juventude	080000 0202251300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	0802 10	Atividades recreativas	080000 0202251400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020502	0802 22	Contrato de Arrendamento - "Espaço 3G", com biblioteca e salão multiusos"	080000 0202040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	12 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 100,00
020502	0804 03	Apoio Financeiro a Instituições de carácter Recreativo	080000 0407010800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020502	0804 04	Apoio Financeiro a Instituições de Juventude	080000 0407010900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>020503</b>		<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
020503	0904 04	Apoio a instituições religiosas	090000 0407010700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>030000</b>		<b>Funções económicas</b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 501,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

2022

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Períodos seguintes							
													2022	2023	2024	2025		2026	Outros	
030400		Comércio e turismo									0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
030401		Mercados e feiras									0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
030401	0702 07	Contrato de assistência Inicial (Casas de banho)Pest control (PV Serra das Minas)	070000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
030500		Outras funções económicas									0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
030500	0702 10	Iluminações de Natal	070000 0202251200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
<b>Total</b>											<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 057 562,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 057 562,66</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

## **Demonstrações de Relato**

---



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração do Desempenho Orçamental

2022

De 01-01-2022 a 31-12-2022

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>251 757,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251 757,35</b>	<b>345 835,66</b>
	Operações Orçamentais [1]	251 757,35	0,00	0,00	0,00	0,00	251 757,35	345 835,66
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recobimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita corrente</b>	<b>2 155 599,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 155 599,57</b>	<b>1 956 613,21</b>
R1	Receita fiscal	57 950,34	0,00	0,00	0,00	0,00	57 950,34	56 785,09
R1.1	Impostos diretos	57 950,34	0,00	0,00	0,00	0,00	57 950,34	56 785,09
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	45 025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 025,00	41 794,00
R4	Rendimentos de propriedade	6 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 280,00	9 966,02
R5	Transferências e subsídios correntes	1 939 301,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1 939 301,54	1 780 976,83
R5.1	Transferências Correntes	1 939 301,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1 939 301,54	1 780 976,83
R5.1.1	Administrações Públicas	1 939 301,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1 939 301,54	1 780 976,83
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 284 358,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1 284 358,97	1 258 090,04
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	11 580,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11 580,90	9 478,30
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	643 361,67	0,00	0,00	0,00	0,00	643 361,67	513 408,49
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	91 591,11	0,00	0,00	0,00	0,00	91 591,11	56 734,41
R7	Outras receitas correntes	15 451,58	0,00	0,00	0,00	0,00	15 451,58	10 356,86
	<b>Receita de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43 050,00</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	124,72	0,00	0,00	0,00	0,00	124,72	0,00
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>2 155 724,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 155 724,29</b>	<b>1 999 663,21</b>
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>2 407 481,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 407 481,64</b>	<b>2 345 498,87</b>
	<b>Operações de Tesouraria [B]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RÚBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	<b>Despesa corrente</b>	<b>1 898 443,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 898 443,73</b>	<b>1 649 159,41</b>
D1	Despesa com o pessoal	674 593,46	0,00	0,00	0,00	0,00	674 593,46	606 205,34
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	501 876,07	0,00	0,00	0,00	0,00	501 876,07	453 190,47
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	52 210,68	0,00	0,00	0,00	0,00	52 210,68	36 850,69
D1.3	Segurança social	120 506,71	0,00	0,00	0,00	0,00	120 506,71	116 164,18
D2	Aquisição de bens e serviços	1 137 413,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1 137 413,77	894 256,49
D3	Juros e outros encargos	611,86	0,00	0,00	0,00	0,00	611,86	414,83
D4	Transferências correntes	80 123,94	0,00	0,00	0,00	0,00	80 123,94	124 649,54
D4.1	Transferências Correntes	80 123,94	0,00	0,00	0,00	0,00	80 123,94	124 649,54
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	51 676,02	0,00	0,00	0,00	0,00	51 676,02	90 667,74
D4.1.3	Famílias	28 447,92	0,00	0,00	0,00	0,00	28 447,92	33 981,80
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	5 700,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5 700,70	23 633,21
	<b>Despesa de capital</b>	<b>81 625,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81 625,28</b>	<b>444 582,11</b>
D6	Aquisição de bens de capital	81 625,28	0,00	0,00	0,00	0,00	81 625,28	444 582,11
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>1 980 069,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 980 069,01</b>	<b>2 093 741,52</b>
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>1 980 069,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 980 069,01</b>	<b>2 093 741,52</b>
	<b>Operações de Tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo para a gerência seguinte:</b>	<b>427 412,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427 412,63</b>	<b>251 757,35</b>
	Operações Orçamentais:	427 412,63	0,00	0,00	0,00	0,00	427 412,63	251 757,35
	Operações de Tesouraria:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo global [2]-[5]</b>	<b>175 655,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175 655,28</b>	<b>-94 078,31</b>
	Despesa primária	1 979 457,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1 979 457,15	2 093 326,69
	Saldo corrente	257 155,84	0,00	0,00	0,00	0,00	257 155,84	307 453,80
	Saldo de capital	-81 625,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-81 625,28	-401 532,11
	Saldo primário	176 267,14	0,00	0,00	0,00	0,00	176 267,14	-93 663,48
	Receita total [1]+[2]+[3]	2 407 481,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2 407 481,64	2 345 498,87
	Despesa total [5]+[6]	1 980 069,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1 980 069,01	2 093 741,52

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
<b>Receita Corrente</b>														
R1	Receita Fiscal	54 950,00	0,00	58 446,28	495,94	58 446,28	495,94	495,94	0,00	57 950,34	57 950,34	0,00	0,00	105,46
R1.1	Impostos diretos	54 950,00	0,00	58 446,28	495,94	58 446,28	495,94	495,94	0,00	57 950,34	57 950,34	0,00	0,00	105,46
	0100000000 IMPOSTOS DIRETOS	54 950,00	0,00	58 446,28	495,94	58 446,28	495,94	495,94	0,00	57 950,34	57 950,34	0,00	0,00	105,46
	0102000000 Outros	54 950,00	0,00	58 446,28	495,94	58 446,28	495,94	495,94	0,00	57 950,34	57 950,34	0,00	0,00	105,46
	<b>0102020000 IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis</b>	<b>54 950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58 446,28</b>	<b>495,94</b>	<b>58 446,28</b>	<b>495,94</b>	<b>495,94</b>	<b>0,00</b>	<b>57 950,34</b>	<b>57 950,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105,46</b>
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	38 090,00	1 046,00	47 945,25	3 966,25	47 971,25	2 946,25	2 946,25	466,00	44 559,00	45 025,00	0,00	1,22	116,98
	0400000000 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38 090,00	1 046,00	47 945,25	3 966,25	47 971,25	2 946,25	2 946,25	466,00	44 559,00	45 025,00	0,00	1,22	116,98
	0401000000 Taxas	38 060,00	1 046,00	47 945,25	3 966,25	47 971,25	2 946,25	2 946,25	466,00	44 559,00	45 025,00	0,00	1,22	117,08
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	38 050,00	1 046,00	47 945,25	3 966,25	47 971,25	2 946,25	2 946,25	466,00	44 559,00	45 025,00	0,00	1,22	117,11
	<b>0401230100 Mercados e feiras</b>	<b>3 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 552,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 552,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 552,00</b>	<b>1 552,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47,03</b>
	0401230200 Loteamentos e obras	150,00	0,00	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00	30,00
	<b>0401230201 Licenças de Construção - Cemitério</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30,00</b>
	<b>0401230300 Ocupação da via pública</b>	<b>4 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 160,00</b>	<b>420,00</b>	<b>5 740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 740,00</b>	<b>5 740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127,56</b>
	<b>0401230400 Canídeos</b>	<b>3 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 833,50</b>	<b>48,00</b>	<b>3 833,50</b>	<b>48,00</b>	<b>48,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 785,50</b>	<b>3 785,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108,16</b>
	0401239900 Outras	26 600,00	1 046,00	36 354,75	3 498,25	36 800,75	2 898,25	2 898,25	466,00	33 436,50	33 902,50	0,00	1,75	125,70
	<b>0401239909 Cemitérios - Taxas de Enterramento (Inumações, Exumações e Cremações)</b>	<b>15 000,00</b>	<b>715,00</b>	<b>22 315,25</b>	<b>3 074,25</b>	<b>22 775,25</b>	<b>2 819,25</b>	<b>2 819,25</b>	<b>460,00</b>	<b>19 496,00</b>	<b>19 956,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,07</b>	<b>129,97</b>
	<b>0401239999 Atestados, certidões, declarações e outras taxas de secretaria</b>	<b>11 600,00</b>	<b>331,00</b>	<b>14 039,50</b>	<b>424,00</b>	<b>14 025,50</b>	<b>79,00</b>	<b>79,00</b>	<b>6,00</b>	<b>13 940,50</b>	<b>13 946,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>	<b>120,18</b>
	0401990000 Taxas diversas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402000000 Multas e outras penalidades	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0402010000 Juros de mora</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0402990000 Multas e penalidades diversas</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R4	Rendimentos de propriedade	8 010,00	0,00	6 400,00	120,00	6 400,00	120,00	120,00	0,00	6 280,00	6 280,00	0,00	0,00	78,40
	0500000000 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	8 010,00	0,00	6 400,00	120,00	6 400,00	120,00	120,00	0,00	6 280,00	6 280,00	0,00	0,00	78,40
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0502010000 Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0510000000 Rendas	8 000,00	0,00	6 400,00	120,00	6 400,00	120,00	120,00	0,00	6 280,00	6 280,00	0,00	0,00	78,50



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
<b>0510010000</b>	<b>Terrenos</b>	<b>8 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 400,00</b>	<b>120,00</b>	<b>6 400,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 280,00</b>	<b>6 280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78,50</b>
R5	Transferências e subsídios correntes	1 923 379,14	0,00	2 282 686,59	343 385,05	2 282 686,59	343 385,05	343 385,05	0,00	1 939 301,54	1 939 301,54	0,00	0,00	100,83
R5.1	Transferências Correntes	1 923 379,14	0,00	2 282 686,59	343 385,05	2 282 686,59	343 385,05	343 385,05	0,00	1 939 301,54	1 939 301,54	0,00	0,00	100,83
R5.1.1	Administrações Públicas	1 923 379,14	0,00	2 282 686,59	343 385,05	2 282 686,59	343 385,05	343 385,05	0,00	1 939 301,54	1 939 301,54	0,00	0,00	100,83
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 283 539,92	0,00	1 589 283,44	304 924,47	1 589 283,44	304 924,47	304 924,47	0,00	1 284 358,97	1 284 358,97	0,00	0,00	100,06
0603010000	Estado	1 283 539,92	0,00	1 589 283,44	304 924,47	1 589 283,44	304 924,47	304 924,47	0,00	1 284 358,97	1 284 358,97	0,00	0,00	100,06
<b>0603010400</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>348 425,00</b>	<b>0,00</b>	<b>431 381,00</b>	<b>82 956,00</b>	<b>431 381,00</b>	<b>82 956,00</b>	<b>82 956,00</b>	<b>0,00</b>	<b>348 425,00</b>	<b>348 425,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0603010500</b>	<b>FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013</b>	<b>15 669,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 493,03</b>	<b>1 632,00</b>	<b>17 493,03</b>	<b>1 632,00</b>	<b>1 632,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 861,03</b>	<b>15 861,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101,23</b>
<b>0603010600</b>	<b>Transferência de competências - Lei 50/2018</b>	<b>881 345,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1 101 682,39</b>	<b>220 336,47</b>	<b>1 101 682,39</b>	<b>220 336,47</b>	<b>220 336,47</b>	<b>0,00</b>	<b>881 345,92</b>	<b>881 345,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
0603019900	Outras	38 100,00	0,00	38 727,02	0,00	38 727,02	0,00	0,00	0,00	38 727,02	38 727,02	0,00	0,00	101,65
<b>0603019901</b>	<b>Dgal - Regime de Permanencia</b>	<b>38 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38 727,02</b>	<b>0,00</b>	<b>38 727,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38 727,02</b>	<b>38 727,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101,65</b>
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	10 000,00	0,00	11 580,90	0,00	11 580,90	0,00	0,00	0,00	11 580,90	11 580,90	0,00	0,00	115,81
0603090000	Serviços e fundos autónomos – Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	10 000,00	0,00	11 580,90	0,00	11 580,90	0,00	0,00	0,00	11 580,90	11 580,90	0,00	0,00	115,81
<b>0603090100</b>	<b>IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 580,90</b>	<b>0,00</b>	<b>11 580,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 580,90</b>	<b>11 580,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231,62</b>
<b>0603090200</b>	<b>GIP - Gabinete de Inserção Profissional</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	629 839,22	0,00	681 822,25	38 460,58	681 822,25	38 460,58	38 460,58	0,00	643 361,67	643 361,67	0,00	0,00	102,15
0605000000	Administração local	629 839,22	0,00	681 822,25	38 460,58	681 822,25	38 460,58	38 460,58	0,00	643 361,67	643 361,67	0,00	0,00	102,15
0605010000	Continente	629 839,22	0,00	681 822,25	38 460,58	681 822,25	38 460,58	38 460,58	0,00	643 361,67	643 361,67	0,00	0,00	102,15
0605010100	Municípios	629 839,22	0,00	681 822,25	38 460,58	681 822,25	38 460,58	38 460,58	0,00	643 361,67	643 361,67	0,00	0,00	102,15
<b>0605010101</b>	<b>CMS - Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia</b>	<b>203 718,35</b>	<b>0,00</b>	<b>218 026,22</b>	<b>12 642,86</b>	<b>218 026,22</b>	<b>12 642,86</b>	<b>12 642,86</b>	<b>0,00</b>	<b>205 383,36</b>	<b>205 383,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,82</b>
<b>0605010103</b>	<b>CMS - Recenseamento Eleitoral e Eleicoes</b>	<b>11 440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24 849,15</b>	<b>817,72</b>	<b>24 849,15</b>	<b>817,72</b>	<b>817,72</b>	<b>0,00</b>	<b>24 031,43</b>	<b>24 031,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210,06</b>
<b>0605010104</b>	<b>CMS - Parques, Jardins e Recreio</b>	<b>42 862,20</b>	<b>0,00</b>	<b>58 677,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58 677,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58 677,00</b>	<b>58 677,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136,90</b>
<b>0605010106</b>	<b>CMS - Poidesportivos Descobertos</b>	<b>25 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,00</b>
<b>0605010108</b>	<b>CMS - PO APMC</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 864,59</b>	<b>0,00</b>	<b>2 864,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 864,59</b>	<b>2 864,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143,23</b>
<b>0605010110</b>	<b>CMS - Higiene Urbana / Recolha de Monos</b>	<b>80 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0605010111</b>	<b>CMS - Escolas</b>	<b>71 469,69</b>	<b>0,00</b>	<b>71 220,45</b>	<b>0,00</b>	<b>71 220,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71 220,45</b>	<b>71 220,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,65</b>
<b>0605010112</b>	<b>CMS - Vias</b>	<b>91 634,82</b>	<b>0,00</b>	<b>91 634,82</b>	<b>0,00</b>	<b>91 634,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91 634,82</b>	<b>91 634,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0605010113	CMS - CI Parque Intergeracional de Paiões / Vale Mourão	9 000,00	0,00	9 693,00	0,00	9 693,00	0,00	0,00	0,00	9 693,00	9 693,00	0,00	0,00	107,70
0605010114	CMS - Parque Urbano da Rinchoa	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	100,00
0605010117	CMS - Parque Urbano Serra das Minas	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010118	CMS - Manutenção do Parque Intergeracional do Bairro João XXIII	11 714,16	0,00	11 714,16	0,00	11 714,16	0,00	0,00	0,00	11 714,16	11 714,16	0,00	0,00	100,00
0605010119	CMS - Pavilhão Desportivo de Fitares	30 000,00	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	133,33
0605010199	CMS - Outras Transferências	1 000,00	0,00	42 642,86	25 000,00	42 642,86	25 000,00	25 000,00	0,00	17 642,86	17 642,86	0,00	0,00	1 764,29
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	63 440,00	662,00	95 237,36	3 646,25	95 237,36	3 646,25	3 646,25	0,00	91 591,11	91 591,11	662,00	0,00	144,37
0700000000	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	63 440,00	662,00	95 237,36	3 646,25	95 237,36	3 646,25	3 646,25	0,00	91 591,11	91 591,11	662,00	0,00	144,37
0701000000	Venda de bens	650,00	0,00	468,61	0,00	468,61	0,00	0,00	0,00	468,61	468,61	0,00	0,00	72,09
0701990000	Outros	650,00	0,00	468,61	0,00	468,61	0,00	0,00	0,00	468,61	468,61	0,00	0,00	72,09
0701990100	Venda de Livros	50,00	0,00	266,95	0,00	266,95	0,00	0,00	0,00	266,95	266,95	0,00	0,00	533,90
0701990200	Bens diversos (Cemitério)	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701990300	Electricidade	500,00	0,00	201,66	0,00	201,66	0,00	0,00	0,00	201,66	201,66	0,00	0,00	40,33
0701990400	Outros Bens	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702000000	Serviços	30 750,00	662,00	60 989,63	1 047,00	60 989,63	1 047,00	1 047,00	0,00	59 942,63	59 942,63	662,00	0,00	194,94
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	13 600,00	0,00	48 525,50	487,00	48 525,50	487,00	487,00	0,00	48 038,50	48 038,50	0,00	0,00	353,22
0702080100	Serviços sociais	13 100,00	0,00	46 235,50	487,00	46 235,50	487,00	487,00	0,00	45 748,50	45 748,50	0,00	0,00	349,23
0702080101	Universidade Sénior	12 000,00	0,00	43 514,50	467,00	43 514,50	467,00	467,00	0,00	43 047,50	43 047,50	0,00	0,00	358,73
0702080102	Outros serviços sociais	1 100,00	0,00	2 721,00	20,00	2 721,00	20,00	20,00	0,00	2 701,00	2 701,00	0,00	0,00	245,55
0702080200	Serviços recreativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080299	Outros serviços recreativos (Colónias de Férias e Ludoteca)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080300	Serviços culturais	100,00	0,00	2 290,00	0,00	2 290,00	0,00	0,00	0,00	2 290,00	2 290,00	0,00	0,00	2 290,00
0702080399	Outros serviços culturais	100,00	0,00	2 290,00	0,00	2 290,00	0,00	0,00	0,00	2 290,00	2 290,00	0,00	0,00	2 290,00
0702080400	Serviços desportivos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080401	Actividades no polidesportivo de Fitares	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080402	Actividades Desportivas Diversas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0702090000	Serviços específicos das autarquias	17 100,00	662,00	12 464,13	560,00	12 464,13	560,00	560,00	0,00	11 904,13	11 904,13	662,00	0,00	69,61
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1 000,00	662,00	403,56	0,00	403,56	0,00	0,00	0,00	403,56	403,56	662,00	0,00	40,36
<b>0702090303</b>	<b>Transportes de pessoas e mercadorias</b>	<b>1 000,00</b>	<b>662,00</b>	<b>403,56</b>	<b>0,00</b>	<b>403,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>403,56</b>	<b>403,56</b>	<b>662,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,36</b>
0702090500	Cemitérios	15 500,00	0,00	11 118,07	260,00	11 118,07	260,00	260,00	0,00	10 858,07	10 858,07	0,00	0,00	70,05
<b>0702090501</b>	<b>Aluguer de Ossários</b>	<b>10 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 043,07</b>	<b>195,00</b>	<b>10 043,07</b>	<b>195,00</b>	<b>195,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 848,07</b>	<b>9 848,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93,79</b>
<b>0702090502</b>	<b>Concessão de campas, gavetões e ossários</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 075,00</b>	<b>65,00</b>	<b>1 075,00</b>	<b>65,00</b>	<b>65,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>1 010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,20</b>
<b>0702090600</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702099900	Outros	550,00	0,00	942,50	300,00	942,50	300,00	300,00	0,00	642,50	642,50	0,00	0,00	116,82
<b>0702099902</b>	<b>Certificação de fotocópias</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>942,50</b>	<b>300,00</b>	<b>942,50</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642,50</b>	<b>642,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128,50</b>
<b>0702099905</b>	<b>Diversas</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0703000000	Rendas	32 040,00	0,00	33 779,12	2 599,25	33 779,12	2 599,25	2 599,25	0,00	31 179,87	31 179,87	0,00	0,00	97,32
<b>0703010000</b>	<b>Habitacões</b>	<b>2 040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0703990000	Outras	30 000,00	0,00	33 779,12	2 599,25	33 779,12	2 599,25	2 599,25	0,00	31 179,87	31 179,87	0,00	0,00	103,93
<b>0703990200</b>	<b>Espaço do Forno Crematório</b>	<b>30 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33 779,12</b>	<b>2 599,25</b>	<b>33 779,12</b>	<b>2 599,25</b>	<b>2 599,25</b>	<b>0,00</b>	<b>31 179,87</b>	<b>31 179,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103,93</b>
R7	Outras receitas correntes	6 132,86	284,74	15 478,52	0,00	15 451,58	0,00	0,00	284,74	15 166,84	15 451,58	311,68	4,64	247,30
0801000000	Outras	6 132,86	284,74	15 478,52	0,00	15 451,58	0,00	0,00	284,74	15 166,84	15 451,58	311,68	4,64	247,30
0801990000	Outras	6 132,86	284,74	15 478,52	0,00	15 451,58	0,00	0,00	284,74	15 166,84	15 451,58	311,68	4,64	247,30
<b>0801990100</b>	<b>Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0801990200</b>	<b>Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0801999900	Diversas	6 112,86	284,74	15 478,52	0,00	15 451,58	0,00	0,00	284,74	15 166,84	15 451,58	311,68	4,66	248,11
<b>0801999901</b>	<b>Reembolsos</b>	<b>5 000,00</b>	<b>284,74</b>	<b>8 283,92</b>	<b>0,00</b>	<b>8 256,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284,74</b>	<b>7 972,24</b>	<b>8 256,98</b>	<b>311,68</b>	<b>5,69</b>	<b>159,44</b>
<b>0801999902</b>	<b>Donativos</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>960,00</b>	<b>960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96,00</b>
<b>0801999999</b>	<b>Outras</b>	<b>112,86</b>	<b>0,00</b>	<b>6 234,60</b>	<b>0,00</b>	<b>6 234,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 234,60</b>	<b>6 234,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 524,19</b>
	<b>Total Receita Corrente:</b>	<b>2 094 002,00</b>	<b>1 992,74</b>	<b>2 506 194,00</b>	<b>351 613,49</b>	<b>2 506 193,06</b>	<b>350 593,49</b>	<b>350 593,49</b>	<b>750,74</b>	<b>2 154 848,83</b>	<b>2 155 599,57</b>	<b>973,68</b>	<b>0,04</b>	<b>102,91</b>
	<b>Receita de Capital</b>													
R8	Venda de bens de investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900000000	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904000000	Outros bens de investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0904010100</b>	<b>Equipamento de transporte</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
<b>0904010200</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R9	Transferências e subsídios de capital	43 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	43 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	43 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	43 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005000000	Administração local	43 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010000	Continente	43 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010100	Municípios	43 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1005010106</b>	<b>CMS - Higiene Urbana / Recolha de Monos (Viatura)</b>	<b>43 050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1005010199</b>	<b>CMS - Outras receitas de capital</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Receita de Capital:</b>	<b>43 062,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50,00	0,00	124,72	0,00	124,72	0,00	0,00	0,00	124,72	124,72	0,00	0,00	249,44	
1500000000	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00	0,00	124,72	0,00	124,72	0,00	0,00	0,00	124,72	124,72	0,00	0,00	249,44	
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	124,72	0,00	124,72	0,00	0,00	0,00	124,72	124,72	0,00	0,00	249,44	
<b>1501010000</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124,72</b>	<b>0,00</b>	<b>124,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124,72</b>	<b>124,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>249,44</b>	
	Saldo da gerência anterior	251 757,35	0,00	251 757,35	0,00	251 757,35	0,00	0,00	0,00	251 757,35	251 757,35	0,00	0,00	100,00	
1600000000	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	251 757,35	0,00	251 757,35	0,00	251 757,35	0,00	0,00	0,00	251 757,35	251 757,35	0,00	0,00	100,00	
1601000000	Saldo orçamental	251 757,35	0,00	251 757,35	0,00	251 757,35	0,00	0,00	0,00	251 757,35	251 757,35	0,00	0,00	100,00	
<b>1601010000</b>	<b>Na posse do serviço</b>	<b>251 757,35</b>	<b>0,00</b>	<b>251 757,35</b>	<b>0,00</b>	<b>251 757,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251 757,35</b>	<b>251 757,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	
	<b>Total</b>	<b>2 388 871,35</b>	<b>1 992,74</b>	<b>2 758 076,07</b>	<b>351 613,49</b>	<b>2 758 075,13</b>	<b>350 593,49</b>	<b>350 593,49</b>	<b>750,74</b>	<b>2 406 730,90</b>	<b>2 407 481,64</b>	<b>973,68</b>	<b>0,03</b>	<b>100,75</b>	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
<b>010000 - Administração Autárquica</b>															
<b>Despesa Corrente</b>															
D1	Despesas com o pessoal	3 230,60	134 920,93	0,00	0,00	118 923,14	121 269,14	884,60	119 696,91	120 581,51	0,00	1 572,23	0,66	88,72	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	3 230,60	76 761,98	0,00	0,00	68 073,61	70 419,61	884,60	68 847,38	69 731,98	0,00	1 572,23	1,15	89,69	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	3 230,60	76 761,98	0,00	0,00	68 073,61	70 419,61	884,60	68 847,38	69 731,98	0,00	1 572,23	1,15	89,69	
	<b>0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>680,46</b>	<b>52 974,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51 068,69</b>	<b>51 068,69</b>	<b>680,46</b>	<b>49 834,64</b>	<b>50 515,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1 234,05</b>	<b>1,28</b>	<b>94,07</b>	
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>2 346,00</b>	<b>2 346,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2 346,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>0101110000 Representação</b>	<b>204,14</b>	<b>11 479,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 166,10</b>	<b>11 166,10</b>	<b>204,14</b>	<b>10 827,92</b>	<b>11 032,06</b>	<b>0,00</b>	<b>338,18</b>	<b>1,78</b>	<b>94,32</b>	
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	2 308,68	0,00	0,00	2 232,35	2 232,35	0,00	2 232,35	2 232,35	0,00	0,00	0,00	96,69	
	<b>0101130300 Subsídio de refeição - membros dos órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>2 308,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 232,35</b>	<b>2 232,35</b>	<b>0,00</b>	<b>2 232,35</b>	<b>2 232,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96,69</b>	
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	7 653,24	0,00	0,00	5 952,47	5 952,47	0,00	5 952,47	5 952,47	0,00	0,00	0,00	77,78	
	<b>0101140300 Subsídio de férias e de natal - Membros dos órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>7 653,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 952,47</b>	<b>5 952,47</b>	<b>0,00</b>	<b>5 952,47</b>	<b>5 952,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77,78</b>	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	19 948,98	0,00	0,00	16 919,43	16 919,43	0,00	16 919,43	16 919,43	0,00	0,00	0,00	84,81	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	19 948,98	0,00	0,00	16 919,43	16 919,43	0,00	16 919,43	16 919,43	0,00	0,00	0,00	84,81	
	<b>0102030000 Alimentação e alojamento</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>954,75</b>	<b>954,75</b>	<b>0,00</b>	<b>954,75</b>	<b>954,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63,85</b>	
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	18 448,98	0,00	0,00	15 964,68	15 964,68	0,00	15 964,68	15 964,68	0,00	0,00	0,00	86,53	
	0102130300 Senhas de Presença	0,00	18 448,98	0,00	0,00	15 964,68	15 964,68	0,00	15 964,68	15 964,68	0,00	0,00	0,00	86,53	
	<b>0102130301 Senhas de Presença - Órgão Executivo</b>	<b>0,00</b>	<b>2 314,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 863,02</b>	<b>1 863,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1 863,02</b>	<b>1 863,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80,48</b>	
	<b>0102130302 Senhas de Presença - Órgão Deliberativo</b>	<b>0,00</b>	<b>3 794,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 832,85</b>	<b>2 832,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2 832,85</b>	<b>2 832,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74,66</b>	
	<b>0102130303 Senhas de Presença - Atos Eleitorais</b>	<b>0,00</b>	<b>12 340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 268,81</b>	<b>11 268,81</b>	<b>0,00</b>	<b>11 268,81</b>	<b>11 268,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91,32</b>	
D1.3	Segurança social	0,00	38 209,97	0,00	0,00	33 930,10	33 930,10	0,00	33 930,10	33 930,10	0,00	0,00	0,00	88,80	
	0103000000 Segurança social	0,00	38 209,97	0,00	0,00	33 930,10	33 930,10	0,00	33 930,10	33 930,10	0,00	0,00	0,00	88,80	
	<b>0103010000 Encargos com a saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>9 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 499,00</b>	<b>8 499,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 499,00</b>	<b>8 499,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91,39</b>	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	22 259,97	0,00	0,00	20 267,64	20 267,64	0,00	20 267,64	20 267,64	0,00	0,00	0,00	91,05	
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	15 749,97	0,00	0,00	13 764,79	13 764,79	0,00	13 764,79	13 764,79	0,00	0,00	0,00	87,40	
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>15 749,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 764,79</b>	<b>13 764,79</b>	<b>0,00</b>	<b>13 764,79</b>	<b>13 764,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87,40</b>	
	0103050300 Outros	0,00	6 510,00	0,00	0,00	6 502,85	6 502,85	0,00	6 502,85	6 502,85	0,00	0,00	0,00	99,89	
	<b>0103050302 Segurança Social - Recibos Verdes</b>	<b>0,00</b>	<b>6 510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 502,85</b>	<b>6 502,85</b>	<b>0,00</b>	<b>6 502,85</b>	<b>6 502,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,89</b>	
	<b>0103060000 Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>6 650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 163,46</b>	<b>5 163,46</b>	<b>0,00</b>	<b>5 163,46</b>	<b>5 163,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77,65</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	4 100,89	201 758,25	0,00	0,00	172 986,64	166 289,53	301,00	165 929,53	166 230,53	10 332,00	525,00	0,15	82,24	
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 100,89	201 758,25	0,00	0,00	172 986,64	166 289,53	301,00	165 929,53	166 230,53	10 332,00	525,00	0,15	82,24	
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	53 136,68	0,00	0,00	45 915,22	45 915,22	0,00	45 915,22	45 915,22	0,00	0,00	0,00	86,41	
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	0,00	49 011,68	0,00	0,00	43 974,22	43 974,22	0,00	43 974,22	43 974,22	0,00	0,00	0,00	89,72	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0201020100	Gasolina	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 133,86	1 133,86	0,00	1 133,86	1 133,86	0,00	0,00	0,00	56,89
0201020200	Gasóleo	0,00	46 961,68	0,00	0,00	42 840,36	42 840,36	0,00	42 840,36	42 840,36	0,00	0,00	0,00	91,22
0201029900	Outros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	12,50
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	3 000,00	0,00	0,00	1 816,00	1 816,00	0,00	1 816,00	1 816,00	0,00	0,00	0,00	60,53
0202000000	Aquisição de serviços	4 100,89	148 621,57	0,00	0,00	127 071,42	120 374,31	301,00	120 014,31	120 315,31	10 332,00	525,00	0,20	80,75
0202030000	Conservação de bens	0,00	24 550,00	0,00	0,00	24 031,02	24 031,02	0,00	24 031,02	24 031,02	0,00	0,00	0,00	97,89
0202030200	Reparação e conservação de Viaturas	0,00	24 550,00	0,00	0,00	24 031,02	24 031,02	0,00	24 031,02	24 031,02	0,00	0,00	0,00	97,89
0202100000	Transportes	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 379,14	2 379,14	0,00	2 379,14	2 379,14	0,00	0,00	0,00	95,17
0202110000	Representação dos serviços	0,00	2 040,00	0,00	0,00	1 997,46	1 997,46	0,00	1 997,46	1 997,46	0,00	0,00	0,00	97,91
0202120000	Seguros	0,00	13 450,00	0,00	0,00	12 323,81	12 323,81	0,00	12 323,81	12 323,81	0,00	0,00	0,00	91,63
0202130000	Deslocações e estadas	82,92	1 550,00	0,00	0,00	356,20	439,12	0,00	439,12	439,12	0,00	0,00	0,00	28,33
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 495,50	51 947,00	0,00	0,00	43 893,60	41 126,10	301,00	41 126,10	41 427,10	4 797,00	165,00	0,58	79,17
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	100,00	0,00	0,00	75,00	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00
0202170000	Publicidade	0,00	5 750,00	0,00	0,00	655,49	655,49	0,00	655,49	655,49	0,00	0,00	0,00	11,40
0202170100	Publicidade - Anuncios	0,00	750,00	0,00	0,00	655,49	655,49	0,00	655,49	655,49	0,00	0,00	0,00	87,40
0202170200	Jornal Informativo	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	750,00	0,00	0,00	645,46	645,46	0,00	645,46	645,46	0,00	0,00	0,00	86,06
0202190000	Assistência técnica	0,00	12 955,00	0,00	0,00	12 030,62	12 030,62	0,00	12 030,62	12 030,62	0,00	0,00	0,00	92,86
0202200000	Outros trabalhos especializados	1 522,47	21 943,00	0,00	0,00	20 226,45	16 213,92	0,00	16 213,92	16 213,92	5 535,00	0,00	0,00	73,89
0202209900	Outros trabalhos especializados	1 522,47	21 943,00	0,00	0,00	20 226,45	16 213,92	0,00	16 213,92	16 213,92	5 535,00	0,00	0,00	73,89
0202220000	Serviços de saúde	0,00	3 086,57	0,00	0,00	2 031,89	2 031,89	0,00	2 031,89	2 031,89	0,00	0,00	0,00	65,83
0202220100	Medicina do Trabalho	0,00	3 086,57	0,00	0,00	2 031,89	2 031,89	0,00	2 031,89	2 031,89	0,00	0,00	0,00	65,83
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	12,72	12,72	0,00	12,72	12,72	0,00	0,00	0,00	1,27
0202250000	Outros serviços	0,00	7 000,00	0,00	0,00	6 412,56	6 412,56	0,00	6 052,56	6 052,56	0,00	360,00	0,00	86,47
0202259900	Outros Serviços	0,00	7 000,00	0,00	0,00	6 412,56	6 412,56	0,00	6 052,56	6 052,56	0,00	360,00	0,00	86,47
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 000,00	0,00	0,00	540,00	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	54,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	1 000,00	0,00	0,00	540,00	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	54,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1 000,00	0,00	0,00	540,00	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	54,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	0,00	0,00	540,00	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	54,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	0,00	0,00	540,00	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	54,00
0407010600	Bombeiros	0,00	1 000,00	0,00	0,00	540,00	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	54,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	5 124,26	0,00	0,00	4 764,62	4 764,62	0,00	4 764,62	4 764,62	0,00	0,00	0,00	92,98
	0600000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5 124,26	0,00	0,00	4 764,62	4 764,62	0,00	4 764,62	4 764,62	0,00	0,00	0,00	92,98
	0602000000 Diversas	0,00	5 124,26	0,00	0,00	4 764,62	4 764,62	0,00	4 764,62	4 764,62	0,00	0,00	0,00	92,98
	0602010000 Impostos e taxas	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 957,24	1 957,24	0,00	1 957,24	1 957,24	0,00	0,00	0,00	97,86
	<b>0602010200 Restituições de impostos ou taxas cobrados</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 957,24</b>	<b>1 957,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1 957,24</b>	<b>1 957,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97,86</b>
	0602030000 Outras	0,00	3 124,26	0,00	0,00	2 807,38	2 807,38	0,00	2 807,38	2 807,38	0,00	0,00	0,00	89,86
	0602030500 Outras	0,00	3 124,26	0,00	0,00	2 807,38	2 807,38	0,00	2 807,38	2 807,38	0,00	0,00	0,00	89,86
	<b>0602030501 Quotização - Anafre</b>	<b>0,00</b>	<b>2 424,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 184,56</b>	<b>2 184,56</b>	<b>0,00</b>	<b>2 184,56</b>	<b>2 184,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90,11</b>
	0602030502 Diversas	0,00	700,00	0,00	0,00	622,82	622,82	0,00	622,82	622,82	0,00	0,00	0,00	88,97
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>7 331,49</b>	<b>342 803,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297 214,40</b>	<b>292 863,29</b>	<b>1 185,60</b>	<b>290 931,06</b>	<b>292 116,66</b>	<b>10 332,00</b>	<b>2 097,23</b>	<b>0,35</b>	<b>84,87</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	48 230,81	0,00	0,00	2 222,77	2 222,77	0,00	2 222,77	2 222,77	0,00	0,00	0,00	4,61
	0700000000 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	48 230,81	0,00	0,00	2 222,77	2 222,77	0,00	2 222,77	2 222,77	0,00	0,00	0,00	4,61
	0701000000 Investimentos	0,00	48 230,81	0,00	0,00	2 222,77	2 222,77	0,00	2 222,77	2 222,77	0,00	0,00	0,00	4,61
	0701030000 Edifícios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0701030100 Instalações de serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0701060000 Material de transporte	0,00	45 488,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701060200 Outro	0,00	45 488,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0701060201 Viaturas</b>	<b>0,00</b>	<b>45 488,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0701070000 Equipamento de informática	0,00	1 500,00	0,00	0,00	982,77	982,77	0,00	982,77	982,77	0,00	0,00	0,00	65,52
	0701080000 Software Informático	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701090000 Equipamento administrativo	0,00	1 240,00	0,00	0,00	1 240,00	1 240,00	0,00	1 240,00	1 240,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>48 230,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 222,77</b>	<b>2 222,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2 222,77</b>	<b>2 222,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,61</b>
	<b>Total Administração Autárquica:</b>	<b>7 331,49</b>	<b>391 034,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299 437,17</b>	<b>295 086,06</b>	<b>1 185,60</b>	<b>293 153,83</b>	<b>294 339,43</b>	<b>10 332,00</b>	<b>2 097,23</b>	<b>0,30</b>	<b>74,97</b>
	<b>020000 - Serviços Administrativos</b>													
	<b>Despesa Corrente</b>													
D1	Despesas com o pessoal	1 151,49	132 825,20	0,00	0,00	114 325,82	114 915,82	561,49	114 005,67	114 567,16	0,00	910,15	0,42	85,83
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 127,49	101 753,47	0,00	0,00	86 618,73	87 208,73	537,49	86 374,57	86 912,06	0,00	834,16	0,53	84,89
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	1 127,49	101 753,47	0,00	0,00	86 618,73	87 208,73	537,49	86 374,57	86 912,06	0,00	834,16	0,53	84,89
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	537,49	56 486,94	0,00	0,00	52 554,96	52 554,96	537,49	51 720,80	52 258,29	0,00	834,16	0,95	91,56
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>537,49</b>	<b>56 486,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52 554,96</b>	<b>52 554,96</b>	<b>537,49</b>	<b>51 720,80</b>	<b>52 258,29</b>	<b>0,00</b>	<b>834,16</b>	<b>0,95</b>	<b>91,56</b>
	0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença	590,00	27 520,00	0,00	0,00	18 850,00	19 440,00	0,00	19 440,00	19 440,00	0,00	0,00	0,00	70,64



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0101090100</b>	<b>IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEH+</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	6 926,04	0,00	0,00	5 205,73	5 205,73	0,00	5 205,73	5 205,73	0,00	0,00	0,00	75,16
<b>0101130100</b>	<b>Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>6 926,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 205,73</b>	<b>5 205,73</b>	<b>0,00</b>	<b>5 205,73</b>	<b>5 205,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75,16</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	10 819,49	0,00	0,00	10 008,04	10 008,04	0,00	10 008,04	10 008,04	0,00	0,00	0,00	92,50
<b>0101140100</b>	<b>Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>10 819,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 008,04</b>	<b>10 008,04</b>	<b>0,00</b>	<b>10 008,04</b>	<b>10 008,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92,50</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	24,00	9 259,19	0,00	0,00	8 684,38	8 684,38	24,00	8 608,39	8 632,39	0,00	75,99	0,26	92,97
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	24,00	9 259,19	0,00	0,00	8 684,38	8 684,38	24,00	8 608,39	8 632,39	0,00	75,99	0,26	92,97
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>19,00</b>	<b>7 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 141,13</b>	<b>7 141,13</b>	<b>19,00</b>	<b>7 074,06</b>	<b>7 093,06</b>	<b>0,00</b>	<b>67,07</b>	<b>0,26</b>	<b>95,60</b>
<b>0102030000</b>	<b>Alimentação e alojamento</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0102040000</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507,77</b>	<b>507,77</b>	<b>0,00</b>	<b>507,77</b>	<b>507,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63,47</b>
<b>0102050000</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>5,00</b>	<b>1 049,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 035,48</b>	<b>1 035,48</b>	<b>5,00</b>	<b>1 026,56</b>	<b>1 031,56</b>	<b>0,00</b>	<b>8,92</b>	<b>0,48</b>	<b>97,84</b>
D1.3	Segurança social	0,00	21 812,54	0,00	0,00	19 022,71	19 022,71	0,00	19 022,71	19 022,71	0,00	0,00	0,00	87,21
0103000000	Segurança social	0,00	21 812,54	0,00	0,00	19 022,71	19 022,71	0,00	19 022,71	19 022,71	0,00	0,00	0,00	87,21
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	21 812,54	0,00	0,00	19 022,71	19 022,71	0,00	19 022,71	19 022,71	0,00	0,00	0,00	87,21
<b>0103050100</b>	<b>Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>3 748,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 550,97</b>	<b>3 550,97</b>	<b>0,00</b>	<b>3 550,97</b>	<b>3 550,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94,73</b>
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	18 064,14	0,00	0,00	15 471,74	15 471,74	0,00	15 471,74	15 471,74	0,00	0,00	0,00	85,65
<b>0103050201</b>	<b>Caixa geral de aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>13 117,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 769,64</b>	<b>12 769,64</b>	<b>0,00</b>	<b>12 769,64</b>	<b>12 769,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97,35</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>4 946,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 702,10</b>	<b>2 702,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2 702,10</b>	<b>2 702,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54,62</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	394,02	75 398,80	0,00	0,00	68 233,13	68 227,15	0,00	68 227,15	68 227,15	0,00	0,00	0,00	91,02
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	394,02	75 398,80	0,00	0,00	68 233,13	68 227,15	0,00	68 227,15	68 227,15	0,00	0,00	0,00	91,02
0201000000	Aquisição de bens	244,02	12 298,80	0,00	0,00	9 514,30	9 758,32	0,00	9 758,32	9 758,32	0,00	0,00	0,00	79,34
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977,54</b>	<b>977,54</b>	<b>0,00</b>	<b>977,54</b>	<b>977,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54,92</b>
<b>0201050000</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>0,00</b>	<b>3 080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 819,16</b>	<b>2 819,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2 819,16</b>	<b>2 819,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91,53</b>
<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>5 270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 622,17</b>	<b>4 622,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4 622,17</b>	<b>4 622,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87,71</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>244,02</b>	<b>2 068,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 095,43</b>	<b>1 339,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1 339,45</b>	<b>1 339,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64,75</b>
0202000000	Aquisição de serviços	150,00	63 100,00	0,00	0,00	58 718,83	58 868,83	0,00	58 868,83	58 868,83	0,00	0,00	0,00	93,29
<b>0202010000</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>18 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 900,87</b>	<b>16 900,87</b>	<b>0,00</b>	<b>16 900,87</b>	<b>16 900,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93,89</b>
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 027,05	1 027,05	0,00	1 027,05	1 027,05	0,00	0,00	0,00	51,35
<b>0202030600</b>	<b>Reparação de Maquinaria e Equipamento</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 027,05</b>	<b>1 027,05</b>	<b>0,00</b>	<b>1 027,05</b>	<b>1 027,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51,35</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>32 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31 103,88</b>	<b>31 103,88</b>	<b>0,00</b>	<b>31 103,88</b>	<b>31 103,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95,70</b>
<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>150,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180,00</b>	<b>330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330,00</b>	<b>330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66,00</b>
<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 082,47</b>	<b>1 082,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1 082,47</b>	<b>1 082,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72,16</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202250000	Outros serviços	0,00	8 600,00	0,00	0,00	8 424,56	8 424,56	0,00	8 424,56	8 424,56	0,00	0,00	0,00	97,96
<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>8 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 424,56</b>	<b>8 424,56</b>	<b>0,00</b>	<b>8 424,56</b>	<b>8 424,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97,96</b>
D3	Juros e outros encargos	0,00	700,00	0,00	0,00	611,86	611,86	0,00	611,86	611,86	0,00	0,00	0,00	87,41
0300000000	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	700,00	0,00	0,00	611,86	611,86	0,00	611,86	611,86	0,00	0,00	0,00	87,41
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	700,00	0,00	0,00	611,86	611,86	0,00	611,86	611,86	0,00	0,00	0,00	87,41
<b>0306010000</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>611,86</b>	<b>611,86</b>	<b>0,00</b>	<b>611,86</b>	<b>611,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87,41</b>
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>1 545,51</b>	<b>208 924,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183 170,81</b>	<b>184 154,83</b>	<b>561,49</b>	<b>183 244,68</b>	<b>183 806,17</b>	<b>0,00</b>	<b>910,15</b>	<b>0,27</b>	<b>87,71</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	11 555,00	0,00	0,00	3 825,76	3 825,76	0,00	3 825,76	3 825,76	0,00	0,00	0,00	33,11
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	11 555,00	0,00	0,00	3 825,76	3 825,76	0,00	3 825,76	3 825,76	0,00	0,00	0,00	33,11
0701000000	Investimentos	0,00	11 555,00	0,00	0,00	3 825,76	3 825,76	0,00	3 825,76	3 825,76	0,00	0,00	0,00	33,11
<b>0701070000</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>0,00</b>	<b>9 305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 279,91</b>	<b>3 279,91</b>	<b>0,00</b>	<b>3 279,91</b>	<b>3 279,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35,25</b>
<b>0701080000</b>	<b>Software Informático</b>	<b>0,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0701090000</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545,85</b>	<b>545,85</b>	<b>0,00</b>	<b>545,85</b>	<b>545,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54,59</b>
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>11 555,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 825,76</b>	<b>3 825,76</b>	<b>0,00</b>	<b>3 825,76</b>	<b>3 825,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33,11</b>
	<b>Total Serviços Administrativos:</b>	<b>1 545,51</b>	<b>220 479,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186 996,57</b>	<b>187 980,59</b>	<b>561,49</b>	<b>187 070,44</b>	<b>187 631,93</b>	<b>0,00</b>	<b>910,15</b>	<b>0,25</b>	<b>84,85</b>
<b>030000 - Espaços Verdes</b>														
	<b>Despesa Corrente</b>													
D1	Despesas com o pessoal	262,30	68 512,74	0,00	0,00	58 642,61	58 642,61	259,00	58 302,94	58 561,94	0,00	342,97	0,38	85,10
D1.1	Remunerações certas e permanentes	260,30	44 898,36	0,00	0,00	41 456,78	41 456,78	257,00	41 146,46	41 403,46	0,00	313,62	0,57	91,64
0101000000	Remunerações certas e permanentes	260,30	44 898,36	0,00	0,00	41 456,78	41 456,78	257,00	41 146,46	41 403,46	0,00	313,62	0,57	91,64
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	260,30	33 840,00	0,00	0,00	31 627,64	31 627,64	257,00	31 317,32	31 574,32	0,00	313,62	0,76	92,55
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>260,30</b>	<b>33 840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31 627,64</b>	<b>31 627,64</b>	<b>257,00</b>	<b>31 317,32</b>	<b>31 574,32</b>	<b>0,00</b>	<b>313,62</b>	<b>0,76</b>	<b>92,55</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	4 617,36	0,00	0,00	4 189,14	4 189,14	0,00	4 189,14	4 189,14	0,00	0,00	0,00	90,73
<b>0101130100</b>	<b>Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>4 617,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 189,14</b>	<b>4 189,14</b>	<b>0,00</b>	<b>4 189,14</b>	<b>4 189,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90,73</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	6 440,00	0,00	0,00	5 640,00	5 640,00	0,00	5 640,00	5 640,00	0,00	0,00	0,00	87,58
<b>0101140100</b>	<b>Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>6 440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 640,00</b>	<b>5 640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 640,00</b>	<b>5 640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87,58</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2,00	10 855,32	0,00	0,00	4 667,89	4 667,89	2,00	4 638,54	4 640,54	0,00	29,35	0,02	42,73
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	2,00	10 855,32	0,00	0,00	4 667,89	4 667,89	2,00	4 638,54	4 640,54	0,00	29,35	0,02	42,73
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>2,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 667,89</b>	<b>4 667,89</b>	<b>2,00</b>	<b>4 638,54</b>	<b>4 640,54</b>	<b>0,00</b>	<b>29,35</b>	<b>0,03</b>	<b>77,31</b>
<b>0102040000</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	4 830,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130200	Outros	0,00	4 830,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0102130201</b>	<b>Subs. Penosidade e Insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>4 830,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	12 759,06	0,00	0,00	12 517,94	12 517,94	0,00	12 517,94	12 517,94	0,00	0,00	0,00	0,00	98,11
0103000000	Segurança social	0,00	12 759,06	0,00	0,00	12 517,94	12 517,94	0,00	12 517,94	12 517,94	0,00	0,00	0,00	0,00	98,11
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	12 759,06	0,00	0,00	12 517,94	12 517,94	0,00	12 517,94	12 517,94	0,00	0,00	0,00	0,00	98,11
<b>0103050100</b>	<b>Assistencia Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>2 668,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 663,18</b>	<b>2 663,18</b>	<b>0,00</b>	<b>2 663,18</b>	<b>2 663,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,79</b>
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	10 090,26	0,00	0,00	9 854,76	9 854,76	0,00	9 854,76	9 854,76	0,00	0,00	0,00	0,00	97,87
<b>0103050201</b>	<b>Caixa geral de aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>2 582,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 545,38</b>	<b>2 545,38</b>	<b>0,00</b>	<b>2 545,38</b>	<b>2 545,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98,55</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>7 507,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 309,38</b>	<b>7 309,38</b>	<b>0,00</b>	<b>7 309,38</b>	<b>7 309,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97,36</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	40 103,56	584 963,88	0,00	0,00	495 150,59	535 254,15	0,00	535 254,15	535 254,15	0,00	0,00	0,00	0,00	91,50
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	40 103,56	584 963,88	0,00	0,00	495 150,59	535 254,15	0,00	535 254,15	535 254,15	0,00	0,00	0,00	0,00	91,50
0201000000	Aquisição de bens	0,00	4 220,00	0,00	0,00	2 013,84	2 013,84	0,00	2 013,84	2 013,84	0,00	0,00	0,00	0,00	47,72
<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,00</b>	<b>46,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,00</b>	<b>46,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,60</b>
<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>560,56</b>	<b>560,56</b>	<b>0,00</b>	<b>560,56</b>	<b>560,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90,41</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 407,28</b>	<b>1 407,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1 407,28</b>	<b>1 407,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87,96</b>
0202000000	Aquisição de serviços	40 103,56	580 743,88	0,00	0,00	493 136,75	533 240,31	0,00	533 240,31	533 240,31	0,00	0,00	0,00	0,00	91,82
<b>0202010000</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>135 629,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127 903,35</b>	<b>127 903,35</b>	<b>0,00</b>	<b>127 903,35</b>	<b>127 903,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94,30</b>
0202030000	Conservação de bens	40 103,56	444 614,35	0,00	0,00	364 851,85	404 955,41	0,00	404 955,41	404 955,41	0,00	0,00	0,00	0,00	91,08
<b>0202030300</b>	<b>Manutenção em Espaços Verdes</b>	<b>40 103,56</b>	<b>443 814,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>364 129,19</b>	<b>404 232,75</b>	<b>0,00</b>	<b>404 232,75</b>	<b>404 232,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91,08</b>
<b>0202039900</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>722,66</b>	<b>722,66</b>	<b>0,00</b>	<b>722,66</b>	<b>722,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90,33</b>
0202250000	Outros serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	381,55	381,55	0,00	381,55	381,55	0,00	0,00	0,00	0,00	76,31
<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>381,55</b>	<b>381,55</b>	<b>0,00</b>	<b>381,55</b>	<b>381,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76,31</b>
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>40 365,86</b>	<b>653 476,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>553 793,20</b>	<b>593 896,76</b>	<b>259,00</b>	<b>593 557,09</b>	<b>593 816,09</b>	<b>0,00</b>	<b>342,97</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>90,83</b>
	<b>Despesa de Capital</b>														
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	2 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	2 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	2 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040000	Construções diversas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0701040501</b>	<b>Espaços Verdes - Construção</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0701100000	Equipamento básico	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0701100200</b>	<b>Outro</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>2 250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Espaços Verdes:</b>	<b>40 365,86</b>	<b>655 726,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>553 793,20</b>	<b>593 896,76</b>	<b>259,00</b>	<b>593 557,09</b>	<b>593 816,09</b>	<b>0,00</b>	<b>342,97</b>	<b>0,04</b>	<b>90,52</b>
<b>040000 - Manutenção de Equipamentos de Uso Coletivo</b>														
<b>Despesa Corrente</b>														
D1	Despesas com o pessoal	16 560,00	28 025,00	0,00	0,00	-5 250,04	11 309,96	0,00	11 309,96	11 309,96	0,00	0,00	0,00	40,36
D1.1	Remunerações certas e permanentes	16 560,00	28 025,00	0,00	0,00	-5 250,04	11 309,96	0,00	11 309,96	11 309,96	0,00	0,00	0,00	40,36
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	16 560,00	28 025,00	0,00	0,00	-5 250,04	11 309,96	0,00	11 309,96	11 309,96	0,00	0,00	0,00	40,36
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>16 560,00</b>	<b>28 025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5 250,04</b>	<b>11 309,96</b>	<b>0,00</b>	<b>11 309,96</b>	<b>11 309,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,36</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	1 046,91	6 089,00	0,00	0,00	1 825,28	2 745,28	126,91	2 745,28	2 872,19	0,00	0,00	2,08	45,09
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 046,91	6 089,00	0,00	0,00	1 825,28	2 745,28	126,91	2 745,28	2 872,19	0,00	0,00	2,08	45,09
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	500,00	0,00	0,00	78,24	78,24	0,00	78,24	78,24	0,00	0,00	0,00	15,65
	<b>0201140000 Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,23</b>	<b>58,23</b>	<b>0,00</b>	<b>58,23</b>	<b>58,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,29</b>
	<b>0201170000 Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,01</b>	<b>20,01</b>	<b>0,00</b>	<b>20,01</b>	<b>20,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,00</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	1 046,91	5 589,00	0,00	0,00	1 747,04	2 667,04	126,91	2 667,04	2 793,95	0,00	0,00	2,27	47,72
	<b>0202010000 Encargos das instalações</b>	<b>126,91</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 191,54</b>	<b>2 191,54</b>	<b>126,91</b>	<b>2 191,54</b>	<b>2 318,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,08</b>	<b>87,86</b>
	0202030000 Conservação de bens	920,00	3 089,00	0,00	0,00	-444,50	475,50	0,00	475,50	475,50	0,00	0,00	0,00	15,39
	<b>0202030700 Manutenção de Parques Infantis</b>	<b>920,00</b>	<b>1 589,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-752,00</b>	<b>168,00</b>	<b>0,00</b>	<b>168,00</b>	<b>168,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,57</b>
	<b>0202031000 Manutenção de Polidesportivos</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307,50</b>	<b>307,50</b>	<b>0,00</b>	<b>307,50</b>	<b>307,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61,50</b>
	<b>0202031600 CMS - Pavilhão Desportivo de Fitares</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>17 606,91</b>	<b>34 114,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3 424,76</b>	<b>14 055,24</b>	<b>126,91</b>	<b>14 055,24</b>	<b>14 182,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,37</b>	<b>41,20</b>
<b>Despesa de Capital</b>														
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	35 189,88	0,00	0,00	35 189,88	35 189,88	0,00	35 189,88	35 189,88	0,00	0,00	0,00	100,00
	0700000000 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	35 189,88	0,00	0,00	35 189,88	35 189,88	0,00	35 189,88	35 189,88	0,00	0,00	0,00	100,00
	0701000000 Investimentos	0,00	35 189,88	0,00	0,00	35 189,88	35 189,88	0,00	35 189,88	35 189,88	0,00	0,00	0,00	100,00
	0701040000 Construções diversas	0,00	35 189,88	0,00	0,00	35 189,88	35 189,88	0,00	35 189,88	35 189,88	0,00	0,00	0,00	100,00
	0701040500 Parques e jardins	0,00	35 189,88	0,00	0,00	35 189,88	35 189,88	0,00	35 189,88	35 189,88	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>0701040502 Parques Infantis / Polidesportivos - Construção e grandes Reparções</b>	<b>0,00</b>	<b>35 189,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35 189,88</b>	<b>35 189,88</b>	<b>0,00</b>	<b>35 189,88</b>	<b>35 189,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>35 189,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35 189,88</b>	<b>35 189,88</b>	<b>0,00</b>	<b>35 189,88</b>	<b>35 189,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total Manutenção de Equipamentos de Uso Coletivo:</b>	<b>17 606,91</b>	<b>69 303,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31 765,12</b>	<b>49 245,12</b>	<b>126,91</b>	<b>49 245,12</b>	<b>49 372,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,18</b>	<b>71,06</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
<b>050000 - Obras e Requalificação Urbana</b>															
<b>Despesa Corrente</b>															
D1	Despesas com o pessoal	1 225,01	72 302,30	0,00	0,00	63 068,71	63 803,71	255,50	63 462,45	63 717,95	0,00	575,77	0,35	87,77	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 201,81	53 947,41	0,00	0,00	50 649,74	51 384,74	232,30	51 050,40	51 282,70	0,00	568,85	0,43	94,63	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	1 201,81	53 947,41	0,00	0,00	50 649,74	51 384,74	232,30	51 050,40	51 282,70	0,00	568,85	0,43	94,63	
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	466,81	27 092,05	0,00	0,00	25 729,04	25 729,04	232,30	25 394,70	25 627,00	0,00	568,85	0,86	93,73	
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>466,81</b>	<b>27 092,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 729,04</b>	<b>25 729,04</b>	<b>232,30</b>	<b>25 394,70</b>	<b>25 627,00</b>	<b>0,00</b>	<b>568,85</b>	<b>0,86</b>	<b>93,73</b>	
	0101070000 <b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>735,00</b>	<b>18 875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 272,50</b>	<b>18 007,50</b>	<b>0,00</b>	<b>18 007,50</b>	<b>18 007,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95,40</b>	
	0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>0101090100 IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	3 464,02	0,00	0,00	3 132,86	3 132,86	0,00	3 132,86	3 132,86	0,00	0,00	0,00	90,44	
	<b>0101130100 Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>3 463,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 132,86</b>	<b>3 132,86</b>	<b>0,00</b>	<b>3 132,86</b>	<b>3 132,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90,47</b>	
	0101130500 Subsídio de refeição - IEFP	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	4 515,34	0,00	0,00	4 515,34	4 515,34	0,00	4 515,34	4 515,34	0,00	0,00	0,00	100,00	
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>4 515,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 515,34</b>	<b>4 515,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4 515,34</b>	<b>4 515,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	23,20	7 696,93	0,00	0,00	2 766,76	2 766,76	23,20	2 759,84	2 783,04	0,00	6,92	0,30	35,86	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	23,20	7 696,93	0,00	0,00	2 766,76	2 766,76	23,20	2 759,84	2 783,04	0,00	6,92	0,30	35,86	
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>20,20</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 731,28</b>	<b>1 731,28</b>	<b>20,20</b>	<b>1 731,28</b>	<b>1 751,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,67</b>	<b>57,71</b>	
	0102040000 Ajudas de custo	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>0102050000 Abono para falhas</b>	<b>3,00</b>	<b>1 049,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 035,48</b>	<b>1 035,48</b>	<b>3,00</b>	<b>1 028,56</b>	<b>1 031,56</b>	<b>0,00</b>	<b>6,92</b>	<b>0,29</b>	<b>98,03</b>	
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	3 622,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0102130200 Outros	0,00	3 622,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>0102130201 Subs. Penosidade e Insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>3 622,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
D1.3	Segurança social	0,00	10 657,96	0,00	0,00	9 652,21	9 652,21	0,00	9 652,21	9 652,21	0,00	0,00	0,00	90,56	
	0103000000 Segurança social	0,00	10 657,96	0,00	0,00	9 652,21	9 652,21	0,00	9 652,21	9 652,21	0,00	0,00	0,00	90,56	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	10 657,96	0,00	0,00	9 652,21	9 652,21	0,00	9 652,21	9 652,21	0,00	0,00	0,00	90,56	
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>2 224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 219,29</b>	<b>2 219,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2 219,29</b>	<b>2 219,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,79</b>	
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	8 433,96	0,00	0,00	7 432,92	7 432,92	0,00	7 432,92	7 432,92	0,00	0,00	0,00	88,13	
	<b>0103050201 Caixa geral de aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 341,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 019,14</b>	<b>3 019,14</b>	<b>0,00</b>	<b>3 019,14</b>	<b>3 019,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90,34</b>	
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>5 092,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 413,78</b>	<b>4 413,78</b>	<b>0,00</b>	<b>4 413,78</b>	<b>4 413,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86,68</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	593,60	47 046,65	0,00	0,00	10 513,53	11 107,13	0,00	11 107,13	11 107,13	0,00	0,00	0,00	23,61	
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	593,60	47 046,65	0,00	0,00	10 513,53	11 107,13	0,00	11 107,13	11 107,13	0,00	0,00	0,00	23,61	
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	16 100,00	0,00	0,00	9 834,08	9 834,08	0,00	9 834,08	9 834,08	0,00	0,00	0,00	61,08	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 587,82	2 587,82	0,00	2 587,82	2 587,82	0,00	0,00	0,00	86,26
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	8 000,00	0,00	0,00	3 305,28	3 305,28	0,00	3 305,28	3 305,28	0,00	0,00	0,00	41,32
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 600,00	0,00	0,00	1 461,46	1 461,46	0,00	1 461,46	1 461,46	0,00	0,00	0,00	91,34
0201210000	Outros bens	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 479,52	2 479,52	0,00	2 479,52	2 479,52	0,00	0,00	0,00	70,84
0202000000	Aquisição de serviços	593,60	30 946,65	0,00	0,00	679,45	1 273,05	0,00	1 273,05	1 273,05	0,00	0,00	0,00	4,11
0202030000	Conservação de bens	593,60	30 846,65	0,00	0,00	679,45	1 273,05	0,00	1 273,05	1 273,05	0,00	0,00	0,00	4,13
0202031300	Manutenção de Espaço Público	593,60	30 846,65	0,00	0,00	679,45	1 273,05	0,00	1 273,05	1 273,05	0,00	0,00	0,00	4,13
0202250000	Outros serviços	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202259900	Outros Serviços	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>1 818,61</b>	<b>119 348,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73 582,24</b>	<b>74 910,84</b>	<b>255,50</b>	<b>74 569,58</b>	<b>74 825,08</b>	<b>0,00</b>	<b>575,77</b>	<b>0,21</b>	<b>62,48</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	57 801,00	0,00	0,00	291,41	291,41	0,00	291,41	291,41	0,00	0,00	0,00	0,50
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	57 801,00	0,00	0,00	291,41	291,41	0,00	291,41	291,41	0,00	0,00	0,00	0,50
0701000000	Investimentos	0,00	57 801,00	0,00	0,00	291,41	291,41	0,00	291,41	291,41	0,00	0,00	0,00	0,50
0701040000	Construções diversas	0,00	13 751,00	0,00	0,00	151,41	151,41	0,00	151,41	151,41	0,00	0,00	0,00	1,10
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	13 501,00	0,00	0,00	151,41	151,41	0,00	151,41	151,41	0,00	0,00	0,00	1,12
0701040101	Obras Diversas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040102	Reparação de Calçadas, Algerozes e Lancis	0,00	12 501,00	0,00	0,00	151,41	151,41	0,00	151,41	151,41	0,00	0,00	0,00	1,21
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060000	Material de transporte	0,00	43 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	43 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100200	Outro	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	0,00	0,00	140,00	140,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	28,00
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>57 801,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291,41</b>	<b>291,41</b>	<b>0,00</b>	<b>291,41</b>	<b>291,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,50</b>
	<b>Total Obras e Requalificação Urbana:</b>	<b>1 818,61</b>	<b>177 149,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73 873,65</b>	<b>75 202,25</b>	<b>255,50</b>	<b>74 860,99</b>	<b>75 116,49</b>	<b>0,00</b>	<b>575,77</b>	<b>0,14</b>	<b>42,26</b>
<b>060000 - Cemitério</b>														
	<b>Despesa Corrente</b>													
D1	Despesas com o pessoal	306,80	69 832,54	0,00	0,00	61 727,00	61 727,00	306,80	61 229,30	61 536,10	0,00	497,70	0,44	87,68
D1.1	Remunerações certas e permanentes	296,30	48 877,23	0,00	0,00	47 901,07	47 901,07	296,30	47 403,37	47 699,67	0,00	497,70	0,61	96,98
0101000000	Remunerações certas e permanentes	296,30	48 877,23	0,00	0,00	47 901,07	47 901,07	296,30	47 403,37	47 699,67	0,00	497,70	0,61	96,98
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	296,30	37 849,60	0,00	0,00	37 169,11	37 169,11	296,30	36 671,41	36 967,71	0,00	497,70	0,78	96,89



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0101040100	Pessoal em funções	296,30	37 849,60	0,00	0,00	37 169,11	37 169,11	296,30	36 671,41	36 967,71	0,00	497,70	0,78	96,89
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101090100	IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	4 617,36	0,00	0,00	4 410,08	4 410,08	0,00	4 410,08	4 410,08	0,00	0,00	0,00	95,51
0101130100	Subsídio de refeição - pessoal dos quadros	0,00	4 617,36	0,00	0,00	4 410,08	4 410,08	0,00	4 410,08	4 410,08	0,00	0,00	0,00	95,51
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	6 408,27	0,00	0,00	6 321,88	6 321,88	0,00	6 321,88	6 321,88	0,00	0,00	0,00	98,85
0101140100	Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros	0,00	6 408,27	0,00	0,00	6 321,88	6 321,88	0,00	6 321,88	6 321,88	0,00	0,00	0,00	98,85
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	10,50	7 855,32	0,00	0,00	1 740,36	1 740,36	10,50	1 740,36	1 750,86	0,00	0,00	0,13	22,16
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	10,50	7 855,32	0,00	0,00	1 740,36	1 740,36	10,50	1 740,36	1 750,86	0,00	0,00	0,13	22,16
0102020000	Horas extraordinárias	10,50	3 000,00	0,00	0,00	1 740,36	1 740,36	10,50	1 740,36	1 750,86	0,00	0,00	0,35	58,01
0102040000	Ajudas de custo	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	4 830,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130200	Outros	0,00	4 830,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130201	Subs. Penosidade e Insalubridade	0,00	4 830,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	13 099,99	0,00	0,00	12 085,57	12 085,57	0,00	12 085,57	12 085,57	0,00	0,00	0,00	92,26
0103000000	Segurança social	0,00	13 099,99	0,00	0,00	12 085,57	12 085,57	0,00	12 085,57	12 085,57	0,00	0,00	0,00	92,26
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	13 099,99	0,00	0,00	12 085,57	12 085,57	0,00	12 085,57	12 085,57	0,00	0,00	0,00	92,26
0103050100	Assistencia Doença Funcionários Públicos (ADSE)	0,00	1 800,00	0,00	0,00	1 776,28	1 776,28	0,00	1 776,28	1 776,28	0,00	0,00	0,00	98,68
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	11 299,99	0,00	0,00	10 309,29	10 309,29	0,00	10 309,29	10 309,29	0,00	0,00	0,00	91,23
0103050201	Caixa geral de aposentações	0,00	6 255,49	0,00	0,00	5 626,49	5 626,49	0,00	5 626,49	5 626,49	0,00	0,00	0,00	89,94
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	5 044,50	0,00	0,00	4 682,80	4 682,80	0,00	4 682,80	4 682,80	0,00	0,00	0,00	92,83
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	19 900,00	0,00	0,00	15 213,46	15 213,46	0,00	15 213,46	15 213,46	0,00	0,00	0,00	76,45
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	19 900,00	0,00	0,00	15 213,46	15 213,46	0,00	15 213,46	15 213,46	0,00	0,00	0,00	76,45
0201000000	Aquisição de bens	0,00	4 450,00	0,00	0,00	3 077,25	3 077,25	0,00	3 077,25	3 077,25	0,00	0,00	0,00	69,15
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	0,00	0,00	274,11	274,11	0,00	274,11	274,11	0,00	0,00	0,00	54,82
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1 000,00	0,00	0,00	749,11	749,11	0,00	749,11	749,11	0,00	0,00	0,00	74,91
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201090100	Herbicidas, Estrumes e Adubos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201090200	Produtos Químicos, Cemitério e Mercados	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	2 100,00	0,00	0,00	2 054,03	2 054,03	0,00	2 054,03	2 054,03	0,00	0,00	0,00	97,81
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	15 450,00	0,00	0,00	12 136,21	12 136,21	0,00	12 136,21	12 136,21	0,00	0,00	0,00	78,55
0202010000	Encargos das instalações	0,00	7 000,00	0,00	0,00	6 549,33	6 549,33	0,00	6 549,33	6 549,33	0,00	0,00	0,00	93,56
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 200,00	0,00	0,00	1 488,96	1 488,96	0,00	1 488,96	1 488,96	0,00	0,00	0,00	67,68



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202030600	Reparação de Maquinaria e Equipamento	0,00	2 200,00	0,00	0,00	1 488,96	1 488,96	0,00	1 488,96	1 488,96	0,00	0,00	0,00	67,88
0202190000	Assistência técnica	0,00	850,00	0,00	0,00	765,94	765,94	0,00	765,94	765,94	0,00	0,00	0,00	90,11
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	2 500,00	0,00	0,00	560,08	560,08	0,00	560,08	560,08	0,00	0,00	0,00	22,40
0202201400	Pagamento de Cremação de Ossadas	0,00	2 500,00	0,00	0,00	560,08	560,08	0,00	560,08	560,08	0,00	0,00	0,00	22,40
0202250000	Outros serviços	0,00	2 900,00	0,00	0,00	2 771,90	2 771,90	0,00	2 771,90	2 771,90	0,00	0,00	0,00	95,58
0202259900	Outros Serviços	0,00	2 900,00	0,00	0,00	2 771,90	2 771,90	0,00	2 771,90	2 771,90	0,00	0,00	0,00	95,58
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030502	Diversas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>306,80</b>	<b>89 782,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76 940,46</b>	<b>76 940,46</b>	<b>306,80</b>	<b>76 442,76</b>	<b>76 749,56</b>	<b>0,00</b>	<b>497,70</b>	<b>0,34</b>	<b>85,14</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	31 736,40	37 536,40	0,00	0,00	5 086,63	36 823,03	0,00	36 823,03	36 823,03	0,00	0,00	0,00	98,10
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	31 736,40	37 536,40	0,00	0,00	5 086,63	36 823,03	0,00	36 823,03	36 823,03	0,00	0,00	0,00	98,10
0701000000	Investimentos	31 736,40	37 536,40	0,00	0,00	5 086,63	36 823,03	0,00	36 823,03	36 823,03	0,00	0,00	0,00	98,10
0701040000	Construções diversas	31 736,40	35 936,40	0,00	0,00	4 171,10	35 907,50	0,00	35 907,50	35 907,50	0,00	0,00	0,00	99,92
0701041200	Cemitérios	31 736,40	35 936,40	0,00	0,00	4 171,10	35 907,50	0,00	35 907,50	35 907,50	0,00	0,00	0,00	99,92
0701070000	Equipamento de informática	0,00	510,00	0,00	0,00	505,53	505,53	0,00	505,53	505,53	0,00	0,00	0,00	99,12
0701080000	Software Informático	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	0,00	0,00	410,00	410,00	0,00	410,00	410,00	0,00	0,00	0,00	41,00
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>31 736,40</b>	<b>37 536,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 086,63</b>	<b>36 823,03</b>	<b>0,00</b>	<b>36 823,03</b>	<b>36 823,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98,10</b>
	<b>Total Cemitério:</b>	<b>32 043,20</b>	<b>127 318,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82 027,09</b>	<b>113 763,49</b>	<b>306,80</b>	<b>113 265,79</b>	<b>113 572,59</b>	<b>0,00</b>	<b>497,70</b>	<b>0,24</b>	<b>88,96</b>
<b>070000</b>	<b>- Atividades Económicas, Mercados e Feiras</b>													
	<b>Despesa Corrente</b>													
D1	Despesas com o pessoal	774,13	25 534,72	0,00	0,00	24 159,85	24 294,10	84,13	24 206,84	24 290,97	555,75	87,26	0,33	94,80
D1.1	Remunerações certas e permanentes	763,15	20 094,34	0,00	0,00	19 151,89	19 841,89	73,15	19 764,34	19 837,49	0,00	77,55	0,36	98,36
0101000000	Remunerações certas e permanentes	763,15	20 094,34	0,00	0,00	19 151,89	19 841,89	73,15	19 764,34	19 837,49	0,00	77,55	0,36	98,36
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	73,15	8 460,00	0,00	0,00	8 333,36	8 333,36	73,15	8 255,81	8 328,96	0,00	77,55	0,86	97,59
0101040100	Pessoal em funções	73,15	8 460,00	0,00	0,00	8 333,36	8 333,36	73,15	8 255,81	8 328,96	0,00	77,55	0,86	97,59



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	690,00	9 070,00	0,00	0,00	8 280,00	8 970,00	0,00	8 970,00	8 970,00	0,00	0,00	0,00	98,90
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	1 154,34	0,00	0,00	1 128,53	1 128,53	0,00	1 128,53	1 128,53	0,00	0,00	0,00	97,76
0101130100	Subsidio de refeição - pessoal dos quadros	0,00	1 154,34	0,00	0,00	1 128,53	1 128,53	0,00	1 128,53	1 128,53	0,00	0,00	0,00	97,76
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	1 410,00	0,00	0,00	1 410,00	1 410,00	0,00	1 410,00	1 410,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140100	Subsidio de férias e de natal - pessoal dos quadros	0,00	1 410,00	0,00	0,00	1 410,00	1 410,00	0,00	1 410,00	1 410,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	10,98	2 325,00	0,00	0,00	2 289,02	1 733,27	10,98	1 723,56	1 734,54	555,75	9,71	0,47	74,13
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	10,98	2 325,00	0,00	0,00	2 289,02	1 733,27	10,98	1 723,56	1 734,54	555,75	9,71	0,47	74,13
0102020000	Horas extraordinárias	10,98	2 300,00	0,00	0,00	2 289,02	1 733,27	10,98	1 723,56	1 734,54	555,75	9,71	0,48	74,94
0102040000	Ajudas de custo	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	3 115,38	0,00	0,00	2 718,94	2 718,94	0,00	2 718,94	2 718,94	0,00	0,00	0,00	87,27
0103000000	Segurança social	0,00	3 115,38	0,00	0,00	2 718,94	2 718,94	0,00	2 718,94	2 718,94	0,00	0,00	0,00	87,27
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	3 115,38	0,00	0,00	2 718,94	2 718,94	0,00	2 718,94	2 718,94	0,00	0,00	0,00	87,27
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	3 115,38	0,00	0,00	2 718,94	2 718,94	0,00	2 718,94	2 718,94	0,00	0,00	0,00	87,27
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	3 115,38	0,00	0,00	2 718,94	2 718,94	0,00	2 718,94	2 718,94	0,00	0,00	0,00	87,27
D2	Aquisição de bens e serviços	301,56	16 001,00	0,00	0,00	13 982,93	13 982,93	80,42	14 204,07	14 284,49	0,00	0,00	0,50	88,77
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	301,56	16 001,00	0,00	0,00	13 982,93	13 982,93	80,42	14 204,07	14 284,49	0,00	0,00	0,50	88,77
0201000000	Aquisição de bens	0,00	2 250,00	0,00	0,00	1 872,12	1 872,12	0,00	1 872,12	1 872,12	0,00	0,00	0,00	83,21
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	1 750,00	0,00	0,00	1 690,54	1 690,54	0,00	1 690,54	1 690,54	0,00	0,00	0,00	96,60
0201210000	Outros bens	0,00	500,00	0,00	0,00	181,58	181,58	0,00	181,58	181,58	0,00	0,00	0,00	36,32
0202000000	Aquisição de serviços	301,56	13 751,00	0,00	0,00	12 110,81	12 110,81	80,42	12 331,95	12 412,37	0,00	0,00	0,58	89,68
0202010000	Encargos das instalações	0,00	4 400,00	0,00	0,00	4 206,09	4 206,09	0,00	4 206,09	4 206,09	0,00	0,00	0,00	95,59
0202030000	Conservação de bens	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030100	Conservação em Inst. Mercados	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	301,56	2 600,00	0,00	0,00	1 779,32	1 779,32	80,42	2 000,46	2 080,88	0,00	0,00	3,09	76,94
0202250000	Outros serviços	0,00	6 251,00	0,00	0,00	6 125,40	6 125,40	0,00	6 125,40	6 125,40	0,00	0,00	0,00	97,99
0202251200	Iluminações de Natal	0,00	6 151,00	0,00	0,00	6 125,40	6 125,40	0,00	6 125,40	6 125,40	0,00	0,00	0,00	99,58
0202259900	Outros Serviços	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>1 075,69</b>	<b>41 535,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38 142,78</b>	<b>38 277,03</b>	<b>164,55</b>	<b>38 410,91</b>	<b>38 575,46</b>	<b>555,75</b>	<b>87,26</b>	<b>0,40</b>	<b>92,48</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030000	Edifícios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030300	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0701030301	Reparação de Postos de Venda	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Atividades Económicas, Mercados e Feiras:</b>	<b>1 075,69</b>	<b>41 635,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38 142,78</b>	<b>38 277,03</b>	<b>164,55</b>	<b>38 410,91</b>	<b>38 575,46</b>	<b>555,75</b>	<b>87,26</b>	<b>0,40</b>	<b>92,25</b>
<b>080000 - Desporto, Recreio, Cultura e Juventude</b>														
<b>Despesa Corrente</b>														
D1	Despesas com o pessoal	218,34	52 604,18	0,00	0,00	49 313,96	49 313,96	218,34	48 922,74	49 141,08	0,00	391,22	0,42	93,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	165,34	37 047,96	0,00	0,00	34 299,64	34 299,64	165,34	34 007,37	34 172,71	0,00	292,27	0,45	91,79
0101000000	Remunerações certas e permanentes	165,34	37 047,96	0,00	0,00	34 299,64	34 299,64	165,34	34 007,37	34 172,71	0,00	292,27	0,45	91,79
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	165,34	21 414,34	0,00	0,00	18 967,58	18 967,58	165,34	18 675,31	18 840,65	0,00	292,27	0,77	87,21
0101040100	Pessoal em funções	165,34	20 245,67	0,00	0,00	18 967,58	18 967,58	165,34	18 675,31	18 840,65	0,00	292,27	0,82	92,24
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1 168,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	10 084,00	0,00	0,00	9 960,00	9 960,00	0,00	9 960,00	9 960,00	0,00	0,00	0,00	98,77
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	2 308,68	0,00	0,00	2 239,78	2 239,78	0,00	2 239,78	2 239,78	0,00	0,00	0,00	97,02
0101130100	Subsidio de refeição - pessoal dos quadros	0,00	2 308,68	0,00	0,00	2 239,78	2 239,78	0,00	2 239,78	2 239,78	0,00	0,00	0,00	97,02
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	3 240,94	0,00	0,00	3 132,28	3 132,28	0,00	3 132,28	3 132,28	0,00	0,00	0,00	96,65
0101140100	Subsidio de férias e de natal - pessoal dos quadros	0,00	3 240,94	0,00	0,00	3 132,28	3 132,28	0,00	3 132,28	3 132,28	0,00	0,00	0,00	96,65
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	53,00	7 525,00	0,00	0,00	7 362,00	7 362,00	53,00	7 263,05	7 316,05	0,00	98,95	0,70	96,52
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	53,00	7 525,00	0,00	0,00	7 362,00	7 362,00	53,00	7 263,05	7 316,05	0,00	98,95	0,70	96,52
0102020000	Horas extraordinárias	53,00	7 400,00	0,00	0,00	7 336,26	7 336,26	53,00	7 237,31	7 290,31	0,00	98,95	0,72	97,80
0102040000	Ajudas de custo	0,00	125,00	0,00	0,00	25,74	25,74	0,00	25,74	25,74	0,00	0,00	0,00	20,59
D1.3	Segurança social	0,00	8 031,22	0,00	0,00	7 652,32	7 652,32	0,00	7 652,32	7 652,32	0,00	0,00	0,00	95,28
0103000000	Segurança social	0,00	8 031,22	0,00	0,00	7 652,32	7 652,32	0,00	7 652,32	7 652,32	0,00	0,00	0,00	95,28
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	8 031,22	0,00	0,00	7 652,32	7 652,32	0,00	7 652,32	7 652,32	0,00	0,00	0,00	95,28
0103050100	Assistencia Doença Funcionários Públicos (ADSE)	0,00	1 334,40	0,00	0,00	1 331,53	1 331,53	0,00	1 331,53	1 331,53	0,00	0,00	0,00	99,78
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	6 696,82	0,00	0,00	6 320,79	6 320,79	0,00	6 320,79	6 320,79	0,00	0,00	0,00	94,38
0103050201	Caixa geral de aposentações	0,00	3 544,10	0,00	0,00	3 513,16	3 513,16	0,00	3 513,16	3 513,16	0,00	0,00	0,00	99,13
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	3 152,72	0,00	0,00	2 807,63	2 807,63	0,00	2 807,63	2 807,63	0,00	0,00	0,00	89,05
D2	Aquisição de bens e serviços	4 164,50	157 061,00	0,00	0,00	141 352,17	144 649,37	0,00	144 750,38	144 750,38	867,30	-101,01	0,00	92,16
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 164,50	157 061,00	0,00	0,00	141 352,17	144 649,37	0,00	144 750,38	144 750,38	867,30	-101,01	0,00	92,16
0201000000	Aquisição de bens	0,00	5 850,00	0,00	0,00	5 444,86	5 444,86	0,00	5 444,86	5 444,86	0,00	0,00	0,00	93,07
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	5 100,00	0,00	0,00	4 817,47	4 817,47	0,00	4 817,47	4 817,47	0,00	0,00	0,00	94,46
0201210000	Outros bens	0,00	750,00	0,00	0,00	627,39	627,39	0,00	627,39	627,39	0,00	0,00	0,00	83,65



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202000000	Aquisição de serviços	4 164,50	151 211,00	0,00	0,00	135 907,31	139 204,51	0,00	139 305,52	139 305,52	867,30	-101,01	0,00	92,13
0202040000	Locação de edifícios	0,00	13 200,00	0,00	0,00	12 060,00	12 060,00	0,00	12 060,00	12 060,00	0,00	0,00	0,00	91,36
0202100000	Transportes	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	4 164,50	138 010,00	0,00	0,00	123 847,31	127 144,51	0,00	127 245,52	127 245,52	867,30	-101,01	0,00	92,20
0202250100	Colónia de Férias e Ocupação de Tempos Livres	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250500	Actividades culturais	0,00	15 700,00	0,00	0,00	14 547,11	14 547,11	0,00	14 547,11	14 547,11	0,00	0,00	0,00	92,66
0202250800	Feira do Livro	184,50	1 000,00	0,00	0,00	62,46	246,96	0,00	246,96	246,96	0,00	0,00	0,00	24,70
0202250900	Actividades Desportivas	0,00	7 000,00	0,00	0,00	6 219,94	5 352,64	0,00	5 337,64	5 337,64	867,30	15,00	0,00	76,25
0202251100	"Festas da Vila"	3 980,00	82 000,00	0,00	0,00	77 750,32	81 730,32	0,00	81 846,33	81 846,33	0,00	-116,01	0,00	99,81
0202251300	Festas da Juventude	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202251400	Actividades Recreativas	0,00	24 000,00	0,00	0,00	20 831,03	20 831,03	0,00	20 831,03	20 831,03	0,00	0,00	0,00	86,80
0202259900	Outros Serviços	0,00	8 250,00	0,00	0,00	4 436,45	4 436,45	0,00	4 436,45	4 436,45	0,00	0,00	0,00	53,78
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	22 600,00	0,00	0,00	18 849,00	18 849,00	0,00	18 849,00	18 849,00	0,00	0,00	0,00	83,40
D4.1	Transferências Correntes	0,00	22 600,00	0,00	0,00	18 849,00	18 849,00	0,00	18 849,00	18 849,00	0,00	0,00	0,00	83,40
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	22 600,00	0,00	0,00	18 849,00	18 849,00	0,00	18 849,00	18 849,00	0,00	0,00	0,00	83,40
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	22 600,00	0,00	0,00	18 849,00	18 849,00	0,00	18 849,00	18 849,00	0,00	0,00	0,00	83,40
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	22 600,00	0,00	0,00	18 849,00	18 849,00	0,00	18 849,00	18 849,00	0,00	0,00	0,00	83,40
0407010200	Culturais	0,00	7 000,00	0,00	0,00	4 131,88	4 131,88	0,00	4 131,88	4 131,88	0,00	0,00	0,00	59,03
0407010300	Desportivas	0,00	14 000,00	0,00	0,00	13 297,12	13 297,12	0,00	13 297,12	13 297,12	0,00	0,00	0,00	94,98
0407010800	Recreativas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010900	Juventude	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 420,00	1 420,00	0,00	1 420,00	1 420,00	0,00	0,00	0,00	94,67
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>4 382,84</b>	<b>232 265,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209 515,13</b>	<b>212 812,33</b>	<b>218,34</b>	<b>212 522,12</b>	<b>212 740,46</b>	<b>867,30</b>	<b>290,21</b>	<b>0,09</b>	<b>91,50</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030000	Edifícios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040000	Construções diversas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041300	Outros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041302	Equipamento Desportivo	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Desporto, Recreio, Cultura e Juventude:</b>	<b>4 382,84</b>	<b>232 565,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209 515,13</b>	<b>212 812,33</b>	<b>218,34</b>	<b>212 522,12</b>	<b>212 740,46</b>	<b>867,30</b>	<b>290,21</b>	<b>0,09</b>	<b>91,38</b>	
<b>090000 - Ação Social e Educação</b>															
<b>Despesa Corrente</b>															
D1	Despesas com o pessoal	4 817,76	153 799,37	0,00	0,00	134 463,44	138 195,12	952,40	137 330,11	138 282,51	0,00	998,69	0,62	89,29	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	4 817,76	135 167,31	0,00	0,00	116 699,76	120 431,44	952,40	119 566,43	120 518,83	0,00	998,69	0,70	88,46	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	4 817,76	135 167,31	0,00	0,00	116 699,76	120 431,44	952,40	119 566,43	120 518,83	0,00	998,69	0,70	88,46	
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	814,68	49 580,14	0,00	0,00	43 705,12	43 705,12	814,68	42 963,51	43 778,19	0,00	741,61	1,64	86,65	
0101040100	Pessoal em funções	814,68	45 382,88	0,00	0,00	43 705,12	43 705,12	814,68	42 963,51	43 778,19	0,00	741,61	1,80	94,67	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	4 197,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	4 003,08	73 827,60	0,00	0,00	62 346,75	66 078,43	137,72	65 955,03	66 092,75	0,00	257,08	0,19	89,34	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0101090100	IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	3 463,02	0,00	0,00	3 039,65	3 039,65	0,00	3 039,65	3 039,65	0,00	0,00	0,00	87,77	
0101130100	Subsídio de refeição - pessoal dos quadros	0,00	3 463,02	0,00	0,00	3 039,65	3 039,65	0,00	3 039,65	3 039,65	0,00	0,00	0,00	87,77	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	8 295,55	0,00	0,00	7 608,24	7 608,24	0,00	7 608,24	7 608,24	0,00	0,00	0,00	91,71	
0101140100	Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros	0,00	8 295,55	0,00	0,00	7 608,24	7 608,24	0,00	7 608,24	7 608,24	0,00	0,00	0,00	91,71	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 025,00	0,00	0,00	1 241,64	1 241,64	0,00	1 241,64	1 241,64	0,00	0,00	0,00	61,32	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 025,00	0,00	0,00	1 241,64	1 241,64	0,00	1 241,64	1 241,64	0,00	0,00	0,00	61,32	
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 241,64	1 241,64	0,00	1 241,64	1 241,64	0,00	0,00	0,00	62,08	
0102040000	Ajudas de custo	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3	Segurança social	0,00	16 607,06	0,00	0,00	16 522,04	16 522,04	0,00	16 522,04	16 522,04	0,00	0,00	0,00	99,49	
0103000000	Segurança social	0,00	16 607,06	0,00	0,00	16 522,04	16 522,04	0,00	16 522,04	16 522,04	0,00	0,00	0,00	99,49	
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	16 607,06	0,00	0,00	16 522,04	16 522,04	0,00	16 522,04	16 522,04	0,00	0,00	0,00	99,49	
0103050100	Assistencia Doença Funcionários Públicos (ADSE)	0,00	4 003,20	0,00	0,00	3 994,71	3 994,71	0,00	3 994,71	3 994,71	0,00	0,00	0,00	99,79	
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	12 603,86	0,00	0,00	12 527,33	12 527,33	0,00	12 527,33	12 527,33	0,00	0,00	0,00	99,39	
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	12 603,86	0,00	0,00	12 527,33	12 527,33	0,00	12 527,33	12 527,33	0,00	0,00	0,00	99,39	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D2	Aquisição de bens e serviços	21 854,30	151 109,88	0,00	0,00	98 688,06	119 586,51	639,21	119 489,20	120 128,41	0,00	413,95	0,42	79,07
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21 854,30	151 109,88	0,00	0,00	98 688,06	119 586,51	639,21	119 489,20	120 128,41	0,00	413,95	0,42	79,07
0201000000	Aquisição de bens	0,00	4 150,00	0,00	0,00	2 358,61	2 358,61	0,00	2 358,61	2 358,61	0,00	0,00	0,00	56,83
0201080000	Material de escritório	0,00	1 050,00	0,00	0,00	842,02	842,02	0,00	842,02	842,02	0,00	0,00	0,00	80,19
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	3 000,00	0,00	0,00	1 516,59	1 516,59	0,00	1 516,59	1 516,59	0,00	0,00	0,00	50,55
0202000000	Aquisição de serviços	21 854,30	146 959,88	0,00	0,00	96 329,45	117 227,90	639,21	117 130,59	117 769,80	0,00	413,95	0,43	79,70
0202010000	Encargos das instalações	19,03	2 150,00	0,00	0,00	1 562,19	1 562,19	19,03	1 562,19	1 581,22	0,00	0,00	0,88	72,66
0202030000	Conservação de bens	20 876,06	73 700,00	0,00	0,00	31 993,19	52 849,07	20,18	52 822,62	52 842,80	0,00	26,45	0,03	71,67
0202031400	Manutenção e Conservação de Escolas / JI	20 322,56	72 700,00	0,00	0,00	31 862,19	52 164,57	20,18	52 138,12	52 158,30	0,00	26,45	0,03	71,72
0202039900	Outras	553,50	1 000,00	0,00	0,00	131,00	684,50	0,00	684,50	684,50	0,00	0,00	0,00	68,45
0202040000	Locação de edifícios	787,50	33 000,00	0,00	0,00	26 969,42	26 969,42	600,00	26 769,42	27 369,42	0,00	387,50	1,82	81,12
0202090000	Comunicações	0,00	950,00	0,00	0,00	879,94	879,94	0,00	879,94	879,94	0,00	0,00	0,00	92,83
0202100000	Transportes	0,00	4 300,00	0,00	0,00	3 668,05	3 668,05	0,00	3 668,05	3 668,05	0,00	0,00	0,00	85,30
0202250000	Outros serviços	171,71	32 859,88	0,00	0,00	31 256,66	31 299,23	0,00	31 428,37	31 428,37	0,00	0,00	0,00	95,64
0202250700	Actividades de carácter Escolar	0,00	500,00	0,00	0,00	393,10	393,10	0,00	393,10	393,10	0,00	0,00	0,00	78,62
0202251500	Actividades de Carácter Social	0,00	6 250,00	0,00	0,00	5 590,64	5 590,64	0,00	5 590,64	5 590,64	0,00	0,00	0,00	89,45
0202251600	Actividades de carácter saudável	0,00	10 000,00	0,00	0,00	9 814,67	9 814,67	0,00	9 814,67	9 814,67	0,00	0,00	0,00	98,15
0202259900	Outros Serviços	171,71	16 109,88	0,00	0,00	15 458,25	15 500,82	0,00	15 629,96	15 629,96	0,00	0,00	0,00	97,02
D4	Transferências e subsídios correntes	794,23	66 993,80	0,00	0,00	59 940,71	60 734,94	0,00	60 734,94	60 734,94	0,00	0,00	0,00	90,66
D4.1	Transferências Correntes	794,23	66 993,80	0,00	0,00	59 940,71	60 734,94	0,00	60 734,94	60 734,94	0,00	0,00	0,00	90,66
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	33 923,31	0,00	0,00	32 287,02	32 287,02	0,00	32 287,02	32 287,02	0,00	0,00	0,00	95,18
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	33 923,31	0,00	0,00	32 287,02	32 287,02	0,00	32 287,02	32 287,02	0,00	0,00	0,00	95,18
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	33 923,31	0,00	0,00	32 287,02	32 287,02	0,00	32 287,02	32 287,02	0,00	0,00	0,00	95,18
0407010100	Sociais	0,00	8 155,31	0,00	0,00	8 119,02	8 119,02	0,00	8 119,02	8 119,02	0,00	0,00	0,00	99,56
0407010400	Educacionais e Escolares	0,00	1 000,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	45,00
0407010500	Escolas Primárias, Jardins de Inf. e Exp. Limpeza	0,00	23 268,00	0,00	0,00	23 268,00	23 268,00	0,00	23 268,00	23 268,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0407010700	Instituições Religiosas	0,00	1 500,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	30,00
D4.1.3	Famílias	794,23	33 070,49	0,00	0,00	27 653,69	28 447,92	0,00	28 447,92	28 447,92	0,00	0,00	0,00	86,02
0408000000	Famílias	794,23	33 070,49	0,00	0,00	27 653,69	28 447,92	0,00	28 447,92	28 447,92	0,00	0,00	0,00	86,02
0408020000	Outras	794,23	33 070,49	0,00	0,00	27 653,69	28 447,92	0,00	28 447,92	28 447,92	0,00	0,00	0,00	86,02
0408020200	Outras	794,23	33 070,49	0,00	0,00	27 653,69	28 447,92	0,00	28 447,92	28 447,92	0,00	0,00	0,00	86,02
0408020201	Fundo de Emergência Social	794,23	33 070,49	0,00	0,00	27 653,69	28 447,92	0,00	28 447,92	28 447,92	0,00	0,00	0,00	86,02
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 000,00	0,00	0,00	936,08	936,08	0,00	936,08	936,08	0,00	0,00	0,00	93,81



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0600000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1 000,00	0,00	0,00	936,08	936,08	0,00	936,08	936,08	0,00	0,00	0,00	93,61
0602000000	Diversas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	936,08	936,08	0,00	936,08	936,08	0,00	0,00	0,00	93,61
0602030000	Outras	0,00	1 000,00	0,00	0,00	936,08	936,08	0,00	936,08	936,08	0,00	0,00	0,00	93,61
0602030500	Outras	0,00	1 000,00	0,00	0,00	936,08	936,08	0,00	936,08	936,08	0,00	0,00	0,00	93,61
0602030502	Diversas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	936,08	936,08	0,00	936,08	936,08	0,00	0,00	0,00	93,61
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>27 466,29</b>	<b>372 903,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>294 028,29</b>	<b>319 452,65</b>	<b>1 591,61</b>	<b>318 490,33</b>	<b>320 081,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1 412,64</b>	<b>0,43</b>	<b>85,41</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	2 224,50	0,00	0,00	1 797,75	1 797,75	0,00	1 797,75	1 797,75	0,00	0,00	0,00	80,82
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	2 224,50	0,00	0,00	1 797,75	1 797,75	0,00	1 797,75	1 797,75	0,00	0,00	0,00	80,82
0701000000	Investimentos	0,00	2 224,50	0,00	0,00	1 797,75	1 797,75	0,00	1 797,75	1 797,75	0,00	0,00	0,00	80,82
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 624,50	0,00	0,00	1 614,49	1 614,49	0,00	1 614,49	1 614,49	0,00	0,00	0,00	99,38
0701080000	Software Informático	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	550,00	0,00	0,00	183,26	183,26	0,00	183,26	183,26	0,00	0,00	0,00	33,32
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>2 225,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 797,75</b>	<b>1 797,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1 797,75</b>	<b>1 797,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80,78</b>
	<b>Total Ação Social e Educação:</b>	<b>27 466,29</b>	<b>375 128,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295 826,04</b>	<b>321 250,40</b>	<b>1 591,61</b>	<b>320 288,08</b>	<b>321 879,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1 412,64</b>	<b>0,42</b>	<b>85,38</b>
	<b>100000 - Universidade Sénior</b>													
	<b>Despesa Corrente</b>													
D1	Despesas com o pessoal	505,92	35 040,91	0,00	0,00	32 693,82	32 693,82	505,92	32 098,36	32 604,28	0,00	595,46	1,44	91,60
D1.1	Remunerações certas e permanentes	303,56	19 878,30	0,00	0,00	19 061,13	19 061,13	303,56	18 703,65	19 007,21	0,00	357,48	1,53	94,09
0101000000	Remunerações certas e permanentes	303,56	19 878,30	0,00	0,00	19 061,13	19 061,13	303,56	18 703,65	19 007,21	0,00	357,48	1,53	94,09
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	303,56	16 091,11	0,00	0,00	15 439,88	15 439,88	303,56	15 082,40	15 385,96	0,00	357,48	1,89	93,73
0101040100	Pessoal em funções	303,56	16 091,11	0,00	0,00	15 439,88	15 439,88	303,56	15 082,40	15 385,96	0,00	357,48	1,89	93,73
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	1 154,34	0,00	0,00	1 085,17	1 085,17	0,00	1 085,17	1 085,17	0,00	0,00	0,00	94,01
0101130100	Subsidio de refeição - pessoal dos quadros	0,00	1 154,34	0,00	0,00	1 085,17	1 085,17	0,00	1 085,17	1 085,17	0,00	0,00	0,00	94,01
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	2 631,85	0,00	0,00	2 536,08	2 536,08	0,00	2 536,08	2 536,08	0,00	0,00	0,00	96,36
0101140100	Subsidio de férias e de natal - pessoal dos quadros	0,00	2 631,85	0,00	0,00	2 536,08	2 536,08	0,00	2 536,08	2 536,08	0,00	0,00	0,00	96,36



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	202,36	7 502,36	0,00	0,00	7 227,81	7 227,81	202,36	6 989,83	7 192,19	0,00	237,98	2,70	93,17
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	202,36	7 502,36	0,00	0,00	7 227,81	7 227,81	202,36	6 989,83	7 192,19	0,00	237,98	2,70	93,17
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>202,36</b>	<b>7 452,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 227,81</b>	<b>7 227,81</b>	<b>202,36</b>	<b>6 989,83</b>	<b>7 192,19</b>	<b>0,00</b>	<b>237,98</b>	<b>2,72</b>	<b>93,79</b>
	0102030000 Alimentação e alojamento	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102040000 Ajudas de custo	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	7 660,25	0,00	0,00	6 404,88	6 404,88	0,00	6 404,88	6 404,88	0,00	0,00	0,00	83,61
	0103000000 Segurança social	0,00	7 660,25	0,00	0,00	6 404,88	6 404,88	0,00	6 404,88	6 404,88	0,00	0,00	0,00	83,61
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	7 660,25	0,00	0,00	6 404,88	6 404,88	0,00	6 404,88	6 404,88	0,00	0,00	0,00	83,61
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>454,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>443,87</b>	<b>443,87</b>	<b>0,00</b>	<b>443,87</b>	<b>443,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97,60</b>
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	7 205,45	0,00	0,00	5 961,01	5 961,01	0,00	5 961,01	5 961,01	0,00	0,00	0,00	82,73
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>7 205,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 961,01</b>	<b>5 961,01</b>	<b>0,00</b>	<b>5 961,01</b>	<b>5 961,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82,73</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	6 571,34	61 867,35	0,00	0,00	52 374,54	58 945,88	0,00	58 945,88	58 945,88	0,00	0,00	0,00	95,28
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6 571,34	61 867,35	0,00	0,00	52 374,54	58 945,88	0,00	58 945,88	58 945,88	0,00	0,00	0,00	95,28
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	2 007,35	0,00	0,00	936,91	936,91	0,00	936,91	936,91	0,00	0,00	0,00	46,67
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 007,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936,91</b>	<b>936,91</b>	<b>0,00</b>	<b>936,91</b>	<b>936,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,67</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	6 571,34	59 860,00	0,00	0,00	51 437,63	58 008,97	0,00	58 008,97	58 008,97	0,00	0,00	0,00	96,91
	<b>0202010000 Encargos das instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 671,20</b>	<b>1 671,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1 671,20</b>	<b>1 671,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92,84</b>
	<b>0202040000 Locação de edifícios</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0202250000 Outros serviços	6 571,34	57 960,00	0,00	0,00	49 766,43	56 337,77	0,00	56 337,77	56 337,77	0,00	0,00	0,00	97,20
	<b>0202251500 Atividades de Carácter Social</b>	<b>6 571,34</b>	<b>50 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42 018,15</b>	<b>48 589,49</b>	<b>0,00</b>	<b>48 589,49</b>	<b>48 589,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97,18</b>
	<b>0202259900 Outros Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>7 960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 748,28</b>	<b>7 748,28</b>	<b>0,00</b>	<b>7 748,28</b>	<b>7 748,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97,34</b>
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0600000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602000000 Diversas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030000 Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030500 Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0602030502 Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>7 077,26</b>	<b>96 958,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85 068,36</b>	<b>91 639,70</b>	<b>505,92</b>	<b>91 044,24</b>	<b>91 550,16</b>	<b>0,00</b>	<b>595,46</b>	<b>0,52</b>	<b>93,90</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	1 571,00	0,00	0,00	1 474,68	1 474,68	0,00	1 474,68	1 474,68	0,00	0,00	0,00	93,87
	0700000000 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	1 571,00	0,00	0,00	1 474,68	1 474,68	0,00	1 474,68	1 474,68	0,00	0,00	0,00	93,87
	0701000000 Investimentos	0,00	1 571,00	0,00	0,00	1 474,68	1 474,68	0,00	1 474,68	1 474,68	0,00	0,00	0,00	93,87
	0701030000 Edifícios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0701030100 Instalações de serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2022

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701080000	Software Informático	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1 530,00	0,00	0,00	1 474,68	1 474,68	0,00	1 474,68	1 474,68	0,00	0,00	96,38	
	Total Despesa de Capital:	0,00	1 571,00	0,00	0,00	1 474,68	1 474,68	0,00	1 474,68	1 474,68	0,00	0,00	93,87	
	Total Universidade Sénior:	7 077,26	98 529,26	0,00	0,00	86 543,04	93 114,38	505,92	92 518,92	93 024,84	0,00	595,46	93,90	
	Total	140 713,66	2 388 871,35	0,00	0,00	1 857 919,78	1 980 628,41	5 175,72	1 974 893,29	1 980 069,01	11 755,05	6 809,39	0,22	82,67



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2022

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	2022	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2022			Total
010000		<b>Funções gerais</b>								59 885,81	0,00	59 885,81	0,00	6 048,53	6 048,53	10,10	10,10
010100		<b>Serviços Gerais de administração pública</b>								59 885,81	0,00	59 885,81	0,00	6 048,53	6 048,53	10,10	10,10
010101		<b>Administração geral</b>								59 885,81	0,00	59 885,81	0,00	6 048,53	6 048,53	10,10	10,10
010101	0107 01	Remodelações diversas nas instalações de serviços	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0107 03	Aquisição de viatura (Autocarro)	010000 0701060201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	45 488,81	0,00	45 488,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0107 05	Aquisição de equipamento informático para os Órgãos da Autarquia	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	982,77	982,77	65,52	65,52
010101	0107 06	Aquisição do software aplicacional, antivírus e outros, para os Órgãos da Autarquia	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0107 07	Aquisição de Mobiliário e Equipamento diverso para os Órgãos da Autarquia	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 240,00	0,00	1 240,00	0,00	1 240,00	1 240,00	100,00	100,00
010101	0207 01	Aquisição de equipamento informático para os Serviços Administrativos (Servidor)	020000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	9 305,00	0,00	9 305,00	0,00	3 279,91	3 279,91	35,25	35,25
010101	0207 02	Aquisição de software informático para os Serviços Administrativos (Servidor)	020000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 250,00	0,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0207 03	Aquisição de equipamento administrativo para os Serviços Administrativos	020000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	545,85	545,85	54,59	54,59
010101	0707 01	Grandes Beneficiações dos Postos de Vendas	070000 0701030301	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000		<b>Funções sociais</b>								136 873,78	0,00	136 873,78	0,00	43 840,35	43 840,35	32,03	32,03
020300		<b>Segurança e acção sociais</b>								3 796,50	0,00	3 796,50	0,00	3 272,43	3 272,43	86,20	86,20
020302		<b>Acção Social</b>								3 796,50	0,00	3 796,50	0,00	3 272,43	3 272,43	86,20	86,20
020302	0907 03	Aquisição de Equipamento Informática para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e Acção Social	090000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 624,50	0,00	1 624,50	0,00	1 614,49	1 614,49	99,38	99,38
020302	0907 04	Aquisição de Software Informático para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e Acção Social	090000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	0907 05	Aquisição de Equipamento Administrativo para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e Acção Social	090000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	550,00	0,00	550,00	0,00	183,26	183,26	33,32	33,32
020302	0908 02	Transferência de verba para apoio de investimento a instituições de solidariedade social e de carácter Escolar	090000 0807010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	1007 01	Aquisição de equipamento informático para a Universidade Sénior	100000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	1007 02	Aquisição de software informático para a Universidade Sénior	100000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	39,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	1007 03	Aquisição de equipamento administrativo para a Universidade Sénior	100000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 530,00	0,00	1 530,00	0,00	1 474,68	1 474,68	96,38	96,38
020302	1007 04	Requalificação das instalações da Universidade Sénior	100000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020400		<b>Habitação e serviços colectivos</b>								132 777,28	0,00	132 777,28	0,00	40 567,92	40 567,92	30,55	30,55
020402		<b>Ordenamento do território</b>								14 751,00	0,00	14 751,00	0,00	291,41	291,41	1,98	1,98



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

2022

## DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2022	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2022		
020402	0507 01	Obras diversas a realizar na área geográfica da Freguesia (novas)	050000 0701040101	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020402	0507 02	Construção de novas de calçadas / passeios, algerozes e lancis em todas as Localidades da Freguesia	050000 0701040102	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	12 501,00	0,00	12 501,00	0,00	151,41	151,41	1,21
020402	0507 03	Aquisição de Sinalética, quando necessária a sua colocação em diversos pontos da Freguesia	050000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020402	0507 04	Aquisição/Grandes beneficiações de maquinaria e equipamento diverso no setor da obras	050000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020402	0507 05	Aquisição de ferramentas e utensilios para o setor das obras	050000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	500,00	0,00	500,00	0,00	140,00	140,00	28,00
<b>020405</b>		<b>Resíduos sólidos</b>								<b>43 050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43 050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
020405	0507 07	Aquisição de viatura para a recolha de lixo/monos	050000 0701060100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	43 050,00	0,00	43 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>020406</b>		<b>Portecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>								<b>74 976,28</b>	<b>0,00</b>	<b>74 976,28</b>	<b>0,00</b>	<b>40 276,51</b>	<b>40 276,51</b>	<b>53,72</b>
020406	0307 01	Construção de novos espaços verdes	030000 0701040501	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0307 02	Aquisição de maquinaria e equipamento para os espaços verdes	030000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0307 03	Aquisição de ferramentas e utensilios para os espaços verdes	030000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0407 01	Construção de novos Parques InfantisPI Francos	040000 0701040502	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	35 189,88	0,00	35 189,88	0,00	35 189,88	35 189,88	100,00
020406	0607 03	Construção de OssáriosInvestimentos diversos no Cemitério	060000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	35 936,40	0,00	35 936,40	0,00	4 171,10	4 171,10	11,61
020406	0607 04	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos do cemitério	060000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	510,00	0,00	510,00	0,00	505,53	505,53	99,12
020406	0607 05	Aquisição de software informático para os serviços do cemitério	060000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0607 06	Aquisição de equipamento administrativo para os serviços do cemitério	060000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0607 07	Aquisição de ferramentas e utensilios para os serviços do cemitério	060000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	410,00	410,00	41,00
<b>020500</b>		<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>								<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020501</b>		<b>Cultura</b>								<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
020501	0807 04	Obras a realizar na Biblioteca	080000 0701030100	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>020502</b>		<b>Desporto recreio e lazer</b>								<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
020502	0807 01	Aquisição de equipamentos desportivos diversosAquisição de Tendas	080000 0701041302	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0807 02	Aquisição de equipamento informático para os serviços da cultura e desporto	080000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0807 03	Aquisição de software informático para os serviços da cultura e desporto	080000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0807 08	Instalações desportivas e recreativasPavilhão Multiusos	080000 0701030200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	2022	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2022	Total			
020502	080801	Transferência de verba para apoio de investimento a instituições culturais e desportivas	080000 0807010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									<b>Total</b>		<b>196 759,59</b>	<b>0,00</b>	<b>196 759,59</b>	<b>0,00</b>	<b>49 888,88</b>	<b>49 888,88</b>	<b>25,36</b>	<b>25,36</b>

**Legenda:** (1) Forma de Realização  
A - Administração direta  
E - Empreitadas  
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento  
AC - Administração Central  
AA - Administração Autárquica  
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução  
0 - Não Iniciada  
1 - Com projecto técnico  
2 - Adjudicada  
3 - Execução física até 50%  
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

2022

## DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	2022	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2022			Total
010000		Funções gerais								98 948,66	0,00	98 948,66	0,00	80 138,26	80 138,26	80,99	80,99
010100		Serviços Gerais de administração pública								97 948,66	0,00	97 948,66	0,00	79 598,26	79 598,26	81,27	81,27
010101		Administração geral								97 948,66	0,00	97 948,66	0,00	79 598,26	79 598,26	81,27	81,27
010101	0102 11	Pequenas reparações em viaturas ao serviço da Autarquia, lavagens e inspeções periódicas	010000 0202030200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	24 550,00	0,00	24 550,00	0,00	24 031,02	24 031,02	97,89	97,89
010101	0102 16	Apoio Jurídico	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	10 071,60	0,00	10 071,60	0,00	9 741,60	9 741,60	96,72	96,72
010101	0102 17	Consultoria Autárquica (Procedimentos Administrativos, Contratação Pública e Apoio à Gestão).Execução da Norma de Controlo Interno e Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (TC).	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	29 520,00	29 520,00	98,40	98,40
010101	0102 18	Serviços de Comunicação e Imagem	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	5 574,00	0,00	5 574,00	0,00	2 029,50	2 029,50	36,41	36,41
010101	0102 19	Estudos e projectos necessários para o desenvolvimento e progresso da Freguesia	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	504,40	0,00	504,40	0,00	136,00	136,00	26,96	26,96
010101	0102 22	Conceção do Jornal informativo	010000 0202170200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0102 24	Contrato de assistência técnica ERP Fresoft e Gestão Documental	010000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	9 015,04	0,00	9 015,04	0,00	8 594,00	8 594,00	95,33	95,33
010101	0102 25	Contrato de assistência técnica informática e central telefónica	010000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	3 415,10	0,00	3 415,10	0,00	2 915,10	2 915,10	85,36	85,36
010101	0102 28	Contrato de assistência Relógio de Ponto	010000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	521,52	0,00	521,52	0,00	521,52	521,52	100,00	100,00
010101	0102 37	Serviço de Auditoria / Revisor Oficial de Contas	010000 0202140000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	4 797,00	0,00	4 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0102 38	Serviços de apoio jurídico à População (Protocolo com a Ordem dos Advogados)	010000 0202140000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0202 01	Contrato Assist Tecnica Equipamentos prevenção morideos e formigas nas instalações	020000 0202190000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	650,00	0,00	650,00	0,00	486,85	486,85	74,90	74,90
010101	0202 08	Reparação de maquinaria e equipamento dos serviços administrativos	020000 0202030600	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 027,05	1 027,05	51,35	51,35
010101	0202 12	Contrato de aluguer e manutenção da máquina de água	020000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	850,00	0,00	850,00	0,00	595,62	595,62	70,07	70,07
010200		Segurança e ordem pública								1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	540,00	540,00	54,00	54,00
010201		Protecção civil e luta contra incêndios								1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	540,00	540,00	54,00	54,00
010201	0104 01	Apoio Financeiro às Associações de Bombeiros de Algueirão, Agualva-Cacém e S. Pedro de Penaferrim	010000 0407010600	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	540,00	540,00	54,00	54,00
020000		Funções sociais								1 027 333,33	0,00	1 027 333,33	0,00	898 351,56	898 351,56	87,44	87,44
020100		Educação								96 968,00	0,00	96 968,00	0,00	75 876,30	75 876,30	78,25	78,25
020101		Ensino não superior								96 968,00	0,00	96 968,00	0,00	75 876,30	75 876,30	78,25	78,25
020101	0902 95	Manutenção e Conservação de Escolas / JI	090000 0202031400	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	72 700,00	0,00	72 700,00	0,00	52 158,30	52 158,30	71,74	71,74
020101	0904 02	Apoio Financeiro a Escolas Primárias, Preparatórias e Secundárias, afim de realizarem visitas de estudo e outros projetos	090000 0407010400	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	450,00	450,00	45,00	45,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

2022

## DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2022	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2022	Total		
020101	090403	Atribuição de verbas para expediente e limpeza das Escolas de Ensino Básico e Jardins de Infância	090000 0407010500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	23 268,00	0,00	23 268,00	0,00	23 268,00	23 268,00	100,00	100,00
<b>020300</b>		<b>Segurança e acção sociais</b>								<b>145 275,80</b>	<b>0,00</b>	<b>145 275,80</b>	<b>0,00</b>	<b>131 992,31</b>	<b>131 992,31</b>	<b>90,86</b>	<b>90,86</b>
<b>020302</b>		<b>Acção Social</b>								<b>145 275,80</b>	<b>0,00</b>	<b>145 275,80</b>	<b>0,00</b>	<b>131 992,31</b>	<b>131 992,31</b>	<b>90,86</b>	<b>90,86</b>
020302	090203	Rendas - Loja Serra das Minas - Associação Luso CaboVerdiana de Sintra; Antiga Escola de Varge Mondar; Loja nº 11 no Mercado Municipal de Rio de Mouro; GIP - Gabinete de Inserção Profissional; Contrato de Arrendamento Não Habitacional - "Ludoteca"; Loja da Rinchoa; Renda do espaço da Be More	090000 0202040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	33 000,00	0,00	33 000,00	0,00	27 369,42	27 369,42	82,94	82,94
020302	090205	Contratação de transportes a empresas de viação	090000 0202100000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	4 300,00	0,00	4 300,00	0,00	3 668,05	3 668,05	85,30	85,30
020302	090206	Atividades de caráter educativo	090000 0202250700	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	500,00	0,00	500,00	0,00	393,10	393,10	78,62	78,62
020302	090207	Atividades de caráter social	090000 0202251500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	6 250,00	0,00	6 250,00	0,00	5 590,64	5 590,64	89,45	89,45
020302	090208	Atividades de caráter saudável	090000 0202251600	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	9 814,67	9 814,67	98,15	98,15
020302	090401	Apoio financeiro a instituições de caráter social	090000 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	8 155,31	0,00	8 155,31	0,00	8 119,02	8 119,02	99,56	99,56
020302	090407	Fundo de Emergência Social	090000 0408020201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	33 070,49	0,00	33 070,49	0,00	28 447,92	28 447,92	86,02	86,02
020302	100211	Atividades de caráter social da USCARM	100000 0202251500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	48 589,49	48 589,49	97,18	97,18
<b>020400</b>		<b>Habitação e serviços colectivos</b>								<b>618 029,53</b>	<b>0,00</b>	<b>618 029,53</b>	<b>0,00</b>	<b>536 314,88</b>	<b>536 314,88</b>	<b>86,78</b>	<b>86,78</b>
<b>020402</b>		<b>Ordenamento do território</b>								<b>33 935,65</b>	<b>0,00</b>	<b>33 935,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1 748,55</b>	<b>1 748,55</b>	<b>5,15</b>	<b>5,15</b>
020402	040204	Manutenção de Parques Infantis	040000 0202030700	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 589,00	0,00	1 589,00	0,00	168,00	168,00	10,57	10,57
020402	040205	Manutenção de Polidesportivos	040000 0202031000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	500,00	0,00	500,00	0,00	307,50	307,50	61,50	61,50
020402	040206	CMS - Pavilhão Desportivo de Fitares	040000 0202031600	A	0,00	0,00	0,00	28-06-2022	31-12-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020402	050206	Empreitadas de conservação do Espaço Público	050000 0202031300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	30 846,65	0,00	30 846,65	0,00	1 273,05	1 273,05	4,13	4,13
<b>020406</b>		<b>Portecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>								<b>584 093,88</b>	<b>0,00</b>	<b>584 093,88</b>	<b>0,00</b>	<b>534 566,33</b>	<b>534 566,33</b>	<b>91,52</b>	<b>91,52</b>
020406	030204	Consumo de água - Espaços Verdes	030000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	135 629,53	0,00	135 629,53	0,00	127 903,35	127 903,35	94,30	94,30
020406	030205	Manutenção de espaços verdes situados na área geográfica da FreguesiaConcurso Público Internacional - CP n.º 01/2022	030000 0202030300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	126 564,30	0,00	126 564,30	0,00	92 846,64	92 846,64	73,36	73,36
020406	030207	Reparações diversas	030000 0202039900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	800,00	0,00	800,00	0,00	722,66	722,66	90,33	90,33
020406	030209	Serviços diversos	030000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	500,00	0,00	500,00	0,00	381,55	381,55	76,31	76,31
020406	030290	Manutenção de espaços verdes situados na área geográfica da Freguesia - Protocolo de colaboração com CECED	030000 0202030300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	142 250,05	0,00	142 250,05	0,00	142 250,05	142 250,05	100,00	100,00
020406	030292	Manutenção de espaços verdes situados na área geográfica da Freguesia (Manutenções diversas)	030000 0202030300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	175 000,00	0,00	175 000,00	0,00	169 136,06	169 136,06	96,65	96,65



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

2022

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	2022	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2022			Total
020406	060213	Contrato de assistência Rentokill (Cemitério)	060000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	850,00	0,00	850,00	0,00	765,94	765,94	90,11	90,11
020406	060214	Cremação de Ossadas	060000 0202201400	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	560,08	560,08	22,40	22,40
<b>020500</b>		<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>								<b>167 060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167 060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154 168,07</b>	<b>154 168,07</b>	<b>92,28</b>	<b>92,28</b>
020500	080204	Prestações diversas - Colónias de Férias e Ocupação de Tempos Livres	080000 0202250100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500	080401	Apoio Financeiro a colectividades e Associações Culturais	080000 0407010200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	4 131,88	4 131,88	59,03	59,03
020500	080402	Apoio Financeiro a Associações e Coletividades Desportivas	080000 0407010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	14 000,00	0,00	14 000,00	0,00	13 297,12	13 297,12	94,98	94,98
<b>020501</b>		<b>Cultura</b>								<b>16 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 794,07</b>	<b>14 794,07</b>	<b>88,59</b>	<b>88,59</b>
020501	080205	Atividades culturais	080000 0202250500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	15 700,00	0,00	15 700,00	0,00	14 547,11	14 547,11	92,66	92,66
020501	080206	Feira do livro	080000 0202250800	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	246,96	246,96	24,70	24,70
<b>020502</b>		<b>Desporto recreio e lazer</b>								<b>127 850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127 850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121 495,00</b>	<b>121 495,00</b>	<b>95,03</b>	<b>95,03</b>
020502	080207	Atividades desportivas	080000 0202250900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	5 337,64	5 337,64	76,25	76,25
020502	080208	Festas da Vila	080000 0202251100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	82 000,00	0,00	82 000,00	0,00	81 846,33	81 846,33	99,81	99,81
020502	080209	Festas da Juventude	080000 0202251300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	080210	Atividades recreativas	080000 0202251400	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	24 000,00	0,00	24 000,00	0,00	20 831,03	20 831,03	86,80	86,80
020502	080222	Contrato de Arrendamento - "Espaço 3G", com biblioteca e salão multiusos"	080000 0202040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	13 200,00	0,00	13 200,00	0,00	12 060,00	12 060,00	91,36	91,36
020502	080403	Apoio Financeiro a Instituições de carácter Recreativo	080000 0407010800	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	080404	Apoio Financeiro a Instituições de Juventude	080000 0407010900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 420,00	1 420,00	94,67	94,67
<b>020503</b>		<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>								<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
020503	090404	Apoio a instituições religiosas	090000 0407010700	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	450,00	450,00	30,00	30,00
<b>030000</b>		<b>Funções económicas</b>								<b>8 751,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 751,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 206,28</b>	<b>8 206,28</b>	<b>93,78</b>	<b>93,78</b>
<b>030400</b>		<b>Comércio e turismo</b>								<b>2 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 080,88</b>	<b>2 080,88</b>	<b>80,03</b>	<b>80,03</b>
<b>030401</b>		<b>Mercados e feiras</b>								<b>2 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 080,88</b>	<b>2 080,88</b>	<b>80,03</b>	<b>80,03</b>
030401	070207	Contrato de assistência Inicial (Casas de banho)Pest control (PV Serra das Minas)	070000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	2 600,00	0,00	2 600,00	0,00	2 080,88	2 080,88	80,03	80,03
<b>030500</b>		<b>Outras funções económicas</b>								<b>6 151,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 151,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 125,40</b>	<b>6 125,40</b>	<b>99,58</b>	<b>99,58</b>
030500	070210	Iluminações de Natal	070000 0202251200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	6 151,00	0,00	6 151,00	0,00	6 125,40	6 125,40	99,58	99,58



## DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2022	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2022	Total		
									Total	1 135 032,99	0,00	1 135 032,99	0,00	986 696,10	986 696,10	86,93	86,93

**Legenda:** (1) Forma de Realização  
A - Administração direta  
E - Empreitadas  
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento  
AC - Administração Central  
AA - Administração Autárquica  
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução  
0 - Não Iniciada  
1 - Com projecto técnico  
2 - Adjudicada  
3 - Execução física até 50%  
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
-----------------

ORGÃO DELIBERATIVO
--------------------

## **Anexos às Demonstrações Orçamentais**

---



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Receita

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5	Transferências e subsídios correntes	1 857 655,14	55 724,00	0,00	0,00	1 913 379,14	
R5.1	Transferências Correntes	1 857 655,14	55 724,00	0,00	0,00	1 913 379,14	
R5.1.1	Administrações Públicas	1 857 655,14	55 724,00	0,00	0,00	1 913 379,14	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 257 815,92	25 724,00	0,00	0,00	1 283 539,92	
	0603010000 Estado	1 257 815,92	25 724,00	0,00	0,00	1 283 539,92	
	<b>0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>331 834,00</b>	<b>16 591,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>348 425,00</b>	
	<b>0603010500 FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013</b>	<b>6 536,00</b>	<b>9 133,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 669,00</b>	
	<b>0603010600 Transferência de competências - Lei 50/2018</b>	<b>881 345,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>881 345,92</b>	
	0603019900 Outras	38 100,00	0,00	0,00	0,00	38 100,00	
	<b>0603019901 Dgal - Regime de Permanencia</b>	<b>38 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38 100,00</b>	
R5.1.1.5	Administração Local	599 839,22	30 000,00	0,00	0,00	629 839,22	
	0605000000 Administração local	599 839,22	30 000,00	0,00	0,00	629 839,22	
	0605010000 Continente	599 839,22	30 000,00	0,00	0,00	629 839,22	
	0605010100 Municípios	599 839,22	30 000,00	0,00	0,00	629 839,22	
	<b>0605010101 CMS - Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia</b>	<b>203 718,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203 718,35</b>	
	<b>0605010103 CMS - Recenseamento Eleitoral e Eleições</b>	<b>11 440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 440,00</b>	
	<b>0605010104 CMS - Parques, Jardins e Recreio</b>	<b>42 862,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42 862,20</b>	
	<b>0605010106 CMS - Poidesportivos Descobertos</b>	<b>25 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	
	<b>0605010108 CMS - PO APMC</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	
	<b>0605010110 CMS - Higiene Urbana / Recolha de Monos</b>	<b>80 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>	
	<b>0605010111 CMS - Escolas</b>	<b>71 469,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71 469,69</b>	
	<b>0605010112 CMS - Vias</b>	<b>91 634,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91 634,82</b>	
	<b>0605010113 CMS - CI Parque Intergeracional de Paiões / Vale Mourão</b>	<b>9 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 000,00</b>	
	<b>0605010114 CMS - Parque Urbano da Rinchoa</b>	<b>25 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	
	<b>0605010117 CMS - Parque Urbano Serra das Minas</b>	<b>25 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	
	<b>0605010118 CMS - Manutenção do Parque Intergeracional do Bairro João XXIII</b>	<b>11 714,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 714,16</b>	
	<b>0605010119 CMS - Pavilhão Desportivo de Fitares</b>	<b>0,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30 000,00</b>	
	<b>0605010199 CMS - Outras Transferências</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	251 757,35	0,00	0,00	251 757,35	
	1600000000 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	251 757,35	0,00	0,00	251 757,35	
	1601000000 Saldo orçamental	0,00	251 757,35	0,00	0,00	251 757,35	
	<b>1601010000 Na posse do serviço</b>	<b>0,00</b>	<b>251 757,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251 757,35</b>	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

**Total:** 2 081 390,00 307 481,35 0,00 0,00 2 388 871,35

ORGÃO EXECUTIVO ____/____/____ _____
--

ORGÃO DELIBERATIVO ____/____/____ _____
---



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>						
D1	Despesas com o pessoal	127 015,93	7 905,00	0,00	0,00	134 920,93	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	74 416,98	2 345,00	0,00	0,00	76 761,98	
010100000	Remunerações certas e permanentes	74 416,98	2 345,00	0,00	0,00	76 761,98	
<b>0101010000</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>52 974,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52 974,24</b>	
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>1,00</b>	<b>2 345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 346,00</b>	
<b>0101110000</b>	<b>Representação</b>	<b>11 479,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 479,82</b>	
0101130000	Subsidio de refeição	2 308,68	0,00	0,00	0,00	2 308,68	
<b>0101130300</b>	<b>Subsidio de refeição - membros dos órgãos autárquicos</b>	<b>2 308,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 308,68</b>	
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	7 653,24	0,00	0,00	0,00	7 653,24	
<b>0101140300</b>	<b>Subsidio de férias e de natal - Membros dos órgãos autárquicos</b>	<b>7 653,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 653,24</b>	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	17 348,98	2 600,00	0,00	0,00	19 948,98	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	17 348,98	2 600,00	0,00	0,00	19 948,98	
<b>0102030000</b>	<b>Alimentação e alojamento</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	
0102130000	Outros suplementos e prémios	15 848,98	2 600,00	0,00	0,00	18 448,98	
0102130300	Senhas de Presença	15 848,98	2 600,00	0,00	0,00	18 448,98	
<b>0102130301</b>	<b>Senhas de Presença - Órgão Executivo</b>	<b>2 314,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 314,80</b>	
<b>0102130302</b>	<b>Senhas de Presença - Órgão Deliberativo</b>	<b>2 094,18</b>	<b>1 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 794,18</b>	
<b>0102130303</b>	<b>Senhas de Presença - Atos Eleitorais</b>	<b>11 440,00</b>	<b>900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 340,00</b>	
D1.3	Segurança social	35 249,97	2 960,00	0,00	0,00	38 209,97	
0103000000	Segurança social	35 249,97	2 960,00	0,00	0,00	38 209,97	
<b>0103010000</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>8 000,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 300,00</b>	
0103050000	Contribuições para a segurança social	20 849,97	1 410,00	0,00	0,00	22 259,97	
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	15 449,97	300,00	0,00	0,00	15 749,97	
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>15 449,97</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 749,97</b>	
0103050300	Outros	5 400,00	1 110,00	0,00	0,00	6 510,00	
<b>0103050302</b>	<b>Segurança Social - Recibos Verdes</b>	<b>5 400,00</b>	<b>1 110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 510,00</b>	
<b>0103060000</b>	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>6 400,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 650,00</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	150 530,00	57 728,25	6 500,00	0,00	201 758,25	
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	150 530,00	57 728,25	6 500,00	0,00	201 758,25	
0201000000	Aquisição de bens	35 175,00	17 961,68	0,00	0,00	53 136,68	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	32 050,00	16 961,68	0,00	0,00	49 011,68
	<b>0201020100</b>	<b>Gasolina</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>
	<b>0201020200</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>30 000,00</b>	<b>16 961,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46 961,68</b>
	<b>0201029900</b>	<b>Outros</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
	<b>0201150000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
	<b>0201180000</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>
	<b>0201190000</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>2 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>
	0202000000	Aquisição de serviços	115 355,00	39 766,57	6 500,00	0,00	148 621,57
	0202030000	Conservação de bens	10 000,00	14 550,00	0,00	0,00	24 550,00
	<b>0202030200</b>	<b>Reparação e conservação de Viaturas</b>	<b>10 000,00</b>	<b>14 550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24 550,00</b>
	<b>0202100000</b>	<b>Transportes</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>
	<b>0202110000</b>	<b>Representação dos serviços</b>	<b>2 000,00</b>	<b>40,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 040,00</b>
	<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>12 000,00</b>	<b>1 450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 450,00</b>
	<b>0202130000</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>1 500,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 550,00</b>
	<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>55 150,00</b>	<b>1 797,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51 947,00</b>
	<b>0202160000</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	0202170000	Publicidade	5 500,00	250,00	0,00	0,00	5 750,00
	<b>0202170100</b>	<b>Publicidade - Anuncios</b>	<b>500,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>
	<b>0202170200</b>	<b>Jornal Informativo</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>
	<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>650,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>
	<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>11 955,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 955,00</b>
	0202200000	Outros trabalhos especializados	7 500,00	14 443,00	0,00	0,00	21 943,00
	<b>0202209900</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>7 500,00</b>	<b>14 443,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21 943,00</b>
	0202220000	Serviços de saúde	2 000,00	2 086,57	1 000,00	0,00	3 086,57
	<b>0202220100</b>	<b>Medicina do Trabalho</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 086,57</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 086,57</b>
	<b>0202240000</b>	<b>Encargos de cobrança de receitas</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
	0202250000	Outros serviços	4 000,00	3 000,00	0,00	0,00	7 000,00
	<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>4 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes		3 000,00	2 124,26	0,00	0,00	5 124,26
	0600000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 000,00	2 124,26	0,00	0,00	5 124,26
	0602000000	Diversas	3 000,00	2 124,26	0,00	0,00	5 124,26
	0602010000	Impostos e taxas	500,00	1 500,00	0,00	0,00	2 000,00
	<b>0602010200</b>	<b>Restituições de impostos ou taxas cobrados</b>	<b>500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>
	0602030000	Outras	2 500,00	624,26	0,00	0,00	3 124,26
	0602030500	Outras	2 500,00	624,26	0,00	0,00	3 124,26



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>0602030501</b>	<b>2 100,00</b>	<b>324,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 424,26</b>	
	<b>0602030502</b>	<b>400,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	
D6	Aquisição de bens de capital	1 502,00	201 740,00	155 011,19	0,00	48 230,81	
	0700000000 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1 502,00	201 740,00	155 011,19	0,00	48 230,81	
	0701000000 Investimentos	1 502,00	201 740,00	155 011,19	0,00	48 230,81	
	0701030000 Edifícios	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	<b>0701030100 Instalações de serviços</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
	0701060000 Material de transporte	1,00	200 000,00	154 512,19	0,00	45 488,81	
	0701060200 Outro	1,00	200 000,00	154 512,19	0,00	45 488,81	
	<b>0701060201 Viaturas</b>	<b>1,00</b>	<b>200 000,00</b>	<b>154 512,19</b>	<b>0,00</b>	<b>45 488,81</b>	
	<b>0701070000 Equipamento de informática</b>	<b>500,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	
	<b>0701080000 Software Informático</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
	<b>0701090000 Equipamento administrativo</b>	<b>500,00</b>	<b>740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 240,00</b>	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>283 047,93</b>	<b>269 497,51</b>	<b>161 511,19</b>	<b>0,00</b>	<b>391 034,25</b>	

### 020000 Serviços Administrativos

D1	Despesas com o pessoal	132 565,20	4 490,00	4 230,00	0,00	132 825,20	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	104 643,47	1 340,00	4 230,00	0,00	101 753,47	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	104 643,47	1 340,00	4 230,00	0,00	101 753,47	
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	60 716,94	0,00	4 230,00	0,00	56 486,94	
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>60 716,94</b>	<b>0,00</b>	<b>4 230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56 486,94</b>	
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>26 880,00</b>	<b>640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27 520,00</b>	
	0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	<b>0101090100 IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
	0101130000 Subsídio de refeição	6 926,04	0,00	0,00	0,00	6 926,04	
	<b>0101130100 Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>6 926,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 926,04</b>	
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	10 119,49	700,00	0,00	0,00	10 819,49	
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>10 119,49</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 819,49</b>	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	6 459,19	2 800,00	0,00	0,00	9 259,19	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	6 459,19	2 800,00	0,00	0,00	9 259,19	
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>5 000,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 400,00</b>	
	<b>0102030000 Alimentação e alojamento</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>0102040000</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>500,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
	<b>0102050000</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>949,19</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 049,19</b>
D1.3	Segurança social	21 462,54	350,00	0,00	0,00	0,00	21 812,54
	0103000000	Segurança social	21 462,54	350,00	0,00	0,00	21 812,54
	0103050000	Contribuições para a segurança social	21 462,54	350,00	0,00	0,00	21 812,54
	<b>0103050100</b>	<b>Assistencia Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>3 398,40</b>	<b>350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 748,40</b>
	0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	18 064,14	0,00	0,00	0,00	18 064,14
	<b>0103050201</b>	<b>Caixa geral de aposentações</b>	<b>13 117,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 117,29</b>
	<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>4 946,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 946,85</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	56 268,80	20 530,00	1 400,00	0,00	0,00	75 398,80
	0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	56 268,80	20 530,00	1 400,00	0,00	75 398,80
	0201000000	Aquisição de bens	6 768,80	6 930,00	1 400,00	0,00	12 298,80
	<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>1 000,00</b>	<b>780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 780,00</b>
	<b>0201050000</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 080,00</b>
	<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>1 000,00</b>	<b>4 270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 270,00</b>
	<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>1 768,80</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 068,80</b>
	0202000000	Aquisição de serviços	49 500,00	13 600,00	0,00	0,00	63 100,00
	<b>0202010000</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>14 500,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 000,00</b>
	0202030000	Conservação de bens	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
	<b>0202030600</b>	<b>Reparação de Maquinaria e Equipamento</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>
	<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>30 000,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32 500,00</b>
	<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>
	0202250000	Outros serviços	1 000,00	7 600,00	0,00	0,00	8 600,00
	<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>1 000,00</b>	<b>7 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 600,00</b>
D3	Juros e outros encargos	500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	700,00
	0300000000	JUROS E OUTROS ENCARGOS	500,00	200,00	0,00	0,00	700,00
	0306000000	Outros encargos financeiros	500,00	200,00	0,00	0,00	700,00
	<b>0306010000</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>500,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
D6	Aquisição de bens de capital	5 055,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	11 555,00
	0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5 055,00	6 500,00	0,00	0,00	11 555,00
	0701000000	Investimentos	5 055,00	6 500,00	0,00	0,00	11 555,00
	<b>0701070000</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>4 305,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 305,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701080000	Software Informático	250,00	1 000,00	0,00	0,00	1 250,00	
0701090000	Equipamento administrativo	500,00	500,00	0,00	0,00	1 000,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>194 389,00</b>	<b>31 720,00</b>	<b>5 630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220 479,00</b>	

### 030000 Espaços Verdes

D1	Despesas com o pessoal	63 972,74	4 540,00	0,00	0,00	68 512,74	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	44 098,36	800,00	0,00	0,00	44 898,36	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	44 098,36	800,00	0,00	0,00	44 898,36	
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	33 840,00	0,00	0,00	0,00	33 840,00	
0101040100	<b>Pessoal em funções</b>	<b>33 840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33 840,00</b>	
0101070000	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
0101130000	Subsidio de refeição	4 617,36	0,00	0,00	0,00	4 617,36	
0101130100	<b>Subsidio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>4 617,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 617,36</b>	
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	5 640,00	800,00	0,00	0,00	6 440,00	
0101140100	<b>Subsidio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>5 640,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 440,00</b>	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	7 355,32	3 500,00	0,00	0,00	10 855,32	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	7 355,32	3 500,00	0,00	0,00	10 855,32	
0102020000	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>2 500,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	
0102040000	<b>Ajudas de custo</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	
0102130000	Outros suplementos e prémios	4 830,32	0,00	0,00	0,00	4 830,32	
0102130200	Outros	4 830,32	0,00	0,00	0,00	4 830,32	
0102130201	<b>Subs. Penosidade e Insalubridade</b>	<b>4 830,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 830,32</b>	
D1.3	Segurança social	12 519,06	240,00	0,00	0,00	12 759,06	
0103000000	Segurança social	12 519,06	240,00	0,00	0,00	12 759,06	
0103050000	Contribuições para a segurança social	12 519,06	240,00	0,00	0,00	12 759,06	
0103050100	<b>Assistencia Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>2 548,80</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 668,80</b>	
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	9 970,26	120,00	0,00	0,00	10 090,26	
0103050201	<b>Caixa geral de aposentações</b>	<b>2 462,88</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 582,88</b>	
0103050202	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>7 507,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 507,38</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	644 250,00	78 783,88	138 070,00	0,00	584 963,88	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	644 250,00	78 783,88	138 070,00	0,00	584 963,88
	0201000000	Aquisição de bens	3 500,00	720,00	0,00	0,00	4 220,00
	<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
	<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
	<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>500,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620,00</b>
	<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>1 500,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 600,00</b>
	0202000000	Aquisição de serviços	640 750,00	78 063,88	138 070,00	0,00	580 743,88
	<b>0202010000</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>100 000,00</b>	<b>35 629,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135 629,53</b>
	0202030000	Conservação de bens	540 250,00	42 434,35	138 070,00	0,00	444 614,35
	<b>0202030300</b>	<b>Manutenção em Espaços Verdes</b>	<b>540 000,00</b>	<b>41 884,35</b>	<b>138 070,00</b>	<b>0,00</b>	<b>443 814,35</b>
	<b>0202039900</b>	<b>Outras</b>	<b>250,00</b>	<b>550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
	0202250000	Outros serviços	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
D6	Aquisição de bens de capital	16 250,00	0,00	14 000,00	0,00	0,00	2 250,00
	0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	16 250,00	0,00	14 000,00	0,00	2 250,00
	0701000000	Investimentos	16 250,00	0,00	14 000,00	0,00	2 250,00
	0701040000	Construções diversas	15 000,00	0,00	14 000,00	0,00	1 000,00
	0701040500	Parques e jardins	15 000,00	0,00	14 000,00	0,00	1 000,00
	<b>0701040501</b>	<b>Espaços Verdes - Construção</b>	<b>15 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
	0701100000	Equipamento básico	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
	<b>0701100200</b>	<b>Outro</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>
	<b>0701110000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>

**Total Class. Orgânica:**

**724 472,74**

**83 323,88**

**152 070,00**

**0,00**

**655 726,62**

### **040000 Manutenção de Equipamentos de Uso Coletivo**

D1	Despesas com o pessoal	18 600,00	9 425,00	0,00	0,00	28 025,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	18 600,00	9 425,00	0,00	0,00	28 025,00	
	0101000000	Remunerações certas e permanentes	18 600,00	9 425,00	0,00	28 025,00	
	<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>18 600,00</b>	<b>9 425,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28 025,00</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	17 300,00	41 700,00	52 911,00	0,00	6 089,00	
	0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17 300,00	41 700,00	52 911,00	0,00	6 089,00
	0201000000	Aquisição de bens	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>
	<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	020200000	Aquisição de serviços	16 800,00	41 700,00	52 911,00	0,00	5 589,00
	<b>0202010000</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>
	0202030000	Conservação de bens	15 500,00	40 500,00	52 911,00	0,00	3 089,00
	<b>0202030700</b>	<b>Manutenção de Parques Infantis</b>	<b>15 000,00</b>	<b>10 500,00</b>	<b>23 911,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 589,00</b>
	<b>0202031000</b>	<b>Manutenção de Polidesportivos</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>0202031600</b>	<b>CMS - Pavilhão Desportivo de Fitares</b>	<b>0,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>29 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
D6	Aquisição de bens de capital	21 326,94	33 862,94	20 000,00	0,00	35 189,88	
	0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21 326,94	33 862,94	20 000,00	0,00	35 189,88
	0701000000	Investimentos	21 326,94	33 862,94	20 000,00	0,00	35 189,88
	0701040000	Construções diversas	21 326,94	33 862,94	20 000,00	0,00	35 189,88
	0701040500	Parques e jardins	21 326,94	33 862,94	20 000,00	0,00	35 189,88
	<b>0701040502</b>	<b>Parques Infantis / Polidesportivos - Construção e grandes Reparções</b>	<b>21 326,94</b>	<b>33 862,94</b>	<b>20 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35 189,88</b>
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>57 226,94</b>	<b>84 987,94</b>	<b>72 911,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69 303,88</b>	
<b>050000 Obras e Requalificação Urbana</b>							
D1	Despesas com o pessoal	85 677,30	800,00	14 175,00	0,00	72 302,30	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	67 622,41	500,00	14 175,00	0,00	53 947,41	
	0101000000	Remunerações certas e permanentes	67 622,41	500,00	14 175,00	0,00	53 947,41
	0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	27 092,05	0,00	0,00	0,00	27 092,05
	<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>27 092,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27 092,05</b>
	<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>32 550,00</b>	<b>500,00</b>	<b>14 175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 875,00</b>
	0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	<b>0101090100</b>	<b>IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
	0101130000	Subsidio de refeição	3 464,02	0,00	0,00	0,00	3 464,02
	<b>0101130100</b>	<b>Subsidio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>3 463,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 463,02</b>
	<b>0101130500</b>	<b>Subsidio de refeição - IEFP</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
	0101140000	Subsidio de férias e de Natal	4 515,34	0,00	0,00	0,00	4 515,34
	<b>0101140100</b>	<b>Subsidio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>4 515,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 515,34</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	7 596,93	100,00	0,00	0,00	7 696,93	
	0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	7 596,93	100,00	0,00	0,00	7 696,93
	<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>0102040000</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>
	<b>0102050000</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>949,19</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 049,19</b>
	0102130000	Outros suplementos e prémios	3 622,74	0,00	0,00	0,00	3 622,74
	0102130200	Outros	3 622,74	0,00	0,00	0,00	3 622,74
	<b>0102130201</b>	<b>Subs. Penosidade e Insalubridade</b>	<b>3 622,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 622,74</b>
D1.3	Segurança social		10 457,96	200,00	0,00	0,00	10 657,96
	0103000000	Segurança social	10 457,96	200,00	0,00	0,00	10 657,96
	0103050000	Contribuições para a segurança social	10 457,96	200,00	0,00	0,00	10 657,96
	<b>0103050100</b>	<b>Assistencia Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>2 124,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 224,00</b>
	0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	8 333,96	100,00	0,00	0,00	8 433,96
	<b>0103050201</b>	<b>Caixa geral de aposentações</b>	<b>3 241,96</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 341,96</b>
	<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>5 092,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 092,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços		56 600,00	30 324,00	39 877,35	0,00	47 046,65
	0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	56 600,00	30 324,00	39 877,35	0,00	47 046,65
	0201000000	Aquisição de bens	11 500,00	4 600,00	0,00	0,00	16 100,00
	<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>
	<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>3 500,00</b>	<b>4 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000,00</b>
	<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>1 500,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 600,00</b>
	<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>3 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>
	0202000000	Aquisição de serviços	45 100,00	25 724,00	39 877,35	0,00	30 946,65
	0202030000	Conservação de bens	45 000,00	25 724,00	39 877,35	0,00	30 846,65
	<b>0202031300</b>	<b>Manutenção de Espaço Público</b>	<b>45 000,00</b>	<b>25 724,00</b>	<b>39 877,35</b>	<b>0,00</b>	<b>30 846,65</b>
	0202250000	Outros serviços	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
D6	Aquisição de bens de capital		45 301,00	20 000,00	7 500,00	0,00	57 801,00
	0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	45 301,00	20 000,00	7 500,00	0,00	57 801,00
	0701000000	Investimentos	45 301,00	20 000,00	7 500,00	0,00	57 801,00
	0701040000	Construções diversas	1 251,00	20 000,00	7 500,00	0,00	13 751,00
	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 001,00	20 000,00	7 500,00	0,00	13 501,00
	<b>0701040101</b>	<b>Obras Diversas</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
	<b>0701040102</b>	<b>Reparação de Calçadas, Algerozes e Lancis</b>	<b>1,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 501,00</b>
	<b>0701040900</b>	<b>Sinalização e trânsito</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>
	0701060000	Material de transporte	43 050,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>0701060100</b>	<b>Recolha de resíduos</b>	<b>43 050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43 050,00</b>	
0701100000	Equipamento básico	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
<b>0701100200</b>	<b>Outro</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
<b>0701110000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>187 578,30</b>	<b>51 124,00</b>	<b>61 552,35</b>	<b>0,00</b>	<b>177 149,95</b>	

### 060000 Cemitério

D1	Despesas com o pessoal	61 677,22	300,00	0,00	0,00	61 977,22	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	48 777,23	100,00	0,00	0,00	48 877,23	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	48 777,23	100,00	0,00	0,00	48 877,23	
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	37 849,60	0,00	0,00	0,00	37 849,60	
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>37 849,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37 849,60</b>	
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
<b>0101090100</b>	<b>IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
0101130000	Subsidio de refeição	4 617,36	0,00	0,00	0,00	4 617,36	
<b>0101130100</b>	<b>Subsidio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>4 617,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 617,36</b>	
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	6 308,27	100,00	0,00	0,00	6 408,27	
<b>0101140100</b>	<b>Subsidio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>6 308,27</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 408,27</b>	
D1.3	Segurança social	12 899,99	200,00	0,00	0,00	13 099,99	
0103000000	Segurança social	12 899,99	200,00	0,00	0,00	13 099,99	
0103050000	Contribuições para a segurança social	12 899,99	200,00	0,00	0,00	13 099,99	
<b>0103050100</b>	<b>Assistencia Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>1 700,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 800,00</b>	
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	11 199,99	100,00	0,00	0,00	11 299,99	
<b>0103050201</b>	<b>Caixa geral de aposentações</b>	<b>6 155,49</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 255,49</b>	
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>5 044,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 044,50</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	16 400,00	3 500,00	0,00	0,00	19 900,00	
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16 400,00	3 500,00	0,00	0,00	19 900,00	
0201000000	Aquisição de bens	4 350,00	100,00	0,00	0,00	4 450,00	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
	0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
	<b>0201090100</b>	<b>Herbicidas, Estrumes e Adubos</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>0201090200</b>	<b>Produtos Químicos, Cemitério e Mercados</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>
	<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>2 000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 100,00</b>
	0202000000	Aquisição de serviços	12 050,00	3 400,00	0,00	0,00	15 450,00
	<b>0202010000</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>6 700,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>
	0202030000	Conservação de bens	1 000,00	1 200,00	0,00	0,00	2 200,00
	<b>0202030600</b>	<b>Reparação de Maquinaria e Equipamento</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 200,00</b>
	<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>
	0202200000	Outros trabalhos especializados	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
	<b>0202201400</b>	<b>Pagamento de Cremação de Ossadas</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>
	0202250000	Outros serviços	1 000,00	1 900,00	0,00	0,00	2 900,00
	<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 900,00</b>
D6	Aquisição de bens de capital		6 250,00	31 346,40	60,00	0,00	37 536,40
	0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6 250,00	31 346,40	60,00	0,00	37 536,40
	0701000000	Investimentos	6 250,00	31 346,40	60,00	0,00	37 536,40
	0701040000	Construções diversas	5 000,00	30 936,40	0,00	0,00	35 936,40
	<b>0701041200</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>5 000,00</b>	<b>30 936,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35 936,40</b>
	<b>0701070000</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>100,00</b>	<b>410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510,00</b>
	<b>0701080000</b>	<b>Software Informático</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
	<b>0701090000</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,00</b>
	<b>0701110000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>Total Class. Orgânica:</b>			<b>92 232,54</b>	<b>35 146,40</b>	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127 318,94</b>
<b>070000 Atividades Económicas, Mercados e Feiras</b>							
D1	Despesas com o pessoal		22 044,72	3 490,00	0,00	0,00	25 534,72
D1.1	Remunerações certas e permanentes		19 304,34	790,00	0,00	0,00	20 094,34
	0101000000	Remunerações certas e permanentes	19 304,34	790,00	0,00	0,00	20 094,34
	0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	8 460,00	0,00	0,00	0,00	8 460,00
	<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>8 460,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 460,00</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais			
	<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>8 280,00</b>	<b>790,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 070,00</b>	
	0101130000	Subsidio de refeição	1 154,34	0,00	0,00	0,00	1 154,34	
	<b>0101130100</b>	<b>Subsidio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>1 154,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 154,34</b>	
	0101140000	Subsidio de férias e de Natal	1 410,00	0,00	0,00	0,00	1 410,00	
	<b>0101140100</b>	<b>Subsidio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>1 410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 410,00</b>	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		325,00	2 000,00	0,00	0,00	2 325,00	
	0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	325,00	2 000,00	0,00	0,00	2 325,00	
	<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>300,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 300,00</b>	
	<b>0102040000</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	
D1.3	Segurança social		2 415,38	700,00	0,00	0,00	3 115,38	
	0103000000	Segurança social	2 415,38	700,00	0,00	0,00	3 115,38	
	0103050000	Contribuições para a segurança social	2 415,38	700,00	0,00	0,00	3 115,38	
	0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	2 415,38	700,00	0,00	0,00	3 115,38	
	<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>2 415,38</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 115,38</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços		8 101,00	9 400,00	1 500,00	0,00	16 001,00	
	0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8 101,00	9 400,00	1 500,00	0,00	16 001,00	
	0201000000	Aquisição de bens	1 500,00	750,00	0,00	0,00	2 250,00	
	<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>1 000,00</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 750,00</b>	
	<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
	0202000000	Aquisição de serviços	6 601,00	8 650,00	1 500,00	0,00	13 751,00	
	<b>0202010000</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>3 000,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 400,00</b>	
	0202030000	Conservação de bens	1 000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
	<b>0202030100</b>	<b>Conservação em Inst. Mercados</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
	<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>2 500,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 600,00</b>	
	0202250000	Outros serviços	101,00	6 150,00	0,00	0,00	6 251,00	
	<b>0202251200</b>	<b>Iluminações de Natal</b>	<b>1,00</b>	<b>6 150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 151,00</b>	
	<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	
<b>Total Class. Orgânica:</b>			<b>30 245,72</b>	<b>12 890,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41 635,72</b>	

**080000** Desporto, Recreio, Cultura e Juventude



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1	Despesas com o pessoal	44 544,18	13 860,00	5 800,00	0,00	52 604,18	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	34 847,96	8 000,00	5 800,00	0,00	37 047,96	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	34 847,96	8 000,00	5 800,00	0,00	37 047,96	
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	25 214,34	2 000,00	5 800,00	0,00	21 414,34	
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>18 245,67</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 245,67</b>	
	<b>0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>6 968,67</b>	<b>0,00</b>	<b>5 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 168,67</b>	
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>4 284,00</b>	<b>5 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 084,00</b>	
	0101130000 Subsídio de refeição	2 308,68	0,00	0,00	0,00	2 308,68	
	<b>0101130100 Subsídio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>2 308,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 308,68</b>	
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	3 040,94	200,00	0,00	0,00	3 240,94	
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>3 040,94</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 240,94</b>	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 725,00	4 800,00	0,00	0,00	7 525,00	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	2 725,00	4 800,00	0,00	0,00	7 525,00	
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>2 700,00</b>	<b>4 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 400,00</b>	
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>25,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125,00</b>	
D1.3	Segurança social	6 971,22	1 060,00	0,00	0,00	8 031,22	
	0103000000 Segurança social	6 971,22	1 060,00	0,00	0,00	8 031,22	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	6 971,22	1 060,00	0,00	0,00	8 031,22	
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>1 274,40</b>	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 334,40</b>	
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	5 696,82	1 000,00	0,00	0,00	6 696,82	
	<b>0103050201 Caixa geral de aposentações</b>	<b>3 094,10</b>	<b>450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 544,10</b>	
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>2 602,72</b>	<b>550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 152,72</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	82 911,00	74 150,00	0,00	0,00	157 061,00	
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	82 911,00	74 150,00	0,00	0,00	157 061,00	
	0201000000 Aquisição de bens	2 750,00	3 100,00	0,00	0,00	5 850,00	
	<b>0201150000 Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>2 000,00</b>	<b>3 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 100,00</b>	
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	
	0202000000 Aquisição de serviços	80 161,00	71 050,00	0,00	0,00	151 211,00	
	<b>0202040000 Locação de edifícios</b>	<b>12 100,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 200,00</b>	
	<b>0202100000 Transportes</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
	0202250000 Outros serviços	68 060,00	69 950,00	0,00	0,00	138 010,00	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>0202250100</b>	<b>Colónia de Férias e Ocupação de Tempos Livres</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
	<b>0202250500</b>	<b>Actividades culturais</b>	<b>15 000,00</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 700,00</b>
	<b>0202250800</b>	<b>Feira do Livro</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
	<b>0202250900</b>	<b>Actividades Desportivas</b>	<b>5 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>
	<b>0202251100</b>	<b>"Festas da Vila"</b>	<b>40 000,00</b>	<b>42 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82 000,00</b>
	<b>0202251300</b>	<b>Festas da Juventude</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
	<b>0202251400</b>	<b>Actividades Recreativas</b>	<b>5 000,00</b>	<b>19 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24 000,00</b>
	<b>0202259900</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>2 000,00</b>	<b>6 250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 250,00</b>
D4		Transferências e subsídios correntes	17 200,00	5 400,00	0,00	0,00	22 600,00
D4.1		Transferências Correntes	17 200,00	5 400,00	0,00	0,00	22 600,00
D4.1.2		Entidades do Setor Não Lucrativo	17 200,00	5 400,00	0,00	0,00	22 600,00
	0407000000	Instituições sem fins lucrativos	17 200,00	5 400,00	0,00	0,00	22 600,00
	0407010000	Instituições sem fins lucrativos	17 200,00	5 400,00	0,00	0,00	22 600,00
	<b>0407010200</b>	<b>Culturais</b>	<b>7 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>
	<b>0407010300</b>	<b>Desportivas</b>	<b>10 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 000,00</b>
	<b>0407010800</b>	<b>Recreativas</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>0407010900</b>	<b>Juventude</b>	<b>100,00</b>	<b>1 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>

**Total Class. Orgânica:**

**144 955,18**

**93 410,00**

**5 800,00**

**0,00**

**232 565,18**

### **090000**      **Ação Social e Educação**

D1	Despesas com o pessoal	159 407,10	17 478,27	25 111,00	0,00	151 774,37	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	142 980,04	17 298,27	25 111,00	0,00	135 167,31	
	0101000000	Remunerações certas e permanentes	142 980,04	17 298,27	25 111,00	0,00	135 167,31
	0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	61 691,14	2 000,00	14 111,00	0,00	49 580,14
	<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>43 382,88</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45 382,88</b>
	<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>18 308,26</b>	<b>0,00</b>	<b>14 111,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 197,26</b>
	<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>70 529,33</b>	<b>14 298,27</b>	<b>11 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73 827,60</b>
	0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	<b>0101090100</b>	<b>IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
	0101130000	Subsidio de refeição	3 463,02	0,00	0,00	0,00	3 463,02
	<b>0101130100</b>	<b>Subsidio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>3 463,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 463,02</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	7 295,55	1 000,00	0,00	0,00	8 295,55	
	<b>0101140100 Subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>7 295,55</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 295,55</b>	
D1.3	Segurança social	16 427,06	180,00	0,00	0,00	16 607,06	
	0103000000 Segurança social	16 427,06	180,00	0,00	0,00	16 607,06	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	16 427,06	180,00	0,00	0,00	16 607,06	
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>3 823,20</b>	<b>180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 003,20</b>	
	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	12 603,86	0,00	0,00	0,00	12 603,86	
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>12 603,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 603,86</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	120 000,00	31 609,88	500,00	0,00	151 109,88	
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	120 000,00	31 609,88	500,00	0,00	151 109,88	
	0201000000 Aquisição de bens	3 600,00	550,00	0,00	0,00	4 150,00	
	<b>0201080000 Material de escritório</b>	<b>500,00</b>	<b>550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 050,00</b>	
	<b>0201200000 Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	
	0202000000 Aquisição de serviços	116 400,00	31 059,88	500,00	0,00	146 959,88	
	<b>0202010000 Encargos das instalações</b>	<b>1 650,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 150,00</b>	
	0202030000 Conservação de bens	66 000,00	7 700,00	0,00	0,00	73 700,00	
	<b>0202031400 Manutenção e Conservação de Escolas / JI</b>	<b>65 000,00</b>	<b>7 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72 700,00</b>	
	<b>0202039900 Outras</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	
	<b>0202040000 Locação de edifícios</b>	<b>30 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33 000,00</b>	
	<b>0202090000 Comunicações</b>	<b>250,00</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950,00</b>	
	<b>0202100000 Transportes</b>	<b>2 500,00</b>	<b>1 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 300,00</b>	
	0202250000 Outros serviços	16 000,00	17 359,88	500,00	0,00	32 859,88	
	<b>0202250700 Atividades de carácter Escolar</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
	<b>0202251500 Atividades de Carácter Social</b>	<b>4 000,00</b>	<b>2 250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 250,00</b>	
	<b>0202251600 Atividades de carácter saudável</b>	<b>10 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	
	<b>0202259900 Outros Serviços</b>	<b>1 000,00</b>	<b>15 109,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 109,88</b>	
D4	Transferências e subsídios correntes	38 500,00	30 493,80	2 000,00	0,00	66 993,80	
D4.1	Transferências Correntes	38 500,00	30 493,80	2 000,00	0,00	66 993,80	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	28 500,00	7 423,31	2 000,00	0,00	33 923,31	
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	28 500,00	7 423,31	2 000,00	0,00	33 923,31	
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	28 500,00	7 423,31	2 000,00	0,00	33 923,31	
	<b>0407010100 Sociais</b>	<b>5 000,00</b>	<b>3 155,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 155,31</b>	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>0407010400</b>	<b>Educacionais e Escolares</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
	<b>0407010500</b>	<b>Escolas Primárias, Jardins de Inf. e Exp. Limpeza</b>	<b>20 000,00</b>	<b>3 268,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23 268,00</b>
	<b>0407010700</b>	<b>Instituições Religiosas</b>	<b>500,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>
D4.1.3	Famílias		10 000,00	23 070,49	0,00	0,00	33 070,49
	0408000000	Famílias	10 000,00	23 070,49	0,00	0,00	33 070,49
	0408020000	Outras	10 000,00	23 070,49	0,00	0,00	33 070,49
	0408020200	Outras	10 000,00	23 070,49	0,00	0,00	33 070,49
	<b>0408020201</b>	<b>Fundo de Emergência Social</b>	<b>10 000,00</b>	<b>23 070,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33 070,49</b>
D5	Outras Despesas Correntes		50,00	950,00	0,00	0,00	1 000,00
	0600000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50,00	950,00	0,00	0,00	1 000,00
	0602000000	Diversas	50,00	950,00	0,00	0,00	1 000,00
	0602030000	Outras	50,00	950,00	0,00	0,00	1 000,00
	0602030500	Outras	50,00	950,00	0,00	0,00	1 000,00
	<b>0602030502</b>	<b>Diversas</b>	<b>50,00</b>	<b>950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
D6	Aquisição de bens de capital		200,00	2 074,50	50,00	0,00	2 224,50
	0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	200,00	2 074,50	50,00	0,00	2 224,50
	0701000000	Investimentos	200,00	2 074,50	50,00	0,00	2 224,50
	<b>0701070000</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>50,00</b>	<b>1 574,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 624,50</b>
	<b>0701080000</b>	<b>Software Informático</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
	<b>0701090000</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>100,00</b>	<b>500,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>

**Total Class. Orgânica:**

**320 183,10**

**82 606,45**

**27 661,00**

**0,00**

**375 128,55**

### 100000 Universidade Sénior

D1	Despesas com o pessoal	26 408,55	8 632,36	0,00	0,00	35 040,91
D1.1	Remunerações certas e permanentes	18 178,30	1 700,00	0,00	0,00	19 878,30
	0101000000	Remunerações certas e permanentes	18 178,30	1 700,00	0,00	19 878,30
	0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	14 591,11	1 500,00	0,00	16 091,11
	<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>14 591,11</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 091,11</b>
	<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
	0101130000	Subsidio de refeição	1 154,34	0,00	0,00	1 154,34
	<b>0101130100</b>	<b>Subsidio de refeição - pessoal dos quadros</b>	<b>1 154,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 154,34</b>
	0101140000	Subsidio de férias e de Natal	2 431,85	200,00	0,00	2 631,85



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Alterações Orçamentais de Despesa

2022

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>0101140100 Subsidio de férias e de natal - pessoal dos quadros</b>	<b>2 431,85</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 631,85</b>	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 050,00	4 452,36	0,00	0,00	7 502,36	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	3 050,00	4 452,36	0,00	0,00	7 502,36	
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>3 000,00</b>	<b>4 452,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 452,36</b>	
	<b>0102030000 Alimentação e alojamento</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	
D1.3	Segurança social	5 180,25	2 480,00	0,00	0,00	7 660,25	
	0103000000 Segurança social	5 180,25	2 480,00	0,00	0,00	7 660,25	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	5 180,25	2 480,00	0,00	0,00	7 660,25	
	<b>0103050100 Assistência Doença Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>424,80</b>	<b>30,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>454,80</b>	
	0103050200 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	4 755,45	2 450,00	0,00	0,00	7 205,45	
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>4 755,45</b>	<b>2 450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 205,45</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	20 350,00	41 517,35	0,00	0,00	61 867,35	
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	20 350,00	41 517,35	0,00	0,00	61 867,35	
	0201000000 Aquisição de bens	1 250,00	757,35	0,00	0,00	2 007,35	
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>1 250,00</b>	<b>757,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 007,35</b>	
	0202000000 Aquisição de serviços	19 100,00	40 760,00	0,00	0,00	59 860,00	
	<b>0202010000 Encargos das instalações</b>	<b>1 000,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 800,00</b>	
	<b>0202040000 Locação de edifícios</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	
	0202250000 Outros serviços	18 000,00	39 960,00	0,00	0,00	57 960,00	
	<b>0202251500 Actividades de Caracter Social</b>	<b>17 500,00</b>	<b>32 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50 000,00</b>	
	<b>0202259900 Outros Serviços</b>	<b>500,00</b>	<b>7 460,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 960,00</b>	
D6	Aquisição de bens de capital	250,00	1 480,00	159,00	0,00	1 571,00	
	0700000000 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	250,00	1 480,00	159,00	0,00	1 571,00	
	0701000000 Investimentos	250,00	1 480,00	159,00	0,00	1 571,00	
	0701030000 Edifícios	100,00	0,00	99,00	0,00	1,00	
	<b>0701030100 Instalações de serviços</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
	<b>0701070000 Equipamento de informática</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
	<b>0701080000 Software Informático</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39,00</b>	
	<b>0701090000 Equipamento administrativo</b>	<b>50,00</b>	<b>1 480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 530,00</b>	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>47 058,55</b>	<b>51 629,71</b>	<b>159,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98 529,26</b>	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>Total:</b>		<b>2 081 390,00</b>	<b>796 335,89</b>	<b>488 854,54</b>	<b>0,00</b>	<b>2 388 871,35</b>	

ORGÃO EXECUTIVO ____/____/____ _____
--

ORGÃO DELIBERATIVO ____/____/____ _____
---



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros
010000		Funções gerais			6 556,00	59 784,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 228,81
010100		Serviços Gerais de administração pública			6 556,00	59 784,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 228,81
010101		Administração geral			6 556,00	59 784,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 228,81
010101	0107	Aquisição de viatura (Autocarro)	01-01-2022	31-12-2022	1,00	45 488,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 487,81
010101	0107	Aquisição de equipamento informático para os Órgãos da Autarquia	01-01-2022	31-12-2022	500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0107	Aquisição do software aplicacional, antivírus e outros, para os Órgãos da Autarquia	01-01-2022	31-12-2022	500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-499,00
010101	0107	Aquisição de Mobiliário e Equipamento diverso para os Órgãos da Autarquia	01-01-2021	31-12-2021	500,00	1 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,00
010101	0207	Aquisição de equipamento informático para os Serviços Administrativos (Servidor)	01-01-2022	31-12-2022	4 305,00	9 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0207	Aquisição de software informático para os Serviços Administrativos (Servidor)	01-01-2022	31-12-2022	250,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0207	Aquisição de equipamento administrativo para os Serviços Administrativos	01-01-2022	31-12-2022	500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020000		Funções sociais			41 927,94	88 922,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 994,84
020300		Segurança e acção sociais			400,00	3 745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 345,50
020302		Acção Social			400,00	3 745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 345,50
020302	0907	Aquisição de Equipamento Informática para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e Ação Social	01-01-2022	31-12-2022	50,00	1 624,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 574,50
020302	0907	Aquisição de Equipamento Administrativo para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e Ação Social	01-01-2022	31-12-2022	100,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

**SNC-AP**

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros
020302	1007	Aquisição de equipamento informático para a Universidade Sénior	01-01-2022	31-12-2022	50,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49,00
	01											
020302	1007	Aquisição de software informático para a Universidade Sénior	01-01-2022	31-12-2022	50,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11,00
	02											
020302	1007	Aquisição de equipamento administrativo para a Universidade Sénior	01-01-2022	31-12-2022	50,00	1 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 480,00
	03											
020302	1007	Requalificação das instalações da Universidade Sénior	01-01-2022	31-12-2022	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
	04											
020400		Habitação e serviços colectivos			41 527,94	85 177,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 649,34
020402		Ordenamento do território			1,00	12 501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00
020402	0507	Construção de novas de calçadas / passeios, algerozes e lancis em todas as Localidades da Freguesia	01-01-2022	31-12-2022	1,00	12 501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00
	02											
020406		Portecção do meio ambiente e conservação da natureza			41 526,94	72 676,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 149,34
020406	0307	Construção de novos espaços verdes	01-01-2022	31-12-2022	15 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 000,00
	01											
020406	0407	Construção de novos Parques InfantisPI Francos	01-01-2022	31-12-2022	21 326,94	35 189,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 862,94
	01											
020406	0607	Construção de OssáriosInvestimentos diversos no Cemitério	01-01-2022	31-12-2022	5 000,00	35 936,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 936,40
	03											
020406	0607	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos do cemitério	01-01-2022	31-12-2022	100,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00
	04											
020406	0607	Aquisição de equipamento administrativo para os serviços do cemitério	01-01-2022	31-12-2022	100,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60,00
	06											



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025		2026	Outros
TOTAL:					48 483,94	148 707,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 223,65

ORGÃO EXECUTIVO

\_ / \_ / \_

---

ORGÃO DELIBERATIVO

\_ / \_ / \_

---



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros
010000		Funções gerais			45 580,14	57 927,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 347,00
010100		Serviços Gerais de administração pública			45 580,14	57 927,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 347,00
010101		Administração geral			45 580,14	57 927,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 347,00
010101	0102	Pequenas reparações em viaturas ao serviço da Autarquia, lavagens e inspeções periódicas	01-01-2022	31-12-2022	10 000,00	24 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 550,00
010101	11											
010101	0102	Apoio Jurídico	01-01-2022	31-12-2022	9 741,60	10 071,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
010101	16											
010101	0102	Serviços de Comunicação e Imagem	01-01-2022	31-12-2022	5 904,00	5 574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-330,00
010101	18											
010101	0102	Estudos e projectos necessários para o desenvolvimento e progresso da Freguesia	01-01-2022	31-12-2022	4 260,90	504,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 756,50
010101	19											
010101	0102	Contrato de assistência técnica ERP Fresoft e Gestão Documental	01-01-2022	31-12-2022	8 515,04	9 015,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	24											
010101	0102	Contrato de assistência técnica informática e central telefónica	01-01-2022	31-12-2022	2 915,10	3 415,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	25											
010101	0102	Serviço de Auditoria / Revisor Oficial de Contas	01-01-2022	31-12-2022	4 243,50	4 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,50
010101	37											
020000		Funções sociais			945 950,00	1 004 823,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 873,33
020100		Educação			88 000,00	96 968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 968,00
020101		Ensino não superior			88 000,00	96 968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 968,00
020101	0902	Manutenção e Conservação de Escolas / JI	01-01-2022	31-12-2022	65 000,00	72 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 700,00
020101	95											
020101	0904	Apoio Financeiro a Escolas Primárias, Preparatórias e Secundárias, afim de realizarem visitas de estudo e outros projetos	01-01-2022	31-12-2022	3 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
020101	02											



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros
020101	0904	Atribuição de verbas para expediente e limpeza das Escolas de Ensino Básico e Jardins de Infância	01-01-2022	31-12-2022	20 000,00	23 268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 268,00
	03											
020300		Segurança e acção sociais			70 000,00	135 275,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 275,80
020302		Acção Social			70 000,00	135 275,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 275,80
020302	0902	Rendas - Loja Serra das Minas - Associação Luso CaboVerdiana de Sintra; Antiga Escola de Varge Mondar; Loja nº 11 no Mercado Municipal de Rio de Mouro; GIP - Gabinete de Inserção Profissional; Contrato de Arrendamento Não Habitacional - "Ludoteca"; Loja da Rinchoa; Renda do espaço da Be More	01-01-2022	31-12-2022	30 000,00	33 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
	03											
020302	0902	Contratação de transportes a empresas de viação	01-01-2022	31-12-2022	2 500,00	4 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00
	05											
020302	0902	Atividades de carater educativo	01-01-2022	31-12-2022	1 000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
	06											
020302	0902	Atividades de carater social	01-01-2022	31-12-2022	4 000,00	6 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 250,00
	07											
020302	0904	Apoio financeiro a instituições de carater social	01-01-2022	31-12-2022	5 000,00	8 155,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 155,31
	01											
020302	0904	Fundo de Emergência Social	01-01-2022	31-12-2022	10 000,00	33 070,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 070,49
	07											
020302	1002	Atividades de carater social da USCARM	01-01-2022	31-12-2022	17 500,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 500,00
	11											
020400		Habitação e serviços colectivos			700 250,00	613 679,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-86 570,47
020402		Ordenamento do território			60 000,00	33 435,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26 564,35
020402	0402	Manutenção de Parques Infantís	01-01-2022	31-12-2022	15 000,00	1 589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 411,00
	04											
020402	0402	CMS - Pavilhão Desportivo de Fitares	28-06-2022	31-12-2022	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	06											
020402	0502	Empreitadas de conservação do Espaço Público	01-01-2022	31-12-2022	45 000,00	30 846,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 153,35
	06											



SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros
020406		Portecção do meio ambiente e conservação da natureza			640 250,00	580 243,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60 006,12
020406	0302	Consumo de água - Espaços Verdes	01-01-2022	31-12-2022	100 000,00	135 629,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 629,53
020406	04											
020406	0302	Manutenção de espaços verdes situados na área geográfica da FreguesiaConcurso Público Internacional - CP n.º 01/2022	01-01-2022	31-12-2022	450 000,00	126 564,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-323 435,70
020406	05											
020406	0302	Reparações diversas	01-01-2022	31-12-2022	250,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
020406	07											
020406	0302	Manutenção de espaços verdes situados na área geográfica da Freguesia - Protocolo de colaboração com CECD	01-01-2022	31-12-2022	86 000,00	142 250,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 250,05
020406	90											
020406	0302	Manutenção de espaços verdes situados na área geográfica da Freguesia (Manutenções diversas)	01-01-2022	31-12-2022	4 000,00	175 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171 000,00
020406	92											
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos			87 700,00	158 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71 200,00
020500	0804	Apoio Financeiro a Associações e Coletividades Desportivas	01-01-2022	31-12-2022	10 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020501	02											
020501		Cultura			15 000,00	15 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
020501	0802	Atividades culturais	01-01-2022	31-12-2022	15 000,00	15 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
020501	05											
020502		Desporto recreio e lazer			62 200,00	127 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 500,00
020502	0802	Atividades desportivas	01-01-2022	31-12-2022	5 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020502	07											
020502	0802	Festas da Vila	01-01-2022	31-12-2022	40 000,00	82 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 000,00
020502	08											
020502	0802	Atividades recreativas	01-01-2022	31-12-2022	5 000,00	24 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 000,00
020502	10											
020502	0802	Contrato de Arrendamento - "Espaço 3G", com biblioteca e salão multiusos"	01-01-2022	31-12-2022	12 100,00	13 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00
020502	22											



## Alterações ao Plano Plurianual de Ações

2022

### SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes						
					Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros	
020502	0804	Apoio Financeiro a Instituições de Juventude	01-01-2022	31-12-2022	100,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	
020503	04	Outras actividades cívicas e religiosas			500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020503	0904	Apoio a instituições religiosas	01-01-2022	31-12-2022	500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
030000	04	Funções económicas			2 501,00	8 751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 250,00	
030400		Comércio e turismo			2 500,00	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
030401		Mercados e feiras			2 500,00	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
030401	0702	Contrato de assistência Inicial (Casas de banho)Pest control (PV Serra das Minas)	01-01-2022	31-12-2022	2 500,00	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
030500	07	Outras funções económicas			1,00	6 151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 150,00	
030500	0702	Iluminações de Natal	01-01-2022	31-12-2022	1,00	6 151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 150,00	
	10												
<b>TOTAL:</b>					<b>994 031,14</b>	<b>1 071 501,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77 470,33</b>

ORGÃO EXECUTIVO

\_\_/\_\_/\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

\_\_/\_\_/\_\_



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Operações de Tesouraria

2022

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2022

SNC	Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
24.4.1	1701010000	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2.1	1701020000	IRS - TRABALHO DEPENDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2.2	1701030000	IRS - TRABALHO INDEPENDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24.5.2.1	1701040000	A.D.S.E.	0,00	0,00	0,00	0,00
24.5.1.1.2	1701050000	CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SO	0,00	0,00	0,00	0,00
24.5.1.1.1	1701060000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	1701070000	DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1701080000	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATU	0,00	0,00	0,00	0,00
	1701090000	DGF - CARTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1701100000	COFRE	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2.4	1701110000	IRS - PREDIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1701120000	IRS - SobreTaxa Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00
27.8.5.01	1702010000	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.01	1702020000	DGI - PENHORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.99	1702030000	Seg. Social - PENHORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1702040000	SGEL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.02	1702050000	RETENÇÕES A FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
	1702060000	FEIRA DO LIVRO	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Adjudicações por tipo de procedimento

2022  
De  
01/01/2022 a  
31/12/2022

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4 171,10	4	217 298,12	0	0,00	5	221 469,22
Aquisição de Serviços	1	452 910,48	0	0,00	0	0,00	0	0,00	977	725 180,39	4	89 126,23	0	0,00	982	1 267 217,10
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Transferências e subsídios concedidos

2022

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva	5 428,00	5 428,00	5 428,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas D. Maria II	1 880,00	1 880,00	1 880,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas EB 2,3 Escultor Francisco dos Santos	4 920,00	4 920,00	4 920,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas Leal da Câmara	8 944,00	8 944,00	8 944,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Agrupamento 625 Rio de Mouro, CNE	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas de Mem Martins	2 096,00	2 096,00	2 096,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Academia Profissional SURF	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APEE-AEEFS - Associação de Pais e Encarregados de Educação - Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ASKE - Associação Shotokan Karate-Do Elitebox	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação de Pais da Escola Básica de Fernando Formigal de Morais	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação dos Escoteiros de Portugal	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Escola de Judo Ana Hormigo - IPSS	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Grupo de Bombos das Mercês	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Pedro de Sintra	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Aqualva - Cacém	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Algueirão -Mem Martins	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Be More Solidário - Associação de Apoio Aos Sem Abrigo e A Famílias Carentiadas	5 950,00	5 950,00	5 950,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Fábrica da Igreja Paróquia de Nossa Senhora de Belém, Rio de Mouro	1 618,23	1 618,23	1 618,23	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Fidelidade Mundial Seguros	137,29	137,29	137,29	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Forno Beirão - Sabores de Urano Act. Hoteleiras, Lda.	271,18	271,18	271,18	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Grupo Desportivo de Rio de Mouro, Rinchoa e Mercês	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Transferências e subsídios concedidos

2022

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Grupo Folclórico e Cultural da Rinchoa	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Metas Diárias - Trans. Rodoviário Passageiros, Lda.	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Refood 4 Good - Associação	1 769,02	1 769,02	1 769,02	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Speed Media – Serviços Multimédia	313,65	313,65	313,65	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	União das Freguesias de Queluz e Belas	468,65	468,65	468,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Amaral & Filhos - Distribuição S.A. (Poupança - Cash & Carry)	6 134,26	6 134,26	6 134,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	CP - Comboios de Portugal, Epe	2,45	2,45	2,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Farmácia Dumas Brousse	771,93	771,93	771,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Farmácia Holon Rio de Mouro - Neto Freire LDA	13 208,67	13 208,67	13 208,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Farmácia Serra das Minas	688,75	688,75	688,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Farmácia Silveira Alegro Sintra	304,08	304,08	304,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Farmácia Silveira Forum Sintra - Área Farmacêutica II, Lda	289,85	289,85	289,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Maria Amarilis Soares Rosa	35,50	35,50	35,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ALMEIDA	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Maria do Céu Santos Costa da Conceição Bravo	115,05	115,05	115,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Pingo Doce	4 948,48	4 948,48	4 948,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Recheio - Cash & Carry, S.A.	1 908,90	1 908,90	1 908,90	0,00	0,00	
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>				<b>80 123,94</b>	<b>80 123,94</b>	<b>80 123,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Transferências e subsídios recebidos

2022

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>								
060301 - Estado	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	348 425,00	348 425,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 38.º, Lei 73/2013, de 3 de Setembro	Excedente Fundo de Financiamento	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	15 669,00	15 669,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 36.º, Lei 73/2013, de 3 de Setembro	Fundo Financiamento das Freguesias	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	881 345,92	881 345,92	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 11/96, de 18 de abril	Remuneração dos Eleitos	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	38 919,05	38 919,05	0,00	0,00	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Portaria 20B/2014	CEI / CEI+	IEFP - Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra	11 580,90	11 580,90	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Delegação de Competências	Câmara Municipal de Sintra	643 361,67	643 361,67	0,00	0,00	
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>				<b>1 939 301,54</b>	<b>1 939 301,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## **Outras Divulgações**

---



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Retenções

2022

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2022

SNC	Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
24.4.1	1701010000	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2.1	1701020000	IRS - TRABALHO DEPENDENTE	2 190,00	37 480,00	36 879,00	2 791,00
24.2.2	1701030000	IRS - TRABALHO INDEPENDENTE	621,58	3 962,61	4 120,66	463,53
24.5.2.1	1701040000	A.D.S.E.	0,00	9 071,55	9 071,55	0,00
24.5.1.1.2	1701050000	CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SO	1 703,76	26 567,01	26 547,81	1 722,96
24.5.1.1.1	1701060000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	13 672,84	12 706,94	965,90
24.2.4	1701110000	IRS - PREDIAIS	787,50	7 665,00	8 065,00	387,50
27.8.5.01	1702010000	STAL	0,00	1 006,54	1 006,54	0,00
24.4.9.01	1702020000	DGI - PENHORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.99	1702030000	Seg. Social - PENHORAS	234,51	0,00	0,00	234,51
24.4.9.02	1702050000	RETENÇÕES A FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
			5 537,35	99 425,55	98 397,50	6 565,40



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2022

Acumulado de 01/01/2022 a 31/12/2022

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	15 715,63	117 655,67	133 371,30	103 349,71	30 021,59
FM Marco Paulo Ferreira	0,00	621,85	621,85	621,85	0,00
FM Mário Leite	0,00	525,03	525,03	525,03	0,00
FM Sónia Fernandes	0,00	70,00	70,00	70,00	0,00
FM Luís Raminhos	0,00	72,70	72,70	72,70	0,00
FM Raquel Amaral (Presidente)	0,00	2 207,75	2 207,75	2 207,75	0,00
CGD N.º 121030	57 879,17	1 812 468,28	1 870 347,45	1 638 306,10	232 041,35
MONTEPIO N.º 209-10.6735-1 (ORDEM)	23 128,94	995 340,09	1 018 469,03	953 152,49	65 316,54
MONTEPIO N.º 209-63.000600-2 (FMM)	24,85	0,00	24,85	0,46	24,39
CGD DP	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00
MONTEPIO DP 209-15.008805-9	30 001,65	0,00	30 001,65	0,00	30 001,65
MONTEPIO DP 209-15.008915-6	20 005,62	0,00	20 005,62	0,00	20 005,62
MONTEPIO DP 209-15.008942-0	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00
CGD DP 0692000121433	30 000,00	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00
MONTEPIO DP __	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00
MONTEPIO DP 209.15.008891-9	20 001,49	0,00	20 001,49	0,00	20 001,49
TOTAL DE BANCOS	236 041,72	2 807 808,37	3 043 850,09	2 646 459,05	397 391,04
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	251 757,35	2 928 961,37	3 180 718,72	2 753 306,09	427 412,63
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	251 757,35	2 530 099,35	2 781 856,70	2 354 444,07	427 412,63
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	251 757,35	2 530 099,35	2 781 856,70	2 354 444,07	427 412,63
OPERAÇÕES NÃO ORCAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2022

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

em dinheiro	em cheques	O Presidente da Junta	O Tesoureiro da Junta	Conferi
		Ass.:	Ass.:	Ass.:



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Ano: 2022

Período: De 01-01-2022 a 31-12-2022

Classificação Económica associada a cada uma das rúbricas do DTAS	Descrição	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos da Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa			
			Curto prazo	Médio / Longo prazo	< 90	[90 - 180[	[180 - 365[	> 365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma	
	<b>Despesas correntes</b>													
01	Despesas de pessoal	5 971,45	5 599,96	0,00	0,00	0,00	0,00	371,49	0,00	371,49	5 971,45	0,00	5 971,45	
0101	Remunerações certas e permanente	5 512,55	5 141,06	0,00	0,00	0,00	0,00	371,49	0,00	371,49	5 512,55	0,00	5 512,55	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	458,90	458,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,90	0,00	458,90	
010301,010302	SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010301,010302	ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010305	SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103050201	CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010305	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010303,010304,010306,010307,	SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Aquisições de bens e serviços	837,94	0,00	0,00	406,45	-116,01	360,00	187,50	0,00	431,49	837,94	0,00	837,94	
03	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0403,0404,0405,0406	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0401,0402,0407,0408,0409	Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Despesas de capital</b>													
07	Aquisições de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0803,0804,0805,0806	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801,0802,0807,0808,0809	Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09	Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Soma:</b>	<b>6 809,39</b>	<b>5 599,96</b>	<b>0,00</b>	<b>406,45</b>	<b>-116,01</b>	<b>360,00</b>	<b>558,99</b>	<b>0,00</b>	<b>802,98</b>	<b>6 809,39</b>	<b>0,00</b>	<b>6 809,39</b>	



---

# Demonstrações Financeiras (óptica Financeira / Patrimonial)

Exercício de 2022



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Balanço relativo a Apuramento de Resultados de 2022

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	669 380,92	646 649,75
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>669 380,92</b>	<b>646 649,75</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	18	2 793,68	1 992,74
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.3	55 797,73	57 340,50
Diferimentos	23.4	4 596,36	4 173,91
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	427 412,63	251 757,35
		<b>490 600,40</b>	<b>315 264,50</b>
<b>Total Ativo</b>		<b>1 159 981,32</b>	<b>961 914,25</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Património Líquido</b>			
Património/Capital	23.5	199 194,80	199 194,80
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas	23.5	6 962,87	6 962,87
Resultados transitados	23.5	429 968,77	310 687,21
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido	14, 23.5	109 700,41	123 449,56
Resultado líquido do período	23.5	212 415,09	119 281,56
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		<b>958 241,94</b>	<b>759 576,00</b>
<b>Total Património Líquido</b>		<b>958 241,94</b>	<b>759 576,00</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores	18	360,00	795,52
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	18	6 565,41	5 537,36
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.6	151 763,97	152 955,37
Diferimentos	23.4	43 050,00	43 050,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Balanço relativo a Apuramento de Resultados de 2022

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
		201 739,38	202 338,25
Total Passivo		201 739,38	202 338,25
Total do Património Líquido e Passivo		1 159 981,32	961 914,25



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração dos Resultados relativo a Regularizações de 2022

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	13, 14	142 764,89	103 448,25
Vendas	13	468,61	823,12
Prestações de serviços e concessões	13	60 987,63	22 555,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	1 940 261,54	1 774 726,83
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-1 264 624,63	-1 179 803,50
Gastos com pessoal	19	-552 191,53	-494 701,83
Transferências e subsídios concedidos	23.1	-65 020,70	-99 894,56
Prestações sociais	23.1	-15 413,83	-24 754,98
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-27 084,80	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	13, 14	51 381,86	52 252,07
Outros gastos		-4 884,55	-2 090,22
<b>Resultados antes de depreciações e resultados financeiros</b>		<b>266 644,49</b>	<b>152 560,18</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-54 229,40	-32 855,78
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>212 415,09</b>	<b>119 704,40</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	26,02
Juros e gastos similares suportados		0,00	-448,86
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>212 415,09</b>	<b>119 281,56</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>212 415,09</b>	<b>119 281,56</b>



## Freguesia de Rio de Mouro

Ano: 2022

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Resultados transitados	Ajustamento em ativos financeiros	Excedent. de revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do património Líquido
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	(1)	199 194,80	0,00	0,00	0,00	6 962,87	310 687,21	0,00	0,00	123 449,56	119 281,56	759 576,00	0,00	759 576,00
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico	23.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	14, 23.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 749,15	0,00	-13 749,15	0,00	-13 749,15
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	23.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119 281,56	0,00	0,00	0,00	-119 281,56	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119 281,56	0,00	0,00	-13 749,15	-119 281,56	-13 749,15	0,00	-13 749,15
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	(3)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212 415,09</b>	<b>212 415,09</b>	<b>0,00</b>	<b>212 415,09</b>
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	(4) = (2) + (3)										<b>93 133,53</b>	<b>198 665,94</b>	<b>0,00</b>	<b>198 665,94</b>
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>														
Subscrições de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	<b>199 194,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 962,87</b>	<b>429 968,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109 700,41</b>	<b>212 415,09</b>	<b>958 241,94</b>	<b>0,00</b>	<b>958 241,94</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022  
Apuramento  
de  
Resultados

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		91 591,11	56 734,41
Recebimentos de contribuintes		57 950,34	56 785,09
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 939 301,54	1 780 976,83
Recebimentos de Utentes		45 025,00	41 794,00
Pagamentos a fornecedores		-1 137 413,77	-894 256,49
Pagamentos ao pessoal		-674 593,46	-606 205,34
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-80 123,94	-124 649,54
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		<b>241 736,82</b>	<b>311 178,96</b>
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		9 263,74	-13 691,18
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		<b>251 000,56</b>	<b>297 487,78</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-81 625,28	-444 582,11
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		6 280,00	9 966,02
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	43 050,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		<b>-75 345,28</b>	<b>-391 566,09</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>175 655,28</b>	<b>-94 078,31</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>251 757,35</b>	<b>167 042,79</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>427 412,63</b>	<b>345 835,66</b>



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022  
Apuramento  
de  
Resultados

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2022	2021
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>251 757,35</b>	<b>345 835,66</b>
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		<b>251 757,35</b>	<b>345 835,66</b>
De execução orçamental		345 835,66	345 835,66
De operações de tesouraria		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>427 412,63</b>	<b>251 757,35</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		<b>427 412,63</b>	<b>251 757,35</b>
De execução orçamental		427 412,63	251 757,35
De operações de tesouraria		0,00	0,00



## ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1. Identificação da entidade e período de relato

- a) **Designação da entidade:** Junta de Freguesia de Rio de Mouro
- b) **Endereço:** Rua Óscar Monteiro Torres, N.º 19 – R/C A e 19-A, 2635 – 385 Rio de Mouro
- c) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

A 20 de maio de 1993 a Assembleia da República elevou Rio de Mouro à categoria de vila, formalizado depois pela Lei 42/93 de 2 de julho.

- d) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede da Junta de Freguesia de Rio de Mouro, está situada em Rio de Mouro, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra

- e) **Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2022.

#### 1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

##### a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Junta de Freguesia de Rio de Mouro, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

O SNC -AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão, não sendo possível assim efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

Acresce ainda referir que a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), veio esclarecer que poder-se-á aplicar a prorrogação de aplicação por 3 anos, prevista na IPSAS 33, nomeadamente nas situações de maior complexidade.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.



Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

**- Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

**- Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás), encargos sociais e subsídios ao investimento.

**- Compensação**

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

**- Comparabilidade**

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada com comparabilidade, pelo que os modelos das respetivas demonstrações financeiras correspondem aos constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

**b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2022 é:

<b>Conta</b>	<b>Euros</b>	
Caixa		<b>30 021,59</b>
Depósitos à ordem		<b>297 357,89</b>
Caixa Geral de Depósitos	232 041,35	
Millennium BCP	65 316,54	
Depósitos a prazo		<b>100 033,15</b>
<b>Total de caixa e depósitos</b>		<b>427 412,63</b>

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos



No seguimento da realização do balanço à tesouraria, e a após a verificação do termo de contagem de valores, verificou-se a existência de um valor contabilizado em caixa (numerário), no montante de 30 021,59 euros. À data do fecho de contas, aguarda-se a respetiva validação e confirmação dos referidos montantes, por parte da entidade e seus serviços. De notar que face o exercício anterior, este valor registou um aumento de 14 305,96 euros – ver nota 1.1 Ativo do presente relatório.

Reforçar que tanto os valores por justificar em caixa como em bancos, **totalizam o valor de 48 182,59 euros**, necessitam de justificação e regularização no decorrer do exercício de 2023.

## **2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NC-PE estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

### **a) Ativos e Passivos correntes e não correntes**

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Freguesia;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Freguesia;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

### **b) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição



necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

No processo de transição para o SNC-AP, conforme preconizado pela CNC, foram mantidas as vidas úteis previstas no anterior classificador (CIBE) para a generalidade dos bens dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019, excetuando os Edifícios e Outras Construções (de 80 anos passaram para 50 anos).

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

#### **c) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

#### **d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Freguesia com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por



imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

**e) Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Freguesia toma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

***i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber***

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

***ii) Caixa e depósitos bancários***

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

***iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar***

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de



bens e serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

***iv) Imparidade de ativos financeiros***

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

***v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros***

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

**f) Rendimento de transações com contraprestação**

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a Freguesia;
- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.



**g) Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

***i) Reconhecimento do ativo***

A Freguesia reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução

***ii) Mensuração inicial do ativo***

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

**h) Transferências e subsídios obtidos**

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à Freguesia não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subseqüentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos bens que lhes estão associados.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.



**i) Benefícios dos empregados**

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

**j) Provisões, ativos e passivos contingentes**

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

**k) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras foram, designadamente, as seguintes:



- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Estimativa de férias e subsídio de férias relacionadas com os funcionários;
- Ajustamento aos valores de dívidas a receber de clientes/utentes.

**l) Acontecimentos após a data de relato**

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### **3. Ativos intangíveis**

#### **3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros**

##### **a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta**

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2022, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

##### **a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas**

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

##### **b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis**

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

##### **c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período**

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:



RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	24 365,88	-24 365,88		0,00	24 365,88	-24 365,88		0,00
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
<b>Total</b>	<b>24 365,88</b>	<b>-24 365,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24 365,88</b>	<b>-24 365,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

**d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período**

Durante o exercício de 2022, não ocorreram variações do ativo intangível.

**e) Adições ao ativo intangível**

Durante o exercício de 2022, não ocorreram adições do ativo intangível.

**f) Diminuições ao ativo intangível**

Durante o exercício de 2022, não ocorreram diminuições do ativo intangível.

**3.2. a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso**

**Identificação das quantias escrituradas brutas do ativo intangível totalmente amortizado ainda em uso.**

Ficha	Descrição	Valor
58	Programa de Registo de Canídeos	700,31 €
59	Programa de Licenças de Caça	466,87 €
60	Programa de Emissão de Guias	416,50 €
61	Programa de Gestão de Mercados e Feiras	714,00 €
62	Programa Recenseamento Eleitoral	1 167,19 €
63	Programa de Contabilidade	1 283,91 €
64	Programa de Registo de Correspondência	496,05 €
65	Programa de Atendimento	758,67 €
66	Programa de Tesouraria	260,37 €
467	programa informático para o cemitério	758,67 €
823	Gestão de Património-Módulo de Etiquetas	119,00 €
888	Microsoft Windows XP Profissional	95,20 €
889	Microsoft Windows XP Profissional	95,20 €
890	Microsoft Windows XP Profissional	95,20 €



891	Microsoft Windows XP Profissional	95,20 €
892	Microsoft Office 2003 Profissional	297,50 €
893	Microsoft Office 2003 Profissional	297,50 €
894	Microsoft Office 2003 Profissional	297,50 €
895	Microsoft Office 2003 Profissional	297,50 €
898	Correspondência-Gestão de Prazos	119,00 €
902	Software de eleições-Apuramento de resultados	416,50 €
905	Microsoft Windows XP Profissional	142,80 €
1196	Microsoft Office 2007 Basic	180,29 €
1292	Microsoft Windows Server 2008 Pack 5 licenças cliente Windows 2008	960,00 €
1319	Software Fre24 - Freguesia on-line	3 300,00 €
1355	Modulo de depuração de Base de Dados	615,00 €
1481	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MÓDULO DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA - POCAL	430,50 €
1484	MST OFFICE HOME & BUSINESS 2016 PT	264,45 €
1509	Aquisição e implementação de software de Gestão de Folhas de Obra	9 225,00 €
<b>Total</b>		<b>24 365,88 €</b>

Quadro 3 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo intangível totalmente depreciado e ainda em uso

#### 4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.

#### 5. Ativos fixos tangíveis

##### 5.1. Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

##### a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2022, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

##### b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

##### c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.



**d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período**

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais AFT11								
Edifícios e outras construções AFT12								
Infraestruturas AFT13								
Património histórico, artístico e cultural AFT14								
Outros bens de domínio público em curso AFT15								
Bens de domínio público em curso AFT38								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais AFT21								
Edifícios e outras construções AFT22								
Infraestruturas AFT23								
Património histórico, artístico e cultural AFT24								
Ativos fixos em concessão em curso AFT28								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais AFT31	69 379,79	0,00		69 379,79	69 379,79	0,00		69 379,79
Edifícios e outras construções AFT32	598 868,30	-81 774,71		517 093,59	665 794,58	-118 655,63		547 138,95
Equipamento básico AFT33	160 109,61	-139 095,99		21 013,62	167 850,07	-146 975,02		20 875,05
Equipamento de transporte AFT34	341 069,85	-314 825,77		26 244,08	341 069,85	-318 574,92		22 494,93
Equipamento administrativo AFT35	99 463,69	-91 640,22		7 823,47	101 200,55	-94 767,31		6 433,24
Equipamentos biológicos AFT36								
Outros AFT37	135 468,21	-130 373,01		5 095,20	136 025,18	-132 966,22		3 058,96
Ativos fixos tangíveis em curso AFT38								
	<b>1 404 359,45</b>	<b>-757 709,70</b>	<b>0,00</b>	<b>646 649,75</b>	<b>1 481 320,02</b>	<b>-811 939,10</b>	<b>0,00</b>	<b>669 380,92</b>
<b>Total</b>	<b>1 404 359,45</b>	<b>-757 709,70</b>	<b>0,00</b>	<b>646 649,75</b>	<b>1 481 320,02</b>	<b>-811 939,10</b>	<b>0,00</b>	<b>669 380,92</b>

Quadro 4 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas



e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
<b>Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural</b>										
Terrenos e recursos naturais	AFT11									
Edifícios e outras construções	AFT12									
Infraestruturas	AFT13									
Património histórico artístico e cultural	AFT14									
Outros	AFT15									
Bens de Domínio público em curso	AFT38									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>										
Terrenos e recursos naturais	AFT21									
Edifícios e outras construções	AFT22									
Infraestruturas	AFT23									
Património histórico artístico e cultural	AFT24									
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	AFT31	69 379,79								69 379,79
Edifícios e outras construções	AFT32	517 093,59	66 926,28				-36 880,92			547 138,95
Equipamento básico	AFT33	21 013,62	7 740,46				-7 879,03			20 875,05
Equipamento de transporte	AFT34	26 244,08					-3 749,15			22 494,93
Equipamento administrativo	AFT35	7 823,47	1 736,86				-3 127,09			6 433,24
Equipamentos biológicos	AFT36									
Outros	AFT37	5 095,20	556,97				-2 593,21			3 058,96
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38									
		646 649,75	76 960,57	0,00	0,00	0,00	-54 229,40	0,00	0,00	669 380,92
<b>Total</b>		646 649,75	76 960,57	0,00	0,00	0,00	-54 229,40	0,00	0,00	669 380,92

Quadro 5 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período



**f) Adições ao ativo tangível**

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfe rência ou troca	Exprop riação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagame nto	Loçaã o financi era	Fusão, cisão, reestrutu ração	Outras	Total
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	AFT11										
Edifícios e outras construções	AFT12										
Infraestruturas	AFT13										
Património histórico artístico e cultural	AFT14										
Outros	AFT15										
Bens de Domínio público em curso	AFT38										
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	AFT21										
Edifícios e outras construções	AFT22										
Infraestruturas	AFT23										
Património histórico, artístico e cultural	AFT24										
Outros bens de domínio público em curso	AFT28										
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	AFT31										
Edifícios e outras construções	AFT32		66 926,28								66 926,28
Equipamento básico	AFT33		7 740,46								7 740,46
Equipamento de transporte	AFT34										
Equipamento administrativo	AFT35		1 736,86								1 736,86
Equipamentos biológicos	AFT36										
Outros	AFT37		556,97								556,97
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38										
		0,00	76 960,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 960,57
<b>Total</b>		0,00	76 960,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 960,57

Quadro 5.1. – Ativos Tangíveis – adições

**g) Diminuições ao Ativo Tangível**

Não se registaram movimentos desta natureza.

**5.2. Identificação das quantias escrituradas bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.**



Conta	Descrição	Valor
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	47 154,45 €
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	1 109,11 €
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	21 904,96 €
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	8 091,37 €
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	47 747,90 €
43.3.9	Outro equipamento básico	970,79 €
43.4.2	Transportes rodoviários	303 578,32 €
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	19,46 €
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	32 439,86 €
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	45 411,08 €
43.5.9	Outro equipamento administrativo	2 824,16 €
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	77 748,25 €
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	45 548,77 €
<b>Total</b>		<b>634 548,48 €</b>

Quadro 6 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

## 6. Locações

Não aplicável.

## 7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

## 8. Propriedades de investimento

Não aplicável.

## 9. Imparidade de ativos

Não aplicável.

## 10. Inventários

Não aplicável.

## 11. Agricultura

Não aplicável.

## 12. Contratos de construção

Não aplicável.

## 13. Rendimento de transações com contraprestação

- a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:



## Junta de Freguesia de Rio de Mouro

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A Freguesia aprovou o actual Regulamento de taxas e Licenças que estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Actos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, Cemitérios, Taxa de ocupação de mercados e Feiras (Serra da Minas) e Quiosques, Utilização de Instalações Desportivas e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2022 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2021		2022	
	Resultados	Património Líquido	Resultados	Património Líquido
<b>Impostos, contribuições e taxas</b>	<b>49 725,60 €</b>		<b>86 357,32 €</b>	<b>- €</b>
Mercados e feiras	1 865,00 €		30 501,80 €	
Ocupação da via pública	4 830,00 €		5 740,00 €	
Animais	3 213,50 €		3 785,50 €	
Atestados	10 299,50 €		13 615,50 €	
Taxas de Enterramento	21 566,00 €		18 196,00 €	
Reembolsos	6 144,17 €		8 283,92 €	
Outras	1 807,43 €		6 234,60 €	
<b>Prestação de serviços e concessões</b>	<b>23 378,12 €</b>		<b>61 456,24 €</b>	<b>- €</b>
Vendas	823,12 €		468,61 €	
Transporte colectivos de pessoas			1 448,56 €	
Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto			2 290,00 €	
Cemitérios	10 142,50 €		10 858,07 €	
Mercados e Feiras	260,00 €			
Outros Serviços Sociais	1 960,00 €		2 701,00 €	
Universidade Sénior	9 440,00 €		43 047,50 €	
Outros	752,50 €		642,50 €	
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>45 734,42 €</b>		<b>37 632,71 €</b>	<b>- €</b>
Outros Rendimentos	2 660,96 €		172,84 €	
Rendas em propriedades	43 047,44 €		37 459,87 €	
Juros obtidos	26,02 €			
<b>Total</b>	<b>118 838,14 €</b>	<b>- €</b>	<b>185 446,27 €</b>	<b>- €</b>

Quadro 7 – Rendimentos com contraprestação



Referir o aumento de 28 636,80 euros na rubrica “Mercados e feiras”, justificado pelo registo do valor da dívida, à data de 31 de dezembro de 2022. Contudo, como os restantes valores faturados e não cobrados, também este montante necessita de validação.

#### 14. Rendimento de transações sem contraprestação

- a) **A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:**

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à Freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de Sintra.

- b) **A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.**

Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2021		2022	
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido
<b>Impostos diretos e indiretos</b>	<b>53 722,65 €</b>		<b>56 407,57 €</b>	<b>- €</b>
Imposto municipal sobre imóveis	53 722,65 €		56 407,57 €	
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>	<b>1 774 726,83 €</b>		<b>1 940 261,54 €</b>	<b>- €</b>
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	331 834,00 €		348 425,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	6 536,00 €		15 669,00 €	
DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	881 345,92 €		881 345,92 €	
Remunerações dos Eleitos Locais	38 374,12 €		38 919,05 €	
IEFP	9 478,30 €		11 580,90 €	
Transferências - CMS	507 158,49 €		643 361,67 €	
Famílias			960,00 €	
<b>Transferências e subsídios para investimentos</b>	<b>6 543,67 €</b>	<b>43 050,00 €</b>	<b>13 749,15 €</b>	<b>- €</b>
Imputação de transferências e subsídios para investimentos	6 543,67 €	43 050,00 €	13 749,15 €	
<b>Total</b>	<b>1 834 993,15 €</b>	<b>43 050,00 €</b>	<b>2 010 418,26 €</b>	<b>- €</b>

Quadro 8 – Rendimentos sem contraprestação

As transferências recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados, na conta (751 – Transferências correntes obtidas) e as de capital no património líquido (593 – Transferências e subsídios de capital), sendo depois contabilizados em resultados pela depreciação dos bens na conta 7883 – imputação de subsídios e transferências.

No exercício de 2021 a Junta de Freguesia de Rio de Mouro contabilizou como transferência de capital obtida, o



montante de 43 050,00 euros imputável a investimento. Este subsídio, ainda não se materializou em investimento. A conta 593 – Transferências e subsídios de capital, pertence às outras variações de património líquido e teve a seguinte movimentação:

<b>Outras variações do património líquido</b>	<b>Quantia inicial</b>	<b>Transferência de capital</b>	<b>Imputação do subsídio</b>	<b>Quantia final</b>
Carrinha FUSO Canter 44-XH-58	26 244,08 €		3 749,15 €	22 494,93 €
Parque Intergeracional de Vale Mourão	97 205,48 €		10 000,00 €	87 205,48 €
<b>Total</b>	<b>123 449,56 €</b>	<b>- €</b>	<b>13 749,15 €</b>	<b>109 700,41 €</b>

Quadro 9 – Outras variações do património líquido

## **15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Sem comentários a assinalar.

## **16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Sem comentários a assinalar.

## **17. Acontecimentos após a data de relato**

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem ou não lugar a ajustamentos.

## **18. Instrumentos financeiros**

- a) Clientes, contribuintes e utentes – o saldo de 2 793,68 euros respeita aos valores por cobrar no final do ano, distribuído da seguinte forma: 1 820,00 euros referente a “Mercados”; 311,68 euros relativo a Cemitérios – Servilusa; e serviço de transporte a escolas (662,00 euros), sendo que este valor foi especializado em “Outros Gastos – 6881” em 2022, uma vez que a Junta emitiu uma Nota de Crédito em 2023, relativo a fatura emitida ao Agrupamento de Escola de Mem Martins. O saldo da conta “Clientes, contribuintes e utentes”, tem deduzidos o valor das perdas por imparidades no montante de 27 084,80 euros;
- b) Referir que o valor em dívida do cemitério no montante de 388 746,23 euros (registado no módulo de faturação do cemitério), é revelador de alguma ausência de controlo das contas correntes, (dupla faturação e falta de registo da cobrança), pelo que à imagem do referido na nota 1.1 do Ativo, também aqui se recomenda uma análise exaustiva as contas correntes e consequentes valores em dívida;
- c) Fornecedores - Esta rubrica regista os movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e serviços, com exceção das aquisições de ativos fixos que são registadas em conta própria. À data de 31/12/2022, o balanço evidencia um saldo de 360,00 euros a fornecedores.
- d) Estado e outros entes públicos – esta conta apresenta os seguintes valores ativos e passivos:



## Junta de Freguesia de Rio de Mouro

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2021		2022	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Retenção de Imposto sobre o rendimento		3 599,08 €		3 642,03 €
Caixa Geral de Aposentações				965,90 €
Segurança Social		1 703,77 €		1 722,97 €
Seg. Social - PENHORAS		234,51 €		234,51 €
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>5 302,85 €</b>	<b>- €</b>	<b>6 565,41 €</b>
<b>TOTAL</b>		<b>- 5 302,85 €</b>		<b>- 6 565,41 €</b>

Quadro 10 – Estado e Outros Entes Públicos

## 19. Benefícios dos empregados

A Junta de Freguesia de Rio de Mouro em 2022, não apresenta nenhuma variação no número de funcionários:

JFRM	31/12/2021	Variações		31/12/2022
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários	24	0	0	24

Quadro 11 – Variação número de funcionários

Os gastos com o pessoal em 2022, estão apresentados no quadro seguinte:

Conta/ Subconta	Designação	2021	2022	Varição
63.0.1.1	Remuneração base	35 545,39 €	51 068,69 €	15 523,30 €
63.0.1.2	Subsídio de férias	3 507,73 €	2 203,07 €	- 1 304,66 €
63.0.1.3	Subsídio de Natal		3 861,06 €	3 861,06 €
63.0.1.4	Despesas de representação	6 658,41 €	11 166,10 €	4 507,69 €
63.0.1.5	Subsídio de refeição	772,74 €	2 232,35 €	1 459,61 €
63.0.1.6/	Gratificações e senhas de presença		15 964,68 €	15 964,68 €
63.0.2.2	Alimentação e alojamento	4 356,61 €	4 653,55 €	296,94 €
63.1.1.9	Outras	2 366,52 €		- 2 366,52 €
63.2.1.1.1	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indete	228 369,28 €	233 526,69 €	5 157,41 €
63.2.1.1.9.9	Outros	39 123,76 €		- 39 123,76 €
63.2.1.2	Subsídio de férias		22 087,89 €	22 087,89 €
63.2.1.3	Subsídio de Natal	1 743,54 €	20 233,43 €	18 489,89 €
63.2.1.5	Subsídio de refeição	25 147,44 €	24 430,94 €	- 716,50 €
63.2.2.03	Ajudas de custo	626,58 €	533,51 €	- 93,07 €
63.2.2.04	Trabalho extraordinário	24 493,06 €	32 819,64 €	8 326,58 €
63.2.2.06	Abono para falhas		2 070,96 €	2 070,96 €
63.2.2.08	Formação	210,00 €		- 210,00 €
63.5.1.1	Caixa Geral de Aposentações	29 016,95 €	29 929,04 €	912,09 €
63.5.1.2	Segurança Social - Regime Geral	48 637,97 €	57 145,72 €	8 507,75 €
63.5.2	Subsistemas de saúde	16 026,62 €	15 979,83 €	- 46,79 €
63.5.9	Outros	10 718,29 €	6 502,85 €	- 4 215,44 €
63.6.3	Seguro de acidentes no trabalho	7 462,50 €	5 163,46 €	- 2 299,04 €



## Junta de Freguesia de Rio de Mouro

63.8.1	Vestuário e artigos pessoais	171,97 €	87,18 €	- 84,79 €
63.8.3	Serviço médico, de enfermagem e assistência social		2 031,89 €	2 031,89 €
63.8.9.1.2	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	7 781,42 €	8 499,00 €	717,58 €
63.8.9.9		1 965,05 €		- 1 965,05 €
<b>Total</b>		<b>494 701,83 €</b>	<b>552 191,53 €</b>	<b>57 489,70 €</b>

Quadro 12 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela anterior incluem os valores estimados de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais, a pagar em 2023. Este montante (61 481,40 euros) foi especializado e encontra-se nas outras contas a pagar.

Relativamente à variação registada de 2021 para 2022 no montante de 57 489,70 euros, este é explicado em grande parte pelas atualizações salariais, como também pelo peso do “Gratificações e senhas de presença”, que observa mais 15 mil euros face ao período homologado e os gastos com “Trabalho extraordinário” com mais 8 mil euros.

### 20. Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

### 21. Relato por segmentos

Não aplicável.

### 22. Interesses em outras entidades

Não aplicável.

### 23. Outras divulgações

#### 23.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de transferências efetuadas em 2022, a Associações Culturais e Desportivas, Associações e outras entidades de cariz social:

Conta/ Subconta	Designação	2021	2022	Varição
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	20 304,50 €	26 905,27 €	6 600,77 €
60.1.6.9	Outros	64 590,06 €	23 268,00 €	- 41 322,06 €
60.1.6.2.1	Ação Social		14 847,43 €	14 847,43 €
60.3.1	PER Famílias	24 754,98 €	15 413,83 €	- 9 341,15 €
60.4.9	TR Capital - Outros	15 000,00 €		- 15 000,00 €
<b>Total</b>		<b>124 649,54 €</b>	<b>80 434,53 €</b>	<b>-44 215,01 €</b>

Quadro 13 – Transferências e subsídios concedidos

Verifica-se uma diminuição das verbas transferidas em cerca de 44 mil euros, com especial destaque nos apoios



## Junta de Freguesia de Rio de Mouro

às escolas, que viu diminuir os apoios em 41 mil euros.

### 23.2. Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir, correspondem ao total fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2022:

Conta/ Subconta	Designação	2021	2022	Varição
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	8 118,00 €	9 576,60 €	1 458,60 €
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	- 344,00 €		344,00 €
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	4 243,50 €	29 520,00 €	25 276,50 €
62.2.1.5	Qualidade e segurança no trabalho	6 750,00 €		- 6 750,00 €
62.2.1.6	Organização de eventos	5 785,88 €	127 121,09 €	121 335,21 €
62.2.1.9.1	Trabalhos de impressão	14 366,67 €	663,33 €	- 13 703,34 €
62.2.1.9.9	Outros	11 487,25 €	44 087,94 €	32 600,69 €
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	32 762,00 €	12 882,19 €	- 19 879,81 €
62.2.3	Vigilância e segurança	1 622,45 €	6 793,21 €	5 170,76 €
62.2.4.1	Contratos individuais de tarefa	1 590,34 €	4 133,19 €	2 542,85 €
62.2.4.2	Contratos individuais por avença	122 161,13 €	130 481,70 €	8 320,57 €
62.2.5.1	De cobrança de impostos e taxas	1 207,44 €	78,77 €	- 1 128,67 €
62.2.5.2	De outras cobranças	234,26 €		- 234,26 €
62.2.5.3	De serviços financeiros		800,61 €	800,61 €
62.2.5.9	Outras comissões	217,66 €	85,18 €	- 132,48 €
62.2.6.1.1	Edifícios	41 088,53 €	48 078,46 €	6 989,93 €
62.2.6.1.2	Equipamentos	611,73 €	2 685,32 €	2 073,59 €
62.2.6.1.3	Viaturas	32 004,21 €	23 636,01 €	- 8 368,20 €
62.2.6.1.9	Outros	7 914,61 €	12 355,89 €	4 441,28 €
62.2.6.2.1	Edifícios		3 295,82 €	3 295,82 €
62.2.6.2.2	Equipamentos	4 038,85 €	12 626,24 €	8 587,39 €
62.2.6.2.3	Viaturas	2 155,99 €	2 007,36 €	- 148,63 €
62.2.6.2.9	Outros	19 137,64 €		- 19 137,64 €
62.2.6.9.1	Espaços Verdes	393 453,45 €	403 875,01 €	10 421,56 €
62.2.6.9.9	Outros	82 652,50 €		- 82 652,50 €
62.2.9	Outros serviços especializados	49 446,00 €		- 49 446,00 €
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 795,57 €	6 616,99 €	- 2 178,58 €
62.3.3	Material de escritório	9 725,52 €	7 518,85 €	- 2 206,67 €
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1 891,25 €	4 942,47 €	3 051,22 €
62.3.5.2	Materiais de Educação	1 540,66 €		- 1 540,66 €
62.3.5.9	Outros Materiais	10 325,25 €	4 038,96 €	- 6 286,29 €
62.3.6.1	Artigos de Higiene e Limpeza	5 444,54 €	3 949,62 €	- 1 494,92 €
62.3.6.2	Vestuário e artigos pessoais	806,02 €	4 827,46 €	4 021,44 €
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	3 096,52 €	- 159,46 €	- 3 255,98 €
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	6 135,96 €		- 6 135,96 €
62.4.1	Eletricidade	20 238,49 €	24 419,25 €	4 180,76 €



## Junta de Freguesia de Rio de Mouro

62.4.2.1	Gasóleo	31 201,87 €	40 038,11 €	8 836,24 €
62.4.2.2	Gasolina	2 342,28 €	1 133,86 €	- 1 208,42 €
62.4.2.9.1	Gás		61,90 €	61,90 €
62.4.3	Água	110 463,76 €	135 701,39 €	25 237,63 €
62.5.1	Deslocações e estadas	557,83 €	2 967,23 €	2 409,40 €
62.5.9	Outros	1 604,32 €		- 1 604,32 €
62.6.1.2	Edifícios	35 745,79 €	39 029,42 €	3 283,63 €
62.6.1.4	Material de Transporte		1 725,00 €	1 725,00 €
62.6.1.9	Outros		4 984,57 €	4 984,57 €
62.6.2.1	Comunicações Fixas	34 748,40 €	32 154,53 €	- 2 593,87 €
62.6.2.9	Outros	276,75 €	767,30 €	490,55 €
62.6.3.01	Seguros Viaturas e Máquinas	8 030,37 €	15 211,30 €	7 180,93 €
62.6.3.02	Seguros Resp. Civil / Multiriscos	1 342,08 €	988,75 €	- 353,33 €
62.6.3.99	Outros Seguros	2 714,49 €		- 2 714,49 €
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	2 604,85 €	2 072,46 €	- 532,39 €
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	3 566,25 €	38 671,99 €	35 105,74 €
62.6.9.1	Serviços desportivos		4 037,72 €	4 037,72 €
62.6.9.9	Outros	33 898,59 €	14 141,04 €	- 19 757,55 €
	<b>Total</b>	<b>1 179 803,50 €</b>	<b>1 264 624,63 €</b>	<b>85 097,05 €</b>

Quadro 14 – Fornecimentos e serviços externos

Na estrutura dos gastos totais, os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), verifica-se um incremento relativo a 2021, em mais de um aumento de 85 mil euros. A justificar este aumento, destacar os gastos com “Organização de eventos” com mais 121 mil euros, “Outros trabalhos especializados” com mais 32 mil euros, “Limpeza, higiene e conforto” com mais 35 mil euros, “Água” com mais 25 mil euros e “Gasóleo” com quase mais 9 mil euros face a 2021.

### 23.3. Outras contas a receber

A conta apresenta essencialmente o valor de rendimentos do período que serão recebidos em períodos futuros.

Acréscimos de Rendimentos	2021	2022
272 - Acréscimo de Rendimentos		
IMI	57 090,50 €	55 547,73 €
Outros rendimentos		
<b>Total</b>	<b>57 090,50 €</b>	<b>55 547,73 €</b>

Quadro 15 – Acréscimos de Rendimentos

O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui o seguinte:

- Em impostos e taxas, a média dos últimos dois anos dos valores recebidos do IMI.



#### **23.4. Diferimentos**

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

**Gastos a reconhecer** – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2022 este apresenta um saldo de 4 596,36 euros relativamente ao ativo corrente na rubrica diferimentos e diz respeito essencialmente a valores de seguros já liquidados cujo período da despesa é referente a 2023.

**Rendimentos a reconhecer** – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. Esta conta observa o seguinte:

- Em 2021 foi firmado Protocolo com a Câmara Municipal de Sintra, no âmbito da “Limpeza Pública e Recolha de Resíduos” para a compra de uma viatura ligeira de mercadoria, no valor de 43 050,00 euros. A viatura ainda não foi adquirida

<b>Rendimentos a reconhecer</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
2822 - Rendimentos a Reconhecer (Protocolos)	43 050,00 €	43 050,00 €
2829 - Outros Rendimentos a Reconhecer	- €	- €
<b>Total</b>	<b>43 050,00 €</b>	<b>43 050,00 €</b>

Quadro 16 – Rendimentos a reconhecer

#### **23.5. Instrumentos Capital Próprio**

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

##### **Património/Capital**

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 199 194,80 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2022, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

##### **Reservas**

A conta de reservas legais apresenta um saldo a 31/12/2022 de 6 962,87 euros, resultante de valores transitados de anos anteriores, sendo que em 2022, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

##### **Resultados Transitados**

São constituídos pela conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores e pela conta 564 – Ajustamentos



de Transição para o SNC-AP.

- A conta 561, apresenta em 31/12/2022 um saldo final de 454 262,01 euros, que resulta do saldo de abertura de 334 980,45 euros ao qual se adicionou o montante de 119 281,56 euros (resultado líquido de 2021);
- A conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final de -24 293,24 euros e traduz os movimentos de ajustamento realizados pela alteração do normativo contabilístico POCAL para SNC-AP.

#### **Outras Variações do Património Líquido**

É constituída pela conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital e no balanço a 31/12/2022. Apresenta um saldo de 109 700,41 euros. A conta 593 apresenta-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento, cujos valores são imputados a ativos. Esta conta é movimentada a crédito quando da atribuição do subsídio ao investimento e posteriormente debitada pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação do respetivo ativo (ver alínea b) do ponto 14).

#### **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do período de 2022 apresenta um valor de 212 415,09 euros.

#### **23.6. Outras Contas a Pagar**

A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

<b>Acréscimos de Gastos</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
2722 - Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	63 592,22 €	61 481,40 €
SMAS - Acordos de Pagamento	72 894,99 €	72 894,99 €
Outros gastos	16 468,16 €	17 387,58 €
<b>Total</b>	<b>152 955,37 €</b>	<b>151 763,97 €</b>

Quadro 17 – Acréscimos de Gastos

#### **O saldo dos Acréscimos de Gastos inclui o seguinte:**

- Nas Remunerações a liquidar, os valores de férias e subsídio de férias a liquidar em 2023;
- Encargos patronais referentes a dezembro de 2022 no montante de 6 085,13 euros;
- O valor dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra das faturas em dívida, sendo que à data do fecho do presente relatório, não era conhecido o resultado da circularização aos SMAS, pelo que não foi alterado o valor especializado;
- Em Outros Gastos, faturas de 2023, referente a consumos de 2022 (eletricidade, água, gás e outras despesas) no valor de 10 640,45 euros;
- Anulação em 2023 da fatura ao Agrupamento de Escola de Mem Martins no valor de 662,00 euros.



### **23.7. Impacto COVID e conflito Ucrânia - Rússia**

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública, que veio alterar drasticamente os hábitos quotidianos dos portugueses, acarretando consequências financeiras.

Em 2021 e 2022, com a mitigação das restrições governamentais impostas e o regresso gradual à normalidade, constatou-se um aumento generalizado dos rendimentos e gastos, destacando-se os já elencados no ponto 2 - Demonstração de Resultados da presente análise financeira.

De referir ainda a situação excecional, verificada nas cadeias de abastecimento, resultante da pandemia da doença COVID-19, do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e, ainda, da crise global na energia, tendo-se vindo a assistir a uma situação de instabilidade e imprevisibilidade da economia mundial e nacional, traduzida num aumento generalizado da inflação e culminado em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos combustíveis e dos materiais em geral repercutindo-se, negativamente, nos custos de funcionamento da União das Freguesias.

O aumento do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e a atualização dos vencimentos constantes da Tabela Remuneratória Única, também tiveram impacto no incremento dos gastos com pessoal.



---

# Património

## Exercício de 2022



## Mapa por Classificação SNC-AP

Nome: FREGUESIA DE RIO DE MOURO

NIF: 506841928

Data de Referência

17/04/2023

Período de relato: Ano 2022

	Valor Aquisição	Aumentos / Desvalorizações Patrimoniais	Abates Patrimoniais	Valor Total	Mês 0	Amortizações do Período			Amortização Acumulada do Ano	Amortização Acumulada	Valor Atualizado
						Abates	Amortização	Total			
43.1.1	69 379,79	0,00	0,00	69 379,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 379,79	
43.2.1	208 139,13	0,00	0,00	208 139,13	0,00	0,00	4 162,78	4 162,78	4 162,78	132 257,49	
43.2.9	457 655,45	0,00	0,00	457 655,45	0,00	0,00	32 718,14	32 718,14	32 718,14	414 881,46	
43.3.1	58 506,65	0,00	0,00	58 506,65	0,00	0,00	3 367,45	3 367,45	3 367,45	7 655,98	
43.3.2	1 925,05	0,00	0,00	1 925,05	0,00	0,00	163,20	163,20	163,20	546,21	
43.3.4	37 167,22	0,00	0,00	37 167,22	0,00	0,00	2 048,80	2 048,80	2 048,80	4 373,92	
43.3.5	17 571,65	0,00	0,00	17 571,65	0,00	0,00	1 186,54	1 186,54	1 186,54	6 432,87	
43.3.6	51 556,33	0,00	0,00	51 556,33	0,00	0,00	1 113,04	1 113,04	1 113,04	1 866,07	
43.3.8	152,38	0,00	0,00	152,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43.3.9	970,79	0,00	0,00	970,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43.4.2	341 069,85	0,00	0,00	341 069,85	0,00	0,00	3 749,15	3 749,15	3 749,15	22 494,93	
43.5.1	1 901,88	0,00	0,00	1 901,88	0,00	0,00	449,09	449,09	449,09	1 141,38	
43.5.2	32 439,86	0,00	0,00	32 439,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43.5.3	64 034,65	0,00	0,00	64 034,65	0,00	0,00	2 678,00	2 678,00	2 678,00	5 291,86	
43.5.9	2 824,16	0,00	0,00	2 824,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43.7.1	79 071,59	0,00	0,00	79 071,59	0,00	0,00	447,94	447,94	447,94	631,60	
43.7.2	56 536,62	0,00	0,00	56 536,62	0,00	0,00	2 114,86	2 114,86	2 114,86	2 040,80	
43.7.9	416,97	0,00	0,00	416,97	0,00	0,00	30,41	30,41	30,41	386,56	
44.3	24 365,88	0,00	0,00	24 365,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>1 505 685,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 505 685,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54 229,40</b>	<b>54 229,40</b>	<b>54 229,40</b>	<b>836 304,98</b>	<b>669 380,92</b>



---

# Outros Mapas

Exercício de 2022



## FREGUESIA DE RIO DE MOURO

### Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
ROSA MARIA GOMES DOS SANTOS	TESOUREIRA	01/01/2022 A 31/12/2022	
JOAO ABREU FERNANDES	VOGAL	01/01/2022 A 31/12/2022	
JOÃO DA CONCEIÇÃO GUILHERME	VOGAL	01/01/2022 A 31/12/2022	
RAQUEL MONTE VINHA FERREIRA AMARAL	PRESIDENTE	01/01/2022 A 31/12/2022	
JULIO CORTEZ FERNANDES	SECRETÁRIO	01/01/2022 A 31/12/2022	
MONICA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	VOGAL	01/01/2022 A 31/12/2022	
ANTONIO DOS SANTOS LAIRES	VOGAL	01/01/2022 A 31/12/2022	



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 3.1 — Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

Período de Relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

<b>Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 12 da NCP 1)</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo / Órgão</b>
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação e Divulgação	Raquel Monte Vinha ferreira Amaral	Presidente do Executivo
Aprovação	Freguesia de Rio de Mouro	Executivo



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
<b>Equivalente de Caixa</b>					
MONTEPIO	0036020999100067351	207 668,86	2 651,00	145 003,32	65 316,54
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	003506920000012103009	219 138,86	16 146,93	3 244,44	232 041,35
BANCO MILLENNIUM BCP	003300001318001033545	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0035	0,00	0,00	0,00	0,00
MONTEPIO	0036	0,00	0,00	0,00	0,00
MONTEPIO	0	24,39	0,00	0,00	24,39
MONTEPIO	0036	0,00	0,00	0,00	0,00
MONTEPIO	0036	0,00	0,00	0,00	0,00
MONTEPIO	0036	30 001,65	0,00	0,00	30 001,65
MONTEPIO	0036	0,00	0,00	0,00	0,00
MONTEPIO	0036	20 005,62	0,00	0,00	20 005,62
MONTEPIO	0036	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0035	0,00	0,00	0,00	0,00
MONTEPIO	0036	20 000,00	0,00	0,00	20 000,00
MONTEPIO	0036	20 001,49	0,00	0,00	20 001,49
<b>Total de Equivalente de Caixa</b>		526 840,87	18 797,93	148247,76	0,00
<b>Caixa</b>		30 021,59			30 021,59
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>		556 862,46	18 797,93	148 247,76	427 412,63



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: BANCO MILLENNIUM BCP

Conta nº: 003300001318001033545

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		0,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conta nº: 003506920000012103009

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

1. Saldo do Extrato Bancário a) 219 138,86

### 2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
25354	30-12-2022	Serviços de consultoria autárquica - CP 1/2022	2 460,00
2636	29-12-2022	Pintura Skate Parque - Serra das Minas	145,72
2639	29-12-2022	Pintura Skate Parque - Serra das Minas	479,22
30	29-12-2022	Despesas diversas rel. FM Raquel Amaral - 2022/10	25,00
31	31-12-2022	Reconstituição FM Raquel Amaral ref.2022/10	55,00
32	31-12-2022	Reconstituição do FM Raquel Amaral ref.2022/12	69,42
33	31-12-2022	Reconstituição FM Marco Paulo ref.2022/12	10,08
<b>Total</b>			<b>3 244,44</b>

### 4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Descrição	Valor
1	31-12-2022	Movimentos no Banco	16 146,93
<b>Total</b>			<b>16 146,93</b>

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 232 041,35

7. Saldo contabilístico 232 041,35



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 0036020999100067351

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

1. Saldo do Extrato Bancário a) 207 668,86

### 2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
59716	15-12-2022	Limpeza - Clean PressWell - Junho	1 974,15
2401	15-12-2022	Limpeza - Clean PressWell - Maio	2 152,50
59720	19-12-2022	Limpeza - Novembro	2 152,50
59721	26-12-2022	Fardamento - Obras e Requalificação Urbana	1 800,50
59721	26-12-2022	Fardamento - Cemitério	588,00
59722	26-12-2022	Aluguer Autocarro Convívio de Natal - USCARM	900,00
59733	29-12-2022	Troféus, fitas e ofertas para diversas atividades do Desporto, Recreio e da Cultura	3 030,11
59742	29-12-2022	Aquisição de uma Rebarbadora - Obras	140,00
59742	29-12-2022	Calçadas - Requalificação Urbana	151,41
59742	29-12-2022	Material diverso - Cemitério	9,41
2616	29-12-2022	Material Diverso - Calçadas	28,92
59742	29-12-2022	Material Diverso -Obras	172,18
59742	29-12-2022	Reparações Diversas - Escola Secundária de Mem Martins	351,29
59742	29-12-2022	Reparações Diversas - Escola Secundária Leal da Câmara	855,16
59742	19-01-2023	Reparações Diversas - EB/JI Francos	458,77
59742	29-12-2022	Material Diverso - Escola Alfredo da Silva	236,16
59723	26-12-2022	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Ri	23 211,66
2623	15-12-2022	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Ri	23 211,66
59732	29-12-2022	Limpeza - Dezembro	2 152,50
59739	29-12-2022	Serviços de enfermagem - AD 13/2022 - Dezembro	750,00
59736	29-12-2022	Reparação de Sistema de Comunicação do Portão Principal - EB/JI Serradas	357,90
59734	29-12-2022	Embraiagem viatura 42-NH-64	1 277,13
59736	29-12-2022	Reparação da iluminação Exterior - EB/JI Serra das Minas nº1	140,86
59735	29-12-2022	Café	199,26
2630	29-12-2022	Café	66,42
59735	29-12-2022	Material de Limpeza e Higiene - Dezembro	45,01
59735	29-12-2022	Materiais de limpeza e higiene - GIP	18,44
59735	29-12-2022	Materiais de limpeza e higiene	84,70
59735	29-12-2022	Materiais de limpeza e higiene	85,90
2655	29-12-2022	Associação de Pais e Encarregados de Educação - Agr de Esc. Escultor Francisco dos Santos	200,00
2656	29-12-2022	Aquisição de Serviços de Concepção e Desenvolvimento de Materiais de Comunicação Institucional e Web	11 193,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

59737	29-12-2022	Revisão Maquina JCB	833,45
59738	29-12-2022	Viagem de Estudo a Mafra pela Escola Secundária Mem Martins	800,00
59740	29-12-2022	Concerto da Banda Filarmónica de Nossa Sra. da Fé do Monte Abraão - 135º Aniversário da Sociedade Un	350,00
59734	29-12-2022	Aquisição de Dois Pneus para a Viatura: 44-XH-58	11,29
59743	24-01-2023	Aquisição de Dois Pneus para a Viatura: 44-XH-58	233,06
59728	29-12-2022	Baloço para o Parque Urbano	555,63
2676	29-12-2022	Serviços de manutenção e assistência técnica ERP Fresoft - AD 14/2022 - Dezembro	344,40
25355	29-12-2022	Protocolo de Colaboração entre a JFRM e o CECD - 2022 - JULHO a DEZEMBRO 2022	50 205,90
59724	27-12-2022	Consumo de Água - Espaços Verdes (Rega)	3 328,36
59729	30-12-2022	11º Prestação do Acordo de Pagamento das Regas	3 054,93
2694	29-12-2022	Apoios atribuídos ao nível da medicação - Dezembro 2022	1 165,40
2721	16-02-2023	Iluminação de Natal	6 125,40

<b>Total</b>			145 003,32
--------------	--	--	------------

#### 4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Descrição	Valor
1	31-12-2022	Movimentos no Banco	2 651,00

<b>Total</b>			2 651,00
--------------	--	--	----------

<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		65 316,54
--------------------------------------	----------------------	--	-----------

<b>7. Saldo contabilístico</b>			65 316,54
--------------------------------	--	--	-----------



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 0

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 24,39

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		24,39
<b>7. Saldo contabilístico</b>			24,39



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conta nº: 0035

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		0,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 0036

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		0,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 0036

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		0,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 0036

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		0,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 0036

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 30 001,65

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		30 001,65
<b>7. Saldo contabilístico</b>			30 001,65



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 0036

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		0,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 0036

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 20 005,62

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		20 005,62
<b>7. Saldo contabilístico</b>			20 005,62



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 0036

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 10 000,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		10 000,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			10 000,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conta nº: 0035

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		0,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			0,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 0036

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 20 000,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		20 000,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			20 000,00



# FREGUESIA DE RIO DE MOURO

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 0036

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 20 001,49

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		20 001,49
<b>7. Saldo contabilístico</b>			20 001,49



# **Norma de Controlo Interno**



## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	10
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI).....	10
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão .....	10
Artigo 3º - Objetivos .....	11
Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços .....	11
<b>CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS</b> .....	11
<b>SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais</b> .....	11
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais .....	11
Artigo 6º - Correspondência Expedida .....	12
Artigo 7º - Correspondência Recebida.....	12
<b>SECÇÃO II– Atas e Regulamentos</b> .....	12
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões .....	12
Artigo 9º – Formalização de regulamentos .....	13
Artigo 10º– Elaboração de regulamentos.....	13
<b>SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos</b> .....	13
Artigo 11º - Organização e Arquivo de Processos .....	13
Artigo 12º - Suportes de comunicação administrativa .....	14
<b>SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas</b> .....	14
Artigo 13º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos .....	14
Artigo 14º - Correio eletrónico.....	15
<b>CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO</b> .....	15
Artigo 15º – Gestão do Atendimento .....	15
<b>CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO</b> .....	16
Artigo 16º – Gestão financeira e orçamental .....	16
Artigo 17º – Organização do sistema contabilístico.....	16
Artigo 18º – Sistema contabilístico .....	17
Artigo 19º – Princípios e regras orçamentais .....	17
Artigo 20º –Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras .....	19
Artigo 21º – Criação e manutenção de planos de contas .....	20
Artigo 22º – Documentos de suporte ao registo contabilístico .....	21
Artigo 23º – Arquivo dos Documentos de suporte .....	21
<b>CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO</b> .....	22
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais</b> .....	22
Artigo 24º –Demonstrações Orçamentais .....	22



Artigo 25.º – Demonstrações Financeiras .....	22
Artigo 26.º – Relatório de Gestão .....	22
<b>SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais .....</b>	<b>23</b>
Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais .....	23
Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual .....	23
Artigo 29.º – Preparação .....	23
Artigo 30.º – Aprovação .....	23
Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais .....	24
Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais .....	24
<b>SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação .....</b>	<b>25</b>
Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas .....	25
Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade .....	26
<b>CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO .....</b>	<b>27</b>
Artigo 35.º – Contratação de empréstimos .....	27
Artigo 36.º – Limite de endividamento .....	27
<b>CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES .....</b>	<b>28</b>
<b>SECÇÃO I – Fundos de Caixa .....</b>	<b>28</b>
Artigo 37.º – Utilização .....	28
Artigo 38.º – Numerário existente em caixa .....	28
Artigo 39.º – Entrega .....	28
Artigo 40.º – Reposição .....	29
Artigo 41.º – Contagem de caixa .....	29
Artigo 42.º – Responsabilidade .....	29
<b>SECÇÃO II – Fundos de Maneio .....</b>	<b>30</b>
Artigo 43.º – Fundos de Maneio .....	30
Artigo 44.º – Constituição .....	30
Artigo 45.º – Entrega .....	30
Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito .....	30
Artigo 47.º – Reconstituição .....	31
Artigo 48.º – Reposição .....	31
<b>SECÇÃO III – Contas Bancárias .....</b>	<b>31</b>
Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias .....	31
Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques .....	31
Artigo 51.º- Reconciliações bancárias .....	32
<b>CAPÍTULO VIII – RECEITA .....</b>	<b>32</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>32</b>
Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação .....	32



Artigo 53.º – Elegibilidade .....	32
Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita .....	32
Artigo 55.º – Formas de Recebimento .....	33
Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita .....	33
<b>SECÇÃO II – Postos de Cobrança .....</b>	<b>34</b>
Artigo 57.º – Postos de cobrança .....	34
Artigo 58.º – Cobrança de receita .....	34
<b>CAPÍTULO IX – DESPESA .....</b>	<b>34</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>34</b>
Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa .....	34
Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa .....	35
<b>SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção .....</b>	<b>36</b>
Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa .....	36
Artigo 62.º – Normas Gerais .....	36
Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens .....	36
<b>SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos .....</b>	<b>36</b>
Artigo 64.º – Conferência de faturas .....	36
Artigo 65.º – Pagamentos .....	37
Artigo 66.º – Meios de Pagamento .....	38
<b>SECÇÃO IV – Contratação Pública .....</b>	<b>38</b>
Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços .....	38
Artigo 68.º - Execução de Empreitadas .....	39
Artigo 69.º – Planeamento .....	39
Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas .....	39
<b>CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis .....</b>	<b>40</b>
<b>SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro .....</b>	<b>40</b>
Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação .....	40
Artigo 72.º – Fases de inventário .....	40
Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação .....	40
Artigo 74.º – Suportes Documentais .....	41
Artigo 75.º – Procedimentos de controlo .....	41
<b>SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro .....</b>	<b>41</b>
Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações .....	41
Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações .....	42
Artigo 78.º – Viaturas .....	42
Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens .....	42
Artigo 80.º – Imparidades .....	43



<b>SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios</b> .....	43
<b>Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios</b> .....	43
<b>Artigo 82.º – Seguros</b> .....	43
<b>CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO</b> .....	43
<b>Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)</b> .....	43
<b>Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)</b> .....	44
<b>CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS</b> .....	44
<b>Artigo 85.º – Pessoal</b> .....	44
<b>Artigo 86.º – Processo Individual</b> .....	45
<b>Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa</b> .....	45
<b>Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade</b> .....	45
<b>Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias</b> .....	45
<b>Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário</b> .....	46
<b>Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades</b> .....	46
<b>Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho</b> .....	47
<b>CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos</b> .....	47
<b>SECÇÃO I – Apoios Recebidos</b> .....	47
<b>Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos</b> .....	47
<b>Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios</b> .....	47
<b>SECÇÃO II – Apoios Concedidos</b> .....	47
<b>Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio</b> .....	47
<b>Artigo 97.º – Efetivação do Apoio</b> .....	48
<b>CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS</b> .....	48
<b>Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes</b> .....	48
<b>CAPÍTULO XV – TERCEIROS</b> .....	49
<b>Artigo 99.º – Contas a Pagar</b> .....	49
<b>Artigo 100.º – Contas a Receber</b> .....	49
<b>Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes</b> .....	49
<b>CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	50
<b>Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno</b> .....	50
<b>Artigo 103.º - Dúvidas e omissões</b> .....	50
<b>Artigo 104.º - Alterações</b> .....	50
<b>Artigo 105.º - Norma revogatória</b> .....	50
<b>Artigo 106.º - Entrada em vigor</b> .....	50



## **LISTA DE SIGLAS**

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CG – Contabilidade de Gestão
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



## LEGISLAÇÃO

- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental <sup>(2015)</sup>.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto.
- Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, aprova a Reforma Administrativa de Lisboa.
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.
- Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, aprova a Constituição da República Portuguesa.
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprova os códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.
- Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental <sup>(2001)</sup>.
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- DL n.º 197/99, de 08 de junho, aprova o Regime Jurídico Realização Despesas Públicas e da Contratação Pública.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).



## **PREÂMBULO**

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de regras que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela Freguesia de Rio de Mouro.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia de Rio de Mouro uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas, cujo principal objetivo é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão financeira da administração pública.



Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, introduziu a figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno. Ora, a norma de controlo interno (NCI) da Freguesia de Rio de Mouro, em vigor já não se mostra adequada às significativas alterações legislativas, impondo-se, pois, uma alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Rio de Mouro, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente norma de controlo interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.



## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 16.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 18.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o Órgão Executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

### Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de Rio de Mouro.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão.
4. Compete ao Tesoureiro e aos Serviços de Contabilidade, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.



### **Artigo 3º - Objetivos**

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático.
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

### **Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços**

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

## **CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS**

### **SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais**

#### **Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais**

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.



3. São documentos oficiais:

- a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
- b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
- c) Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental e financeiro;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

#### **Artigo 6.º - Correspondência Expedida**

Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática e serem digitalizados.

#### **Artigo 7.º - Correspondência Recebida**

1. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e deverá ser digitalizada.
2. Toda a correspondência deverá ser despachada pelo Presidente da Junta.

### **SECÇÃO II– Atas e Regulamentos**

#### **Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões**

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados,



as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.

2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

#### **Artigo 9.º – Formalização de regulamentos**

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

#### **Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos**

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo Serviço associado à matéria do regulamento e pelos Serviços Administrativos, sob a coordenação do membro do executivo do respetivo pelouro.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e da data de entrada em vigor.

### **SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos**

#### **Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos**

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos,



facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Freguesia de Rio de Mouro;
  - b) Designação do Serviço;
  - c) Número de processo ou ano;
  - d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
  3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

#### **Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa**

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

#### **SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas**

##### **Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos**

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelos Serviços Administrativos, com a colaboração do técnico de informática externo, que gerem os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.



2. O técnico de informática externo é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade do técnico de informática externo.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, técnico de informática externo terá de informar os Serviços de Contabilidade com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços de Contabilidade devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

#### **Artigo 14.º - Correio eletrónico**

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

### **CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO**

---

#### **Artigo 15.º – Gestão do Atendimento**

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
  - Sede;
  - Cemitério;
  - GIP;
  - USCARM;
  - Serviços Psicologia (USCARM).
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.



3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas nos postos de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

4. O atendimento da linha telefónica procede à triagem das chamadas recebidas, identifica interlocutor, o assunto e o serviço ou funcionário a que se destina e encaminha as chamadas para o assunto respetivo.

## **CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO**

### **Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental**

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade financeira e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo Órgão Executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental, financeira e de gestão obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

### **Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico**

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
  - a) SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);
  - b) Património e Inventário;
  - c) Tesouraria;
  - d) Faturação e Emissão de Guias de Receita;
  - e) Vencimentos;
  - f) Atendimento;
  - g) Gestão de Canídeos;
  - h) Mercados e Feiras;
  - i) SIADAP;
  - j) Correspondência.



### **Artigo 18.º – Sistema contabilístico**

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.
3. O sistema de contabilidade da Freguesia de Rio de Mouro é digráfico, devendo assegurar, a par da contabilidade de caixa, uma contabilidade de compromissos assumidos, uma contabilidade financeira em regime de acréscimo e ainda uma contabilidade de gestão.

### **Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais**

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e respeitadas as regras orçamentais:

#### 1. Princípios Orçamentais:

- a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.



- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:
- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
  - b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
  - c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
  - d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
  - e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
  - f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
  - g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.



## **Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras**

1. As demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo por base os pressupostos da continuidade e do acréscimo:
  - a) Continuidade: Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de a entidade prosseguir em continuidade;
  - b) Base do Acréscimo: As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, o que significa que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.
2. As características qualitativas principais são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada incluindo a informação financeira histórica e prospetiva e as notas explicativas.
3. Cada característica qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras. Se, na prática, tal não for possível, deverá haver um equilíbrio entre elas.

O respeito pelas características a seguir formuladas deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.

  - a) Relevância

A informação disponibilizada deve ser relevante para a tomada de decisão. A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos.
  - b) Fiabilidade

A informação financeira deve mostrar uma imagem fidedigna das transações e factos que esta representa ou se pressupõe que represente. Por outro lado, a substância sobre a forma é também extremamente importante para a fiabilidade, pois, as transações e acontecimentos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Para que a informação seja fiável, é importante que esta seja neutra (livre de preconceitos), prudente (reconhecimento de incertezas) e plena (informação completa).



c) Compreensibilidade

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado. A compreensibilidade é melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa.

d) Oportunidade

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.

e) Comparabilidade

A comparabilidade permite comparar elementos e demonstrações financeiras ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho e ainda comparar com outras entidades.

f) Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e que foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

4. Na preparação das demonstrações financeiras deve ainda considerar-se a materialidade da informação. A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro no período de relato.

As avaliações da materialidade devem ser feitas no contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a entidade pública desenvolve a sua atividade e, em relação à informação financeira e não financeira prospetiva, com base no conhecimento e expectativas que os preparadores têm sobre o futuro. Quando se determina se um item é ou não material devem ser considerados fatores tais como a natureza, sensibilidade e consequências de transações e acontecimentos passados ou futuros, as partes envolvidas nessas transações e as circunstâncias que lhes deram lugar.

**Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas**

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).



### **Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico**

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
  - a) Guia de Receita;
  - b) Requisição Interna;
  - c) Proposta de Cabimento;
  - d) Requisição Externa;
  - e) Fatura ou documento equivalente;
  - f) Recibo;
  - g) Nota de Crédito;
  - h) Nota de débito;
  - i) Ordem de pagamento;
  - j) Folha de Remunerações;
  - k) Folha de Caixa;
  - l) Resumo diário de tesouraria;
  - m) Extratos Bancários;
  - n) Contratos;
  - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, as demonstrações previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e financeira e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

### **Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte**

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.



## **CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO**

### **SECÇÃO I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 24.º – Demonstrações Orçamentais**

1. As demonstrações orçamentais proporcionam informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.
2. De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental existem demonstrações previsionais e demonstrações de relato.

#### **Artigo 25.º – Demonstrações Financeiras**

1. As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro da Freguesia e proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.
2. A NCP 1 determina ainda que deve ser apresentada informação adicional às contas anuais para ajudar os utilizadores a avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira, e a tomar e a avaliar decisões acerca da afetação de recursos. Esta informação adicional pode incluir, por exemplo, detalhes dos resultados da entidade na forma de indicadores de desempenho, demonstrações do desempenho do serviço, avaliação de programas e outros relatórios sobre o que a entidade fez ao longo do período de relato.

#### **Artigo 26.º – Relatório de Gestão**

1. De acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão deve ser elaborado o Relatório de gestão com informação indicando o custo direto e indireto e respetivo rendimento associado por cada:
  - (a) Bem produzido ou serviço prestado;
  - (b) Função, subunidade, serviço ou atividade;
  - (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.



## **SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais**

### **Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais**

1. As demonstrações previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração das demonstrações previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

### **Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual**

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

### **Artigo 29.º – Preparação**

1. Compete aos Serviços de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços de Contabilidade o solicitem.

### **Artigo 30.º – Aprovação**

1. A proposta das demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão Executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.



2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

#### **Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais**

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, as demonstrações previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações previsionais que venham a ser aprovadas pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

#### **Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais**

1. A elaboração das modificações às demonstrações previsionais é da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade de acordo com as necessidades dos diversos Serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.



3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

### **SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação**

#### **Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas**

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
  - 1.1. *Demonstrações Orçamentais de Relato:*
    - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
    - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
    - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
    - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
    - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
      - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
      - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
      - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
      - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
      - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
      - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
      - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
      - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
      - 1.1.5.9 Outras divulgações.



1.2 *Demonstrações Financeiras*

1.2.1 O Balanço;

1.2.2 A Demonstração de Resultados por natureza;

1.2.3 A Demonstração das alterações do património líquido;

1.2.4 A Demonstração de Fluxos de Caixa;

1.2.5 O Anexo às Demonstrações financeiras.

1.3 *Relatório de Gestão*

1.4 Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.

2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

**Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade**

1. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da Segurança Social são garantidas pelos Serviços de Contabilidade e de Recursos Humanos.
4. Compete ainda, aos Serviços de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.



## CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

### Artigo 35.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos, e de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, e desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
3. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
4. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
5. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

### Artigo 36.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao Órgão Executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.



## CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES

### SECÇÃO I – Fundos de Caixa

#### Artigo 37.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

#### Artigo 38.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre, deve limitar-se ao indispensável e adequado às necessidades da Freguesia, não devendo ultrapassar o montante diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete a um funcionário dos Serviços de Contabilidade assegurar o depósito diário, sempre que possível, em contas bancárias tituladas pela Freguesia.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
  - a) Notas de banco;
  - b) Moedas metálicas;
  - c) Cheques;
  - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
  - a) Cheques pré-datados;
  - b) Vales à caixa.

#### Artigo 39.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada uma conta de caixa para o FC.



#### **Artigo 40.º – Reposição**

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

#### **Artigo 41.º – Contagem de caixa**

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro e Contabilista nas seguintes situações:
  - a) Mensalmente após a conferência das contas;
  - b) Trimestralmente e sem prévio aviso;
  - c) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - d) No final e no início do mandato do Órgão Executivo;
  - e) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

#### **Artigo 42.º – Responsabilidade**

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.



## **SECÇÃO II – Fundos de Maneio**

### **Artigo 43.º – Fundos de Maneio**

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
  - a) Pessoal e intransmissível;
  - b) Anual;
  - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

### **Artigo 44.º – Constituição**

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.  
A proposta deve conter os seguintes elementos:
  - a) Justificação para a necessidade do FM;
  - b) Nome e categoria do titular;
  - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços de Contabilidade procedem ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

### **Artigo 45.º – Entrega**

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário, cheque ou transferência bancária.

### **Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito**

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.



#### **Artigo 47.º – Reconstituição**

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega nos Serviços de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

#### **Artigo 48.º – Reposição**

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços de Contabilidade devem estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

### **SECÇÃO III – Contas Bancárias**

#### **Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias**

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de Rio de Mouro.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

#### **Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques**

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente nos Serviços de Contabilidade, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.



6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

#### **Artigo 51.º- Reconciliações bancárias**

1. Os Serviços de Contabilidade devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de Rio de Mouro.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são verificadas e visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

## **CAPÍTULO VIII – RECEITA**

---

### **SECÇÃO I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação**

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

#### **Artigo 53.º – Elegibilidade**

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos Serviços de Contabilidade a verificação à priori desses requisitos.

#### **Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita**

1. Os postos de cobrança de receita previstos no artigo 57.º da presente norma, e demais serviços a quem compete a liquidação de receita, devem cobrar a mesma nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. Os postos de cobrança e demais emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática de faturação para a emissão dos documentos de arrecadação de receita, competindo-lhe efetivar o controlo da respetiva arrecadação.



3. Nos casos em que os postos de cobrança não têm acesso às contas bancárias onde a cobrança da receita é efetivada, o controlo deve ser efetuado pelos Serviços de Contabilidade em articulação com os postos de cobrança.
4. As entidades referidas nos n.ºs anteriores devem obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
5. As faturas relativas às receitas regulares são emitidas até ao 1.º dia útil de cada mês e cobradas até ao 8.º dia útil, obrigatoriamente.
6. Diariamente, os postos de cobranças e demais serviços emissores de receita conferem o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados, e procedem à sua entrega nos Serviços de Contabilidade. Se o horário de funcionamento do referido serviço não o permitir, a entrega dos valores recebidos deverá ocorrer no dia útil imediatamente seguinte.
7. No final de cada dia o responsável pelos Serviços de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

#### **Artigo 55.º – Formas de Recebimento**

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de Rio de Mouro e de montante igual ao valor a pagar.
3. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

#### **Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita**

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável da contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o Tesoureiro possa autorizar a correspondente restituição.



4. Após a autorização referida no número anterior, o posto de cobrança de receita ou os Serviços de Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

## **SECÇÃO II – Postos de Cobrança**

### **Artigo 57.º – Postos de cobrança**

1. Os postos de cobrança de receita da Freguesia são:
  - Sede;
  - Cemitério;
  - Posto de Venda da Serra das Minas;
  - Posto de Venda da Tabaqueira;
  - USCARM;
  - Polidesportivo;
  - Ludoteca.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

### **Artigo 58.º – Cobrança de receita**

1. Os serviços emitem o documento (guia de receita ou fatura) na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo ou outra indicação de “pago”, e é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

## **CAPÍTULO IX – DESPESA**

---

### **SECÇÃO I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa**

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.



2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelos Serviços de Contabilidade mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
  - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
  - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
  - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

#### **Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa**

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Pedido Interno;
- b) Requisição Interna;
- c) Informação ou Proposta de deliberação;
- d) Cópia do Processo de Contratação Pública;



e) Requisição Externa.

## **SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção**

### **Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa**

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

### **Artigo 62.º – Normas Gerais**

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços de Contabilidade, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

### **Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens**

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o serviço requisitante remeter aos Serviços de Contabilidade um pedido de aquisição assinado pelo vogal responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
  - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
  - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
  - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

## **SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos**

### **Artigo 64.º – Conferência de faturas**

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência e encaminhadas para os Serviços de Contabilidade que procederão ao seu registo inicial em “Faturas em receção e conferência”.



2. O Serviço requisitante dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete aos Serviços de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura devem os Serviços de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, à exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.
5. A fatura deve conter o n.º de compromisso conforme consta da requisição externa ou documento equivalente, sob pena de devolução da mesma.

#### **Artigo 65.º – Pagamentos**

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelos Serviços de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete aos Serviços de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
  - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo Serviço requisitante, ou quando se justifique cópia do contrato;
  - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
  - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa os Serviços de Tesouraria apõem, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo ou outra indicação de “pago” e respetiva data.
6. Os Serviços de Contabilidade conferem diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.



7. No decurso do exercício económico, o arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP (Ordem de Pagamento). Findo o ano, os documentos de despesa devem ser arquivados de acordo o classificador económico.

#### **Artigo 66.º – Meios de Pagamento**

Os pagamentos a terceiros, bem como as remunerações dos trabalhadores e abonos dos membros dos órgãos, devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.

### **SECÇÃO IV – Contratação Pública**

#### **Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços**

1. Cabe aos Serviços Administrativos identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e elaborar o pedido de aquisição para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços de Contabilidade informam o Serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação às demonstrações previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, os Serviços Administrativos deverão proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação
5. é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelos Serviços de Contabilidade.
6. Compete aos Serviços Administrativos assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.
7. Cabe aos Serviços Administrativos, manter um ficheiro permanentemente atualizado, com os montantes contratualizados e pagos por fornecedor (entidade terceira), garantindo a aplicação dos limites de contratação previstos no CCP.



### **Artigo 68.º - Execução de Empreitadas**

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços Administrativos.
2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI) / pedido interno (PI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada aos Serviços Administrativos.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelos Serviços Administrativos.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

### **Artigo 69.º – Planeamento**

1. As aquisições necessárias à atividade dos Serviços devem ser planeadas aquando da preparação dos documentos previsionais, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços Administrativos.
2. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

### **Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas**

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
  - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
  - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
  - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.



## CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis

### SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

#### Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos ativos fixos tangíveis e intangíveis compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

#### Artigo 72.º – Fases de inventário

1. A gestão dos ativos compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
  - a) Classificação;
  - b) Registo – ficha de cadastro;
  - c) Mensuração – atribuição de valor;
  - d) Etiquetagem;
  - e) Verificação Física.
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. Os Serviços de Contabilidade mantêm atualizado o inventário dos ativos.

#### Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
  - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
  - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
  - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.



2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

#### **Artigo 74.º – Suportes Documentais**

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
  - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
  - b) Auto de transferência;
  - c) Auto de cessão;
  - d) Auto de Abate.

#### **Artigo 75.º – Procedimentos de controlo**

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis, os Serviços de Contabilidade, verificam periodicamente:

- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação;
- c) Anualmente, deve ser efetuado um controlo do estado dos bens inventariados, de modo a garantir o previsto no artigo 80º da presente norma.

### **SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro**

#### **Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações**

1. O reconhecimento e mensuração dos bens da Freguesia deve corresponder aos critérios definidos na NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.



2. São objeto de amortização e depreciação todos os bens móveis e imóveis, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos estão sujeitos e que aumentam o seu valor real ou a sua vida útil.
3. O método para o cálculo das amortizações e depreciações é das quotas constantes.
4. Em regra, não são registados em contas de Ativos Fixos Tangíveis, os bens cujo valor unitário seja inferior a 100 euros.

#### **Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações**

Consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

#### **Artigo 78.º – Viaturas**

1. As viaturas de serviço da Freguesia apenas poderão circular se reunirem os seguintes requisitos:
  - a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;
  - b) Possuam certificado de seguro;
  - c) Estejam autorizadas a circular.
2. Os procedimentos a observar na utilização, condução, abastecimento e estacionamento das viaturas da Freguesia, serão objeto de deliberação da Junta de Freguesia.
3. Todas as viaturas da Freguesia devem ser cadastradas, devendo ser mantido um registo informático atualizado.
4. Em todas as viaturas existe um mapa de quilómetros, em modelo a definir pelo Tesoureiro, que deverá ser preenchido pelos utilizadores das mesmas.

#### **Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens**

1. Os funcionários e eleitos são responsáveis pelos bens (por exemplo: telemóvel, máquina fotográfica, portátil, tablet, etc.) que lhe estejam distribuídos, devendo subscrever documento de posse no momento da entrega do bem ou equipamento.
2. Os bens referidos no número anterior devem ser devolvidos aos serviços quando:
  - a) Estiverem obsoletos ou avariados;
  - b) O funcionário deixar de exercer as funções que justificam a sua utilização;
  - c) O eleito suspender ou renunciar ao mandato autárquico.
3. Para cumprimento do n.º 2, deve ser preenchido um documento de devolução, com os elementos do respetivo bem, devidamente assinado por quem devolve e por quem recebe.



### **Artigo 80.º – Imparidades**

Periodicamente, devem os Serviços de Contabilidade com a colaboração de todos os Serviços da Freguesia, apurar a existência de imparidades.

### **SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios**

#### **Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios**

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve a Administração Autárquica proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio, participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar os Serviços de Contabilidade do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia;
- c) O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

#### **Artigo 82.º – Seguros**

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço responsável a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço responsável procederá nesse sentido.

## **CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO**

---

### **Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)**

1. De acordo com a NCP 27 é adotado pela Freguesia um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados.
2. A CG baseada em Centros de Custo, permite determinar os gastos e rendimentos, com vista a apurar os resultados associados às várias funções, bens, serviços, programas.



3. A CG destina-se a proporcionar informação adequada aos diversos destinatários: internos e externos.
4. A CG permite a produção de informação em vários domínios, designadamente:
  - a) No processo de elaboração do orçamento;
  - b) Na determinação do valor das taxas, que devem estar justificadas pelos gastos associados;
  - c) Na elaboração de relatório de execução de programas, candidaturas e protocolos;
  - d) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

#### **Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)**

A CG tem as seguintes características:

- a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
- b) Utiliza as informações da contabilidade financeira e os documentos que lhe servem de base;
- c) É atualizada de modo a fornecer a informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional;
- d) Tem por objetivo implementar atempadamente medidas para correção de desvios.

## **CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS**

#### **Artigo 85.º – Pessoal**

1. Os Serviços de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços de Recursos Humanos são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.



#### **Artigo 86.º – Processo Individual**

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores dos Serviços de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

#### **Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa**

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

#### **Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade**

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

#### **Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias**

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços de Recursos Humanos elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.



4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

#### **Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário**

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do Serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

#### **Artigo 91.º – Processamento de Remunerações**

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços de Recursos Humanos, através do Módulo Informático de Vencimentos.
2. É da responsabilidade dos Serviços de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, preferencialmente, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo processamento.

#### **Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades**

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.



### **Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho**

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

## **CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos**

### **SECÇÃO I – Apoios Recebidos**

#### **Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos**

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de candidaturas a programas ou a contratos de delegação de competências.
2. O órgão executivo articula com os Serviços de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

#### **Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios**

1. Os apoios recebidos são considerados rendimentos de transações sem contraprestação, devendo o seu reconhecimento e mensuração efetuar-se nos termos da NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. Para o efeito, todos os contratos desta natureza devem ser entregues nos Serviços de Contabilidade para análise e correta contabilização.

### **SECÇÃO II – Apoios Concedidos**

#### **Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio**

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, o Serviço proponente, assegura a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
  - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
  - b) Identificação dos representantes legais da entidade;



- c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
  - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
  - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

#### **Artigo 97.º – Efetivação do Apoio**

1. Compete ao Serviço da atribuição do apoio acompanhar a atividade das entidades beneficiárias. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços de Contabilidade só processam as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação expressa do Serviço proponente, mediante declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social, e autorização do Tesoureiro.

### **CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS**

#### **Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes**

1. Os inventários da Freguesia podem incluir:
  - a) Artigos Consumíveis;
  - b) Materiais de manutenção;
  - c) Bens detidos para revenda
2. O controlo de inventários é assegurado pelos Serviços de Contabilidade.
3. Sempre que um bem é recebido é realizada a conferência física, quantitativa e qualitativa do mesmo, verificando-se a guia de remessa ou documento equivalente.
4. Ao reconhecimento e mensuração de inventários é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.



## CAPÍTULO XV –TERCEIROS

### Artigo 99.º –Contas a Pagar

1. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
  - Fornecedores de bens e Serviços;
  - Apoios e transferências concedidos;
  - Dívidas Financeiras;
  - Estado e outros entes públicos;
  - Processos judiciais;
  - Restituições e cauções.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

### Artigo 100.º –Contas a Receber

1. As contas a receber envolvem o registo de ativos, designadamente:
  - Prestações de serviços;
  - Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
  - Arrendamento e concessões;
  - Impostos municipais;
  - Receitas do Orçamento do Estado;
  - Transferência de Competências;
  - Processos Judiciais e execuções fiscais.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

### Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os Serviços de Contabilidade procedem à reconciliação de contas correntes de devedores e credores.
2. Mensalmente, deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de utentes e fornecedores, sendo para o efeito confrontados os extratos de contas corrente com os registos efetuados nas contas de contabilidade financeira.
3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações de contas de Outros Devedores e Credores e nas contas de Estado e Outros Entes Públicos.



---

## CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

---

### **Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno**

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

### **Artigo 103.º - Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

### **Artigo 104.º - Alterações**

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

### **Artigo 105.º - Norma revogatória**

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

### **Artigo 106.º - Entrada em vigor**

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.